



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
29 DE SETEMBRO DE 2017  
ANO XXX | N° 6.937

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	9
DECRETOS NUMERADOS	11
DECRETOS SIMPLES	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	11
CASA CIVIL - CC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>31</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
<b>CONTRATOS</b>	<b>32</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	39
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	39
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	40
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	40
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	40
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	40
<b>EDITAIS</b>	<b>40</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	44
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	44
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	45
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>45</b>

## EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 9.279/2017

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DOS TRIBUTOS E DA COSIP

##### Seção I

##### Do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Art. 1º Os limites estabelecidos nos incisos I, II, e III do art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, no exercício de 2018, não poderão ser superiores à variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Quando se tratar de unidade imobiliária com características singulares de empreendimentos, para uma melhor adequação da apuração do seu valor venal, além dos procedimentos previstos nesta Lei e na Lei 7.186/2006, poderá ser adotado o critério da avaliação especial pela Administração Tributária, nos termos do regulamento." (NR)

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, nos termos do regulamento, autorizado a extinguir, total ou parcialmente, o crédito tributário referente ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, mediante dação em pagamento de área de terreno que, a teor do art. 9º da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, esteja ocupada de forma consolidada por assentamentos urbanos informais e se destine a integrar programas de regularização fundiária de interesse social.

§ 1º O terreno objeto da dação em pagamento extinguirá integralmente o crédito tributário do IPTU/TRSD incidente sobre o imóvel.

§ 2º Quando se tratar de dação parcial do terreno, a extinção somente abrangerá os créditos tributários incidentes sobre a área ofertada, remanescendo a cobrança proporcional dos tributos referidos no caput sobre a parte do terreno desmembrada e não incluída na dação em pagamento.

Art. 4º Os incisos I, II, III e IV e o § 6º do art. 67, o § 6º do art. 68, o caput do art. 72 e o art. 74, todos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.67. ....:"

I - em relação ao terreno:

- as características gerais da infraestrutura urbana onde estiver situado e as do seu entorno;
- a infraestrutura, o potencial construtivo e o tipo de via do logradouro, trecho de logradouro ou face de quadra onde estiver situado;
- a valorização do logradouro, tendo em vista o valor praticado nas transações correntes no mercado imobiliário;

II - em relação à construção:

- as características gerais da infraestrutura urbana onde estiver situada e as do seu entorno;
- as características técnicas, equipamentos especiais, atributos construtivos e usos predominantes dos imóveis onde estiver situada;
- a valorização da construção, tendo em vista o valor praticado nas transações correntes no mercado imobiliário;

III - as diretrizes do zoneamento definidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e legislação complementar;

IV - outros critérios técnicos pertinentes definidos em Ato do Poder Executivo.

§ 6º O Poder Executivo poderá estabelecer Setores Fiscais, subdividir e ordenar os logradouros em trechos, quadras e faces de quadra para os fins do disposto neste artigo.

....." (NR)

"Art.68. ....:"

§ 6º O fator a que se refere o inciso VII deste artigo, estabelecido por cada Setor Fiscal, será aplicado sobre o Valor Unitário Padrão da construção da unidade imobiliária, conforme as características do Setor Fiscal em que estiver localizada.

....." (NR)

"Art. 72. Aplica-se o critério da avaliação especial para a fixação do valor venal da unidade imobiliária, mediante requerimento do contribuinte, quando se tratar de:

....." (NR)

"Art. 74. Na parte do terreno que exceder em 10 (dez) vezes a área total construída, coberta e descoberta, será aplicada a alíquota prevista para terrenos sem construção." (NR)

Art. 5º Fica acrescentado o § 8º ao art. 68; o § 4º ao art. 69; e o inciso IV e §§ 4º e 5º ao art. 72, todos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

"Art.68. ....:"

§ 8º O fator a que se refere o inciso III deste artigo consistirá na aplicação de percentuais que ajustem o valor da base de cálculo do imposto ao valor de mercado do imóvel, através de procedimento de avaliação especial da unidade imobiliária, os quais poderão ser revistos pela Administração Tributária sempre que houver aplicação de outro fator de correção ou alterações cadastrais que impliquem na mudança do valor venal." (NR)

"Art.69. ....:"

§ 4º O disposto no § 3º não se aplica às edificações verticais e às horizontais quando a área da edificação de padrão inferior não ultrapassar 30% (trinta por cento) da área da edificação de padrão superior." (NR)

"Art. 72. ....:"

IV - terrenos que possuam cobertura vegetal composta de Mata Atlântica nos estágios médio e avançado de regeneração, cuja avaliação ficará condicionada à análise do Poder Executivo Municipal.

§ 4º Quando se tratar de unidade imobiliária com características singulares de empreendimentos, para uma melhor adequação da apuração do seu valor venal, poderá ser adotado o critério da avaliação especial pela Administração Tributária.

§ 5º Ato do Poder Executivo estabelecerá os critérios técnicos a serem observados nas avaliações especiais." (NR)

##### Seção II

##### Do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Art. 6º As alíneas "i" e "o" do inciso V e o inciso VII do art. 85; o art. 87-C; o caput do art. 88; o art. 92; o inciso II do art. 99; o art. 101; o caput do art. 102; e a alínea "a" do inciso II do art. 112, todos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85. ....:"

V - ....."

i) o florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei;



o) do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei;

VII - no local onde se encontrem os bens, os semoventes ou no local do domicílio das pessoas vigiadas, seguradas ou monitoradas, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei.

"Art. 87-C. Não compõe a base de cálculo do ISS relativo aos serviços descritos no subitem 21.01 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei, os repasses:

I - ao Estado, em decorrência da Taxa de Fiscalização Judiciária;

II - à Defensoria Pública do Estado da Bahia;

III - ao Fundo Especial de Compensação - FECOM;

IV - ao Fundo de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado." (NR)

"Art. 88. Na prestação dos serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei, o imposto será calculado deduzindo-se do preço as parcelas correspondentes:

....." (NR)

"Art. 92. Na prestação dos serviços a que se refere os subitens 4.22 e 4.23 da Lista de Serviços, anexa a esta Lei, a base de cálculo do imposto será o preço do serviço cobrado pelas Operadoras de Plano de Assistência à Saúde, compreendido como a diferença entre esses valores e os valores dos respectivos serviços de saúde repassados, em decorrência desses contratos, a hospitais, clínicas, laboratórios de análises, de patologia, de eletricidade médica, ambulatórios, prontos-socorros, casas de saúde e de recuperação, banco de sangue, de pele, de olhos, de sêmen e congêneres, bem como a profissionais autônomos que prestem serviços descritos nos demais subitens do item 4 da Lista de Serviços anexa a esta Lei, desde que comprovado pela respectiva Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e ou Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTE-e." (NR)

"Art.99. ...."

II - as entidades ou órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias do poder público federal, estadual e municipal;

....." (NR)

"Art. 101. Responde solidariamente pela obrigação tributária o prestador do serviço quando os tomadores indicados no art. 99 não procederam à retenção do imposto respectivo." (NR)

"Art. 102. O prestador do serviço que der causa à falta de retenção do imposto ou retenção com insuficiência, pelo substituto, será responsável pelo pagamento do imposto, quando:

....." (NR)

"Art. 112. ...."

II - .....

a) multa equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor do imposto devido, observada a imposição mínima de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), aos que deixarem de emitir ou o fizerem com importância diversa do valor dos serviços ou com dados inexatos, nota fiscal de serviços eletrônica ou outro documento previsto em Regulamento, exceto quando ocorrerem as situações previstas nas alíneas "d" e "i" deste inciso;

....." (NR)

Art. 7º A especificação do Código 11.0, com sua respectiva alíquota, e do Código 17.0, do Anexo III, Tabela de Receita nº II da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - "Especificação do Código 11.0 do Anexo III - Tabela de Receita nº II: Serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)

Alíquota sobre o preço do serviço: 2%

....." (NR)

II - "Especificação do Código 17.0 do Anexo III - Tabela de Receita nº II: Sociedades a que se refere o art. 87-B da Lei nº 7.186/06, por sócio profissional habilitado para o exercício da mesma atividade: ....." (NR)

Art. 8º Fica incluído no Anexo III, Tabela de Receita nº II da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, o Código 7.5 com a seguinte redação:

"Especificação do Código 7.5 do Anexo III - Tabela de Receita nº II: Serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, descritos no item 7.17 da Lista de Serviços Alíquota sobre o preço do serviço: 2%" (NR)

Art. 9º Ficam acrescentados o inciso VIII e os §§ 6º e 7º ao art. 85; os parágrafos únicos aos artigos 91 e 92; o inciso XXXIII ao art. 99; e a alínea "i" ao inciso II do art. 112, todos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

"Art.85. ...."

VIII - no domicílio do tomador, no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

....."

§ 6º Nos serviços descritos nos itens 4.22, 4.23, 5.09, 10.04, 15.01 e 15.09, da Lista de Serviços, anexa a esta Lei, é devido o imposto ao Município de Salvador, quando o tomador desses serviços for domiciliado neste Município, nos termos do art. 127 do Código Tributário Nacional.

§ 7º Para os efeitos desta Lei, considera-se administradora de cartões de crédito ou de débito:

I - em relação aos titulares dos cartões de crédito ou de débito, a pessoa jurídica emissora dos respectivos cartões;

II - em relação aos estabelecimentos credenciados, a pessoa jurídica responsável pela administração da rede de estabelecimentos, bem assim pela captura e transmissão das transações dos cartões de crédito ou de débito." (NR)

"Art.91. ...."

Parágrafo único. Para apuração da base de cálculo, o valor relativo aos gastos com serviços de produção externa a que se refere o caput não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do preço do serviço, em atenção ao disposto no art. 8º-A da Lei Complementar-LC nº 116/2003, acrescentado pela LC nº 157/2016, na forma e condições estabelecidas em Ato do Secretário Municipal da Fazenda." (NR)

"Art.92. ...."

Parágrafo único. Para a apuração da base de cálculo, os valores repassados a que se refere o caput não poderão exceder a 60% (sessenta por cento) dos valores cobrados pelas Operadoras de Plano de Assistência à Saúde, em atenção ao disposto no art. 8º-A da Lei Complementar-LC nº 116/2003, acrescentado pela LC nº 157/2016, na forma e condições estabelecidas em Ato do Secretário Municipal da Fazenda." (NR)

"Art.99. ...."

XXXIII - as distribuidoras de combustível; ....." (NR)

"Art. 112. ...."

II - .....

i) multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do imposto devido, observada a imposição mínima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos que, tendo efetuado o pagamento integral do imposto, deixarem de emitir nota fiscal de serviços eletrônica por cada serviço prestado;

....." (NR)

**Seção III****Do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV**

Art. 10. O art. 125-A da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125-A Ficam isentos do ITIV os contribuintes que façam parte de programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública, limitados a famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos."(NR)

**Seção IV****Da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**

Art. 11. O art. 194 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 194. A base de cálculo da COSIP é o valor cobrado pelo consumo de 1.000 (mil) quilowatt-hora (KWh), de acordo com o preço da Tarifa de Iluminação Pública (TIP) B4a, estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL.

§ 1º O valor da contribuição será calculado aplicando-se à base de cálculo correspondente a alíquota, conforme a classificação do consumidor e das faixas de consumo de energia elétrica, fixados na Tabela de Receita nº X, que constitui o Anexo XI desta Lei.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, entende-se como consumo de energia elétrica o consumo ativo, medido em quilowatt-hora (KWh)." (NR)

**CAPÍTULO II****DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Art. 12. O art. 23, o art. 293-B e o inciso II do 301-A da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Quando o crédito a compensar resultar de pagamento indevido ou a maior de tributos, poderá a Administração Pública Municipal autorizar a compensação desse valor com débitos próprios do contribuinte, relativos a quaisquer tributos municipais.

§ 1º Fica a autoridade administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, autorizada a efetuar a compensação de que trata o caput deste artigo, em relação aos tributos sob sua administração.

§ 2º Poderá o contribuinte, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuar compensação do crédito resultante de pagamento a maior de tributos lançados por homologação, no recolhimento do mesmo tributo.

§ 3º Os créditos tributários inscritos em Dívida Ativa do Município, quando ajuizados, somente poderão ser compensados depois de ouvida a Procuradoria-Geral do Município.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá as condições e as formalidades a serem observadas na compensação.

§ 5º Excluem-se da compensação os créditos objetos de cessão de ou a terceiros." (NR)

"Art. 293-B. As intimações serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município, ou por meio eletrônico, por edital, de forma pessoal, ou por carta registrada.

§ 1º A intimação será, preferencialmente, feita por meio eletrônico.

§ 2º A intimação realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município deverá conter o nome do notificado ou do atuado e do procurador devidamente constituídos nos autos.

§ 3º A intimação de forma pessoal será feita mediante ciência do interessado ou de seu representante habilitado.

§ 4º A intimação por carta registrada será expedida para o endereço indicado pelo interessado, com aviso de recebimento." (NR)

"Art. 301-A. ....  
....."

II - tratando-se de crédito constituído por Notificação de Lançamento, até a data de vencimento da cota única ou da primeira cota.  
....."(NR)

Art. 13. Ficam acrescentados os §§ 2º a 8º ao art. 20, passando o parágrafo único a

ser § 1º; o inciso VI ao art. 26; o § 2º ao art. 276, passando o parágrafo único a ser § 1º; os §§ 5º, 6º e

7º ao art. 293-B; e o caput e o § 1º do art. 317, passando o § 1º a ser parágrafo único, todos da Lei nº

7.186, de 27 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

" Art. 20. ....

§1º .....

§ 2º A restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, está por este expressamente autorizado a recebê-la.

§ 3º A Secretaria Municipal da Fazenda, antes de proceder à restituição de indébito, verificando a existência de crédito de natureza tributária da Fazenda Municipal contra o sujeito passivo, ainda que consolidado em parcelamento, e inclusive os já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, poderá promover a quitação com o valor a ser restituído, mediante compensação em procedimento de ofício.

§ 4º A compensação de ofício será precedida de solicitação ao sujeito passivo, para que se manifeste quanto ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de comunicação formal que lhe for enviada, sendo o seu silêncio considerado como aquiescência.

§ 5º Havendo concordância do sujeito passivo, expressa ou tácita, quanto à compensação, esta será efetuada em conformidade com o disposto no art. 163 do CTN.

§ 6º Na hipótese de o sujeito passivo manifestar discordância, a compensação e a restituição ficarão suspensas até a decisão definitiva ou até que o crédito da Fazenda Municipal seja liquidado.

§ 7º Quando o débito a ser compensado for objeto de parcelamento ou de moratória, a manifestação de discordância do sujeito passivo afasta a compensação, devendo prosseguir o pedido de restituição.

§ 8º O crédito em favor do sujeito passivo que remanescer do procedimento de compensação de ofício ser-lhe-á restituído, ou, por sua opção, poderá ser utilizado para compensação no recolhimento do mesmo tributo, relativamente a períodos subsequentes." (NR)

"Art.26. ....  
....."

VI - for publicada pelo juízo a concessão da recuperação judicial do sujeito passivo, após a aprovação do plano, nos moldes do art. 58 da Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

....."(NR)

"Art.276. ....  
....."

§ 2º A cobrança da dívida ativa por meio de câmaras de mediação e conciliação, protesto extrajudicial e execução fiscal far-se-á por seu valor consolidado, resultante da atualização monetária do débito originário, com seus acréscimos legais e contratuais, bem assim a incidência dos encargos moratórios e honorários da Procuradoria." (NR)

"Art. 293-B .....

§ 5º A intimação por edital será publicada no Diário Oficial do Município.

§ 6º Considerar-se-á feita a intimação:

I - se por meio eletrônico, na forma prevista no art. 321-A;

II - se por diário oficial ou edital, no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação;

III - se pessoal, na data da respectiva ciência;

IV - se por carta registrada, na data constante do aviso de recebimento.

§ 7º Em se tratando de pessoa física ou de empresário individual sem advogado constituído nos autos, as intimações serão realizadas mediante ciência do interessado ou por carta registrada, com aviso de recebimento, enquanto não ocorrer sua adesão ao processo eletrônico, nos termos previstos em lei." (NR)

"Art. 317. O Chefe da Representação Fiscal será nomeado pelo Prefeito dentre servidores integrantes do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, de comprovada experiência em matéria tributária.

Parágrafo único. Os representantes fiscais são designados por Ato do Secretário Municipal da Fazenda dentre servidores integrantes do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, de comprovada experiência em matéria tributária." (NR)

### **CAPÍTULO III DOS ANEXOS DAS LEIS Nº 7.186/2006-CTRMS E 8.473/2013**

Art. 14. Os Anexos I - Lista de Serviços; Anexo II - Tabela de Receita nº I, Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; Anexo VIII - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares; e Anexo XI - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, todos da Lei nº 7.186/2006, passam a vigorar com os subitens, valores, alíquotas e as alterações constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 15. Os Anexos III - Fator de Localização - FL, e V - Setores Fiscais, todos do art. 2º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, passam a vigorar de acordo com os Anexos V e VI desta Lei.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16. Fica composta de, no máximo, 08 (oito) membros a Comissão de Gestão do Sistema de Administração Tributária - GESAT, estabelecidos no §3º do art. 3º da Lei 9.126, de 11 de agosto de 2016.

Art. 17. Fica acrescentado o art. 34-B à Lei nº 8.421 <<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2013/842/8421/lei-ordinaria-n-8421-2013-altera-acrescenta-e-revoga-dispositivos-da-lei-n-7186-de-27-de-dezembro-de-2006-que-instituiu-o-codigo-tributario-e-de-rendas-do-municipio-de-salvador-e-da-outras-providencias>>, de 15 de julho de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 34-B. O disposto no art. 34 não impede que a autoridade competente firme contrato ou aditivo cujo objeto seja a locação de imóveis, nas hipóteses de contratação direta, ficando sobrestado o pagamento dos aluguéis até a efetiva regularização dos débitos apontados no CADIN.

§ 1º Os contratos de locação ou aditivos, firmados nos termos do caput, deverão conter cláusula que autorize o Poder Público a promover, unilateralmente, a utilização dos créditos decorrentes dos aluguéis para o adimplemento dos débitos apontados no CADIN, até a respectiva regularização.

§ 2º O procedimento para a utilização dos créditos decorrentes dos aluguéis para o adimplemento dos débitos apontados no CADIN será definido em regulamento." (NR)

Art. 18. Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006:

a) o inciso V do art. 67;

b) os §§ 2º e 3º do art. 73;

c) os §§ 4º, 5º e 6º do art. 160;

d) o § 2º do art. 317;

e) o Código 3.0 do Anexo III, Tabela de Receita nº II - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;

II - a Lei nº 8.464, de 10 de setembro de 2013;

III - o Anexo VI - Zonas Fiscais do art. 2º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013;

IV - o art. 58 da Lei nº 8.915, de 25 de setembro de 2015.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017.

#### **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO PREFEITO**

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA**  
NETO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
CHEFE DA CASA CIVIL

**PAULO GANEM SOUTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO

**FÁBIO RIOS MOTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
E COMBATE À POBREZA

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO  
DA CIDADE

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
E URBANISMO

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E  
TURISMO

**GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ESPORTES E LAZER

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO**  
JR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

**TÁISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**ANEXO I**

"ANEXO I DA LEI N° 7.186/2006

## LISTA DE SERVIÇOS

- 1 - .....
- 1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
- 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
- 1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n° 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
- 6 - .....
- 6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
- 7 - .....
- 7.16 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
- 11 - .....
- 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
- 13 - .....
- 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
- 14 - .....
- 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
- 14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
- 16 - .....
- 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
- 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
- 17 - .....
- 17.08 - (Revogado).
- 17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
- 25 - .....
- 25.02 - Traslado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
- 25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
- ....." (NR)

**ANEXO II**

"ANEXO II DA LEI N° 7.186/2006

TABELA DE RECEITA N° I DA LEI N° 7.186/2006  
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU**TABELA PROGRESSIVA - IMÓVEIS RESIDENCIAIS**

FAIXA	INTERVALO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR
	DE	ATÉ		
1	0,00	31.361,52	0,10%	0,00
2	31.361,53	48.748,60	0,20%	31,36
3	48.748,61	71.174,34	0,30%	80,11
4	71.174,35	107.019,31	0,40%	151,28
5	107.019,32	179.536,66	0,60%	365,32
6	179.536,67	351.352,30	0,80%	724,39
7	351.532,31	OU SUPERIOR	1,00%	1.427,45

**TABELA PROGRESSIVA - IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS**

FAIXA	INTERVALO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR
	DE	ATÉ		
1	0,00	61.505,89	1,00%	0,00
2	61.505,90	103.623,60	1,10%	61,51
3	103.623,61	162.518,35	1,20%	165,13
4	162.518,36	227.831,42	1,30%	327,65
5	227.831,43	600.788,02	1,40%	555,48
6	600.788,03	OU SUPERIOR	1,50%	1.156,27

**TABELA PROGRESSIVA - TERRENOS**

FAIXA	INTERVALO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR
	DE	ATÉ		
1	0,00	43.288,83	1,00%	0,00
2	43.288,84	120.325,10	1,50%	216,44
3	120.325,11	293.049,86	2,00%	818,07
4	293.049,87	1.010.940,00	2,50%	2.283,32
5	1.010.940,01	OU SUPERIOR	3,00%	7.338,02

..."(NR)

**ANEXO III**

"ANEXO VIII DA LEI N° 7.186/2006

TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES												
ZONA	VUP DO LOGRADOURO	RESIDENCIAL		TERRENO		COMERCIAL, INDUSTRIAL, HOSPITAL, RESTAURANTE, SHOPPING CENTER, ESCOLA E MOTEL	HOTEL	BARRACA DE PRAIA	BANCA DE CHAPA PARA COM. INFORMAL DE ALIMENTOS, JORNALIS E REVISTAS	BANCA DE FEIRA	BOX DE MERCADO	
		VALOR M²	VALOR MÁXIMO	VALOR M²	VALOR MÁXIMO							VALOR M²
A	ATÉ	144,23	2,06	59,24	0,24	1.373,13	3,99	3,15	127,94	63,94	31,98	63,94
B	DE	144,23 A 576,73	3,49	379,00	0,47	1.373,13	5,78	3,58	159,89	95,94	63,94	127,94
C	ACIMA	576,73	3,65	789,75	0,74	1.373,13	7,48	3,74	255,83	127,94	127,94	191,85



**ANEXO IV**

\*ANEXO XI DA LEI N° 7.186/2006  
COSIP

VALOR LÍQUIDO DA FATURA RESIDENCIAL	VALOR DA COSIP
Faixa de Consumo (Kwh)	
0 A 30	ISENTO
31 A 50	
51 A 60	
61 A 80	1,20% DO MÓDULO DA TIP
81 A 100	1,70% DO MÓDULO DA TIP
101 A 200	2,68% DO MÓDULO DA TIP
201 A 300	6,69% DO MÓDULO DA TIP
301 A 450	8,82% DO MÓDULO DA TIP
451 A 650	13,87% DO MÓDULO DA TIP
651 A 1000	19,05% DO MÓDULO DA TIP
1001 A 2000	34,66% DO MÓDULO DA TIP
ACIMA DE 2000	35,90% DO MÓDULO DA TIP

VALOR LÍQUIDO DA FATURA NÃO RESIDENCIAL	VALOR DA COSIP
Faixa de Consumo (Kwh)	
0 A 30	1,16% DO MÓDULO DA TIP
31 A 50	1,46% DO MÓDULO DA TIP
51 A 60	2,59% DO MÓDULO DA TIP
61 A 80	2,89% DO MÓDULO DA TIP
81 A 100	3,29% DO MÓDULO DA TIP
101 A 200	6,82% DO MÓDULO DA TIP
201 A 300	16,38% DO MÓDULO DA TIP
301 A 450	16,54% DO MÓDULO DA TIP
451 A 650	36,71% DO MÓDULO DA TIP
651 A 1000	37,72% DO MÓDULO DA TIP
1001 A 2000	77,50% DO MÓDULO DA TIP
ACIMA DE 2000	85,49% DO MÓDULO DA TIP

...” (NR)

**ANEXO V**

\*ANEXO III DA LEI N° 8.473/2013

FATOR DE LOCALIZAÇÃO - FL

CÓD. SF	SETOR FISCAL	FATOR
1	BARRA	1,10
2	APIPEMA	1,05
3	ONDINA	1,05
4	GRAÇA	1,10
5	VITÓRIA	1,10
6	CANELA	1,10
7	CENTRO I	1,10
8	CENTRO II	1,10
9	CENTRO HISTÓRICO	1,00
10	COMÉRCIO	1,05
11	BARBALHO	1,00
12	NAZARÉ	1,10
13	GARCIA I	1,10
14	GARCIA II	1,05
15	FEDERAÇÃO	0,75
16	GARIBALDI	1,10
17	CARDEAL DA SILVA I	1,05
18	CARDEAL DA SILVA II	1,10
19	CALABAR/ALTO DAS POMBAS	0,70
20	ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO	0,70
21	ACUPE	0,95
22	BROTAS I	1,10
23	BROTAS II	1,05
24	BROTAS III	0,95
25	HORTO FLORESTAL	1,10
26	CIDADE JARDIM	1,10
27	CANDEAL	0,70
28	ENGENHO VELHO DE BROTAS	0,75
29	MATATU	1,05
30	COSME DE FARIAS	0,70

CÓD. SF	SETOR FISCAL	FATOR
31	LUIZ ANSELMO I	1,05
32	LUIZ ANSELMO II	1,00
33	PACIÊNCIA	0,70
34	RIO VERMELHO	1,10
35	NORDESTE	0,70
36	SANTA CRUZ	0,70
37	AMARALINA	0,95
38	PITUBA	1,10
39	ITAIGARA	1,10
40	ARMAÇÃO	1,10
41	COSTA AZUL	1,00
42	STIEP	1,00
43	BOCA DO RIO I	0,70
44	BOCA DO RIO II	0,80
45	PITUAÇU	1,00
46	PIATÃ	1,10
47	PATAMARES	1,10
48	ITAPUÃ	0,80
49	BAIRRO DA PAZ	0,70
50	STELLA MARIS	1,10
51	SÃO CRISTÓVÃO	0,70
52	CASSANGE	0,95
53	BA 526 I	0,95
54	BA 526 II	0,85
55	CABULA	1,00
56	BELLA VISTA	1,00
57	PERNAMBUEÍS	0,70
58	NARANDIBA	0,90
59	DORON	0,90
60	CAJAZEIRAS	0,75
61	IMBUÍ	1,10
62	CAB	1,00
63	ESTRADA VELHA DO AEROPORTO	0,75
64	SUSSUARANA	0,75
65	CAIXA D' ÁGUA	0,80
66	CIDADE NOVA	1,00
67	BARROS REIS	1,00
68	PERO VAZ	0,70
69	LIBERDADE	0,75
70	IAPI	1,00
71	FAZENDA GRANDE	0,70
72	SÃO GONÇALO DO RETIRO	0,70
73	BEIRU	0,75
74	BEIRU/TANCREDO NEVES	0,70
75	SÃO CAETANO	0,70
76	MATA ESCURA	0,70
77	PAU DA LIMA	0,70
78	SETE DE ABRIL	0,70
79	CASTELO BRANCO	0,70
80	PIRAJÁ	0,90
81	SÃO BARTOLOMEU	0,95
82	BONFIM	1,05
83	MASSARANDUBA	0,70
84	ALTO DO PERU	0,70
85	URUGUAI	0,70
86	MARES	1,00
87	PLATAFORMA	0,70
88	COUTOS	0,70
89	PALESTINA	0,70
90	PARIPE	0,75
91	PERIPERI	0,70
92	LOBATO	0,70
93	ILHA DOS FRADES/BOM JESUS DOS PASSOS	0,95
94	ILHA DE MARÉ	0,90
95	PORTO SECO	1,00
96	MARCHAL RONDON	0,70
97	VALÉRIA	0,70
98	BR 324 I	0,90
99	BR 324 II	1,00
100	BR 324 III	0,95
101	BR 324 IV	0,85
102	AV. ACM I	1,00

CÓD. SF	SETOR FISCAL	FATOR
103	AV. ACM II	1,00
104	AV. ACM III	1,00
105	AV. ACM IV	1,10
106	AV. TANCREDO NEVES	1,00
107	PARALELA I	1,00
108	PARALELA II	1,00
109	PARALELA III	1,00
110	PARALELA IV	1,00
111	PARALELA V	1,00
112	FLAMBOYANT	0,95
113	29 DE MARÇO	1,00
114	MUSSURUNGA	1,00

**ANEXO VI**

\*ANEXO V DA LEI Nº 8.473/2013

## SETORES FISCAIS

CÓD. SF	SETOR FISCAL
1	BARRA
2	APIPEMA
3	ONDINA
4	GRAÇA
5	VITÓRIA
6	CANELA
7	CENTRO I
8	CENTRO II
9	CENTRO HISTÓRICO
10	COMÉRCIO
11	BARBALHO
12	NAZARÉ
13	GARCIA I
14	GARCIA II
15	FEDERAÇÃO
16	GARIBALDI
17	CARDEAL DA SILVA I
18	CARDEAL DA SILVA II
19	CALABAR/ALTO DAS POMBAS
20	ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO
21	ACUPE
22	BROTAS I
23	BROTAS II
24	BROTAS III
25	HORTO FLORESTAL
26	CIDADE JARDIM
27	CANDEAL
28	ENGENHO VELHO DE BROTAS
29	MATATU
30	COSME DE FARIAS
31	LUIZ ANSELMO I
32	LUIZ ANSELMO II
33	PACIÊNCIA
34	RIO VERMELHO
35	NORDESTE
36	SANTA CRUZ
37	AMARALINA
38	PITUBA
39	ITAIGARA
40	ARMAÇÃO
41	COSTA AZUL
42	STIEP
43	BOCA DO RIO I
44	BOCA DO RIO II
45	PITUAÇU
46	PIATÃ
47	PATAMARES
48	ITAPUÃ
49	BAIRRO DA PAZ

CÓD. SF	SETOR FISCAL
50	STELLA MARIS
51	SÃO CRISTÓVÃO
52	CASSANGE
53	BA 526 I
54	BA 526 II
55	CABULA
56	BELLA VISTA
57	PERNAMBUEÉS
58	NARANDIBA
59	DORON
60	CAJAZEIRAS
61	IMBUÍ
62	CAB
63	ESTRADA VELHA DO AEROPORTO
64	SUSSUARANA
65	CAIXA D'ÁGUA
66	CIDADE NOVA
67	BARROS REIS
68	PERO VAZ
69	LIBERDADE
70	IAPI
71	FAZENDA GRANDE
72	SÃO GONÇALO DO RETIRO
73	BEIRU
74	BEIRU/TANCREDO NEVES
75	SÃO CAETANO
76	MATA ESCURA
77	PAU DA LIMA
78	SETE DE ABRIL
79	CASTELO BRANCO
80	PIRAJÁ
81	SÃO BARTOLOMEU
82	BONFIM
83	MASSARANDUBA
84	ALTO DO PERU
85	URUGUAI
86	MARES
87	PLATAFORMA
88	COUTOS
89	PALESTINA
90	PARIPE
91	PERIPERI
92	LOBATO
93	ILHA DOS FRADES/BOM JESUS DOS PASSOS
94	ILHA DE MARÉ
95	PORTO SECO
96	MARECHAL RONDON
97	VALÉRIA
98	BR 324 I
99	BR 324 II
100	BR 324 III
101	BR 324 IV
102	AV. ACM I
103	AV. ACM II
104	AV. ACM III
105	AV. ACM IV
106	AV. TANCREDO NEVES
107	PARALELA I
108	PARALELA II
109	PARALELA III
110	PARALELA IV
111	PARALELA V
112	FLAMBOYANT
113	29 DE MARÇO
114	MUSSURUNGA

**LEI Nº 9.280 /2017**

Dispõe sobre os vencimentos dos cargos efetivos do Grupo Magistério do Município, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedida progressão funcional correspondente a 01 (uma) referência na Tabela de Vencimentos, constante do Anexo II da Lei nº 8.722, de 17 de dezembro de 2014, a todos os servidores estatutários ativos e em efetivo exercício do Grupo Magistério, a partir de 1º de setembro de 2017.

Parágrafo único. O servidor que se encontre afastado por motivo de licença, prevista no inciso VIII do art. 110 da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, terá implantada a progressão relacionada a uma referência a partir da data de seu retorno ao serviço.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário Municipal da Educação

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.928/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.39	0.1.00	70.000,00		
	01.031.0016.2001	3.3.90.47	0.1.00		20.000,00	
	01.031.0016.2001	3.3.90.93	0.1.00		50.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.929 de 28 de setembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.929/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	28.000,00		
	23.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		18.000,00	
	23.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		10.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	

**DECRETOS FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 28.928 de 28 de setembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DECRETO Nº 28.930 de 28 de setembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO O DECRETO Nº 28.930/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.453.0021.2050	4.4.90.52	0.1.00	27.000,00		
	04.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.00		2.000,00	
	04.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00		3.000,00	
	04.126.0015.2504	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00	
	26.453.0021.2049	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00	
	26.453.0021.2367	3.3.90.30	0.1.00		7.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.931 de 28 de setembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.931/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.39	0.1.00	1.100.000,00		
	01.031.0016.2000	3.1.90.11	0.1.00		1.100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.932 de 28 de setembro de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.932/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.303.0030.2104 10.302.0026.2083	3.3.90.30 3.3.90.39	0.2.14 0.2.14	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 28.933 de 28 de setembro de 2017**

Cria Comissão Especial Mista de Licitação para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação, junto à Unidade Gestora de Projetos - UGP, vinculada à Casa Civil, com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos ao Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Município do Salvador e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º Integram a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores: MARIA DAS GRAÇAS MENDES FREIRE D'AGUIAR, matrícula nº 19.408, que a presidirá, MARÍLIA CASTILHO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 883.020, ANA PAULA MACHADO BRITO, matrícula nº 882.714, TATIANE ALMEIDA MATOS, matrícula 814.237 e, na condição de membros suplentes os servidores: PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula 810.963 e IVONE MARIA VALENTE, matrícula 814.277.

Art. 3º Caberá ao Chefe da Casa Civil a homologação e contratação decorrentes dos procedimentos licitatórios referidos no caput do art. 1º do presente Decreto.

Art. 4º A Unidade Gestora de Projetos - UGP, criada pelo Decreto nº 28.919, de 26 de setembro de 2017, caberá adotar as providências unto aos procedimentos licitatórios e demais providências.

Art. 5º A Comissão funcionará enquanto perdurar a Unidade Gestora de Projetos - UGP, no âmbito da Casa Civil.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIS ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 28 de setembro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, Edital nº 01/2015, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, Barris, para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO 2ª CLASSE**

NOME	DOCUMENTO
DANIELA SANTOS BOMFIM	1152594575

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017

**DECRETOS de 28 de setembro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, Edital nº 01/2015, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, Barris, para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO 2ª CLASSE**

NOME	DOCUMENTO
DANIELA SANTOS BOMFIM	1152594575

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, Edital nº 01/2015, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, Barris, para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO 2ª CLASSE**

NOME	DOCUMENTO
FERNANDO FILGUEIRAS DE ARAÚJO	0967974100

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2017

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**PORTARIA Nº 058/2017**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ITANA FERREIRA CHAVES**, matrícula 2280, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário da Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairros.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 28 de setembro de 2017

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 059/2017**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ITANA FERREIRA CHAVES**, matrícula 2280, da função de confiança de Secretário Administrativo da Gerência da Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairros.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 28 de setembro de 2017

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**CASA CIVIL - CC****PORTARIA Nº 014/2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Designar **MARCELO RODRIGUES VIEIRA** matrícula nº 882748 GERENTE III, grau 56 para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL grau 58 da Diretoria de Captação de Recursos da Casa Civil, durante o afastamento legal da titular, **ANA BENVINDA TEIXEIRA LAGE**, matrícula nº 882690, por motivo de férias, no período de 02.10.2017 a 31.10.2017.

**LUIZ ANTONIO VASCONCELOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 119/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

Considerar designado, desde 21/09/2017, o servidor **JAMISON DE SOUZA QUEIROZ**, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de setembro de 2017.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 43515/2017

Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA SOBERANIA DIVINA  
(Inscrição imobiliária nº 280.582-0)

**INDEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 36959/2017

Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA SERVIÇO SAGRADO  
(Inscrição imobiliária nº 570.142-2 e 556.988-5)

Processo nº: 6531/2017

Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL LEALDADE CRISTÃ  
(Inscrição imobiliária nº 925.799-3)

Salvador, 27 de setembro de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Coordenadora da CTJ, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "c"**

**DEFIRO**

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 16689/2015

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL  
(Inscrição imobiliária nº 19.061-6)

Salvador, 27 de setembro de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Coordenadora da CTJ, em exercício

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 6934-2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880014 - 2010 - IPTU

AUTUANTE (S): CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA E OUTROS

RELATOR CONSELHEIRO: NEUZITON TORRES RAPADURA

**EMENTA: IPTU OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE DECALCRAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. IMUNIDADE RECÍPROCA. DECADÊNCIA.** - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para decidir sobre questões de inconstitucionalidade ou legalidade conforme Art. 312-A, Parágrafo Único da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente do CMT em exercício

**CÂMARAS REUNIDAS**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/10/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29421-2014 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 484.252-9

RECORRENTE: GONÇALO JORGE MENEZES DE OLIVEIRA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 26399-2014

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 139 - 2014 - ITIV

NOTIFICANTE (S): MARIA DEL CARMEN VARELA DE SILVA E OUTROS

CONTRIBUINTE: DULCELIA ARCANJO SILVA

RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 12015-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 218 - 2011 - ITIV

NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

CONTRIBUINTE: MARIA IZABEL GONÇALVES VIANA

RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - PALM VILLE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/10/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 246161-2002

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 087286-U - 2002 - ISS

AUTUANTE (S): UILSON SOUZA SANTOS E OUTRO

RECORRENTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): SERGIO DUTRA RIBAS E OUTROS

RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO Nº: 30450-2002  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 121016 - 2002 - ISS  
AUTUANTE (S): ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: CLINICA SÃO GABRIEL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS  
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/10/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 31912-2000  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 034424-U - 2000 - TL  
AUTUANTE (S): ROBERTO R. CALASANS E OUTRO  
RECORRENTE: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29143-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 896.263-4  
RECORRENTE: JOSELI DOS REIS QUERINO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 6.918 DE 02 A 04/09/2017

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/10/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33679-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 034.406-0  
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO E OUTROS  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 81356-2015  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 618 - 2015 - ISS  
NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
RECORRENTE: SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL: NILO AUGUSTO MORÃES COELHO FILHO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: ANTÔNIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS

PROCESSO Nº: 81353-2015  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 619 - 2015 - ISS  
NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
RECORRENTE: GNC AUTOMOTORES LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL: GERCIANO COELHO E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 01 de setembro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/10/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 76441-2014  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 703 - 2014 - ISS  
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURÃES  
RECORRENTE: AUDILINK & CIA AUDITORES  
REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO CALDAS BIANCHESSI  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO Nº: 244825-2003  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 884941 - 2003 - ISS  
AUTUANTE (S): LAURENTINO MARTINS VILAN E OUTRO  
RECORRENTE: VIVENDA CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL S/C LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADOS (A): OSCAR MENDONÇA E OUTROS  
RELATOR: ANTÔNIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/10/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 82596-2015  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 632 - 2015 - ISS  
NOTIFICANTE (S): JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA E OUTROS  
RECORRENTE: LINK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCUS DANILO BARBOSA BITTENCOURT E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 56745-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2093 - 2011 - ITIV  
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO  
RECORRENTE: ORIENT FILMES DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: RAFAEL PLATINI NEVES DE FARIAS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT DESPACHO DENEGATÓRIO

#### INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A CNPJ: 90.400.888/1249-76
PROCESSO Nº	47441/2015
NFL	275/2015
CGA	288.583/001-49
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO (S)	RICARDO AZEVEDO SETTE E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310, §§ 1º E 3º DA LEI Nº.7186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI 8.4231/2013.

**INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

<b>CONTRIBUINTE/RECORRENTE</b>	<b>BANCO SANTANDER ( BRASIL ) S.A CNPJ: 90.400.888/2448-74</b>
PROCESSO Nº	51504/2015
NFL	304/2015
CGA	288.583/013-94
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO (S)	RICARDO AZEVEDO SETTE E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310, §§ 1º E 3º DA LEI Nº.7186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI 8.4231/2013.

**INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

<b>CONTRIBUINTE/RECORRENTE</b>	<b>BANCO SANTANDER ( BRASIL ) S.A CNPJ: 90.400.888/2398-70</b>
PROCESSO Nº	47449/2015
NFL	272/2015
CGA	288.583/007-19
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO (S)	RICARDO AZEVEDO SETTE E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310, §§ 1º E 3º DA LEI Nº.7186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI 8.4231/2013.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente do CMT em exercício

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

<b>CONTRIBUINTE/RECORRENTE</b>	<b>BANCO SANTANDER ( BRASIL ) S.A CNPJ: 90.400.888/1235-70</b>
PROCESSO Nº	47443/2015
NFL	273/2015
CGA	288.583/002-22
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO (S)	RICARDO AZEVEDO SETTE E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310, §§ 1º E 3º DA LEI Nº.7186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI 8.4231/2013.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente do CMT em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 310/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e com o objetivo de regularizar a situação cadastral dos beneficiários do FUMPRES, resolve expedir Edital de Notificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 18 de setembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA N.º 311/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014 e de acordo com o **Processo n.º 2225/2016 - SEFAZ**,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 15.397.346/0001-42**, por descumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 160/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, item 9.1, subitem 9.1.3, alínea "c" do referido termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92:

**I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;**

**II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO, 22 de Setembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**Diretoria de Previdência - DPREV****PORTARIA Nº 335/2017**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 2801/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 1120, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **ALDEMIR ROCHA DE MIRANDA**, Técnico Administrativo Municipal [Em Extinção], [30h] matrícula nº 3822, da lotação do [a] Aposentado - **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente [s] **Judith Fernandes Souza de Miranda** em R\$ 4.468,22 [quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de maio/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 4.468,22 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/05/2017, data do óbito.

GABINETE DO DIRETOR, 30 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 336/2017**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 2813/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 7950, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **DINAMAR PEDREIRA CORRÊA DE MENEZES**, matrícula nº 388, Analista de Planejamento e Serviços Municipais [30h], da lotação do [a] Aposentado - **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente [s] **Alda Cruz Corrêa de Menezes** em R\$ 8.077,93 [oito mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de junho/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 8.077,93 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/06/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 337/2017**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 523/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 36020, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **LUÉRCIO BAHIANA LÔPO**, matrícula nº 3813, Consultor Jurídico, Classe B [30h], da lotação do [a] Aposentado - **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente [s] **Nanzir Sampaio Lôpo** em R\$ 12.228,88 [doze mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de março/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 12.228,88 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/03/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 338/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 557/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 29398, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **SILVANO DOS SANTOS SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h] matrícula nº 1895, da lotação do [a] Aposentado - **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente [s] **Maria Mateus Silva** em R\$ 1.164,30 [mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de março/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.164,30 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/03/2017, data do óbito.

GABINETE DO DIRETOR, 31 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 339/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 611/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 12730, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **ELISETE SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 9117, Professor Municipal, Nível II, Ref. J, [40h], da lotação do [a] Aposentado - **SEMGE/DPREV**, integrada por 01 [um] dependente [s] **Deniz Rodrigues de Santana** em R\$ 5.721,30 [cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de abril/17, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 5.721,30 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/04/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 340/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 775/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 27721, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **REGIBERTO COSTA DOS ANJOS**, Analista de Gestão Pública Municipal, [40h], matrícula nº 5218, da lotação do [a] Aposentado - **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente [s] **Mary Alcantara dos Anjos** em R\$ 2.922,36 [dois mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos], equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de maio/17. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/05/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 341/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 766/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 51291, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **POMPILIO JOSÉ SILVA ARAUJO**, Profissional de Atendimento Integrado, [30h], matrícula nº 9686, da lotação do [a] Aposentado - **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente [s] **Darci Amorim Araujo** em R\$ 937,00 [novecentos e trinta e sete reais], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de maio/17, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 937,00 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/05/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 342/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 2790/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 24661, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **MARIVALDO DANIEL DE PAULA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [40h] matrícula nº 87, da lotação do [a] Secretaria de Manutenção da Cidade - **SEMAN** integrada por 02 [dois] dependente [s] **Valdirene Silva de Paula** e **Juliana da Silva de Paula** em R\$ 1.954,96 [mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/17, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.954,96 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 343/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 629/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 11703-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8647, Professor Municipal Suplementar, Nível I, Ref. J, [40h], da lotação do [a] Aposentada **SEMGE/DPREV**, integrada por 01 [um] dependente [s] **Carlos Geraldo Cardoso de Oliveira** em R\$ 5.961,26 [cinco mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de março/17, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 5.961,26 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/03/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 344/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 3089/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 22101, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 8323, Professor Municipal Suplementar [40h], Nível I, Ref. I, da lotação do [a] Aposentado - **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente [s] **Antonio Ferreira de Araújo** em R\$ 6.436,31 [seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de maio/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 6.436,31 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/05/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 345/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 478/2017, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 1577, instituída pelo [a] ex-segurado [a] **ALOISIO MANOEL ALVES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], matrícula nº 4303, da lotação do [a] Aposentado - **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente [s] **Teresinha de Carvalho Alves** em R\$ 1.164,30 [mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de março/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.164,30 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/03/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 351/2017

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 9972/2016, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I, II, III e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **NATANIA DE FATIMA REIS EMBIRUÇU**, Analista de Gestão Pública Municipal, código nº 5410, matrícula nº 19869, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 4.833,29 (Quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.078,96 - Adicional (51%) R\$ 1.060,27 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 831,58 - Estabilidade Econômica GRAU 62 (100%) R\$ 446,69 - Insalubridade (20%) R\$ 415,79. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DO DIRETOR, 25 de setembro de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 352/2017**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 14230/2015, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA DE SOUSA ARAUJO VIANA**, Profissional de Atendimento Integrado, código nº 28001, matrícula nº 980531, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em, R\$ 4.021,64 (Quatro mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Este valor corresponde a proporcionalidade (4070/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes de Previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2017, data do ato aposentador.

GABINETE DO DIRETOR, 25 de setembro de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 393/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado pro tempore, desde 13/06/2017, ALFREDO MAGALHAES MARIANI, matrícula 871.766, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0443 - Municipal Professora Suzana Imbassahy.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 394/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear pro tempore, LUCIANA MARINHO COSTA, matrícula 877.517, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de 0535 - Municipal São Domingos Sávio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 395/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear pro tempore, PAULO SERGIO DA COSTA PEREIRA, matrícula 881.333, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0443 - Municipal Professora Suzana Imbassahy.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**  
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

DOM	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
04/08/2017	2628/2017	VALERIA LIMA PEREIRA DOS SANTOS	878.941	2º QUINQUÊNIO	1º QUINQUÊNIO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 25 de setembro de 2017

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria 380/2017, publicada na DOM nº 6.913 de 26 a 28/08/2017,

**ONDE SE LÊ:** DANIELA RIBEIRO ASTROLPHO

**LEIA-SE:** DANIELA MARIA RIBEIRO ASTOLPHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de setembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 390/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, na Portaria nº 259/2017, publicada na DOM de 13/06/2017, a nomeação do servidor ALFREDO MAGALHAES MARIANI, matrícula 871.766, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0443 - Municipal Professora Suzana Imbassahy.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 391/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, CINTIA SUAME DE ALMEIDA DE CASTRO, matrícula 872.197, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0443 - Municipal Professora Suzana Imbassahy.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 392/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
GILDA SOUZA DE ALMEIDA DANTAS	876.368	0704 - MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	MATUTINO	DM1
IOLANDA BRANDAO LIMA DE OLIVEIRA	877.591	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	MATUTINO	DM1
SUSANA CRISTINA TOSTA GOUVEIA SANTANA	872.834	0521 - MUNICIPAL SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL DE AMARALINA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2017.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições a atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/SMS n° 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n° 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

**FICHA CADASTRAL**

RAZÃO SOCIAL: JC JAMILE CIRNE MEDICAMENTOS LTDA- ME  
 ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, n° 1034, PITUBA PARQUE CENTER, ITAIGARA  
 ÁLVARA SANITÁRIO: N° 252/2017  
 PROCESSO: 90721/2017  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAMILE GABI DE ANDRADE CIRNE  
 N° CONSELHO: CRF/BA - 8512  
 FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA, FARMACIAS  
 ENDEREÇO: AV. JOANA ANGÉLICA, n° 874 - TERRÉO  
 ÁLVARA SANITÁRIO: N° 410/2017  
 PROCESSO: 90351 /2017  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAISE ALVES COSTA OLIVEIRA  
 N° CONSELHO: CRF/BA 8524

**FICHA CADASTRAL**

RAZÃO SOCIAL: WALMART BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MÁRIO LEAL FERREIRA, n° 780  
 ÁLVARA SANITÁRIO: N° 116/2017  
 PROCESSO: 90771/2017  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENEDINA FERREIRA ALENCAR  
 N° CONSELHO: CRF/BA - 2819

**FICHA CADASTRAL**

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA SUPER POPULAR A ORIGINAL  
 ENDEREÇO: RUA DOS RODOVIÁRIOS S/N, LOJA n° 43.1 SHOPPING BELA VISTA - CABULA  
 ÁLVARA SANITÁRIO: N° 011/2017  
 PROCESSO: 90731 /2017  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUDITHE JOSÉ MARIA MUNIZ CERQUEIRA  
 N° CONSELHO: CRF/BA - 1023

**FICHA CADASTRAL**

RAZÃO SOCIAL: WALMART BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CERTENÁRIO n° 2786 - CHAME - CHAME  
 ÁLVARA SANITÁRIO: N° 816/2016  
 PROCESSO: 90770/2017  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SORAYA DA SILVA D' ALMEIDA  
 N° CONSELHO: CRF /BA - 002471

**FICHA CADASTRAL**

RAZÃO SOCIAL: WALMART BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JAIME SAPOLINK, n° 522 - BOCA DO RIO  
 ÁLVARA SANITÁRIO: N° 020/2017  
 PROCESSO: 90769/2017  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAMILE RODRIGUES DOS SANTOS  
 N° CONSELHO: CRF/BA - 7138

Salvador, em 28 de setembro de 2017.

**GERUZA MARIA CARNEIRO MORAIS DA CUNHA**  
 Diretora de Vigilância da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO CONTAGEM EM DÔBRO DEFERIDO

PROCESSO N°	INTERESSADO	MESES
10587/2017	DAVI SOUZA LIRIO	06

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de setembro de 2017.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
 Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
14299/2016	SARITA MARIA ROSA FAGUNDES DE SOUSA	3°
8598/2017	MARIA DA GLORIA SOUSA SANTOS	7°
7104/2017	ELIANA ARAUJO AZEVEDO	4°
12384/2016	KARINE DA SILVA BENCI	2°
6410/2016	SUELY OLIVEIRA SANTOS	2°
134/2016	IRANI LOPES DOS SANTOS FERREIRA	4°
4550/2016	VANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	2°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de setembro de 2017.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
 Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR**
**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA  
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME  
CORTIZO BELLINTANI NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 26/09/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
323894	6869/17	FRUTOSDIAS COMERCIO E SERVIÇOS S/A /15.145.717/0002-80	LIVIA RIHAN KALID

**AUTOS JULGADOS NULOS**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
316619	31822/17	FOTOPTICA LTDA / 61.077.905/0092-91	LIVIA RIHAN KALID
316855	37620/17	RICELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / BOB S / 18.496.565/0002-58	LIVIA RIHAN KALID

**RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
314407	1407/17	PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM / 15.257.983/0065-88	LIVIA RIHAN KALID

**RECURSOS JULGADOS PARCIALMENTES PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
187799	62724/16	FRANISA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS LTDA / 09.517.681/0001-34	LIVIA RIHAN KALID

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
188026	65372/15	MINTAKA INCORPORADORA LTDA / 08.352.435/0001-07	LIVIA RIHAN KALID
324733	67930/16	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF. DEZESSEIS DE SETEMBRO/15.166.416/0001-51	LIVIA RIHAN KALID
324920	57973/16	INDIANA VEICULOS LTDA / 40.606.402/0003-10	LIVIA RIHAN KALID
185946	60435/15	POSTO KALILANDIA / 15.151.046/0017-46	LIVIA RIHAN KALID
315387	33594/17	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A 14.842.447/0001-12	LIVIA RIHAN KALID
323687	57411/16	DANTON VEICULOS / 02.566.803/0003-03	LIVIA RIHAN KALID
194635	59796/15	TIM CELULAR S/A 04.206.050/0075-17	LIVIA RIHAN KALID
314762	17057/17	TIAGO ZALLIO REBELLO / 958.168.795-53	LIVIA RIHAN KALID
315129	23253/17	J.V.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS/ FEIRAO IMOBILIARIO JVF/12.537.603/0001-06	LIVIA RIHAN KALID
316701	33427/17	SKULL SALVADOR FUN HOUSE BAR E EVENTOS EIRELI / EVENTOS EIRELI-ME/ 27.764.603/0001-16	LIVIA RIHAN KALID
314491	32672/17	TUDO E PAPEL PAPELARIA LTDA / 20.870.709/0001-55	LIVIA RIHAN KALID

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
194640	60001/15	TIM CELULAR S/A 04.206.050/0075-17	LIVIA RIHAN KALID
323888	5750/17	COND. PEDRA DO SAL RESIDENCIAS / 04.046.227/0001-29	LIVIA RIHAN KALID
194175	38938/16	POSTO KALILANDIA / IJZ46/0012-31	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/09/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
194625	60013/15	TIM CELULAR S/A 04.206.050/0075-17	LIVIA RIHAN KALID

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
317252	32103/17	CRISPINA DE JESUS CONCEIÇÃO / 536.890.545/91	LIVIA RIHAN KALID
316648	34793/17	COMPADRES LTDA / 5 A SEC / 12.589.239/0007-13	LIVIA RIHAN KALID
323714	31/17	ABO POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS LTDA / 632.743.51/0001-00	LIVIA RIHAN KALID

**AUTOS JULGADOS NULOS**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
312290	28105/17	IRANI SANTOS MOTA / 823.514.225-20	LIVIA RIHAN KALID

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
315150	32040/17	NORDESTE DIGITAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 09.004.501/0008-97	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/09/2017, por unanimidade, decide:

**RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
315207	3821/17	COASTALOG LTDA-ME / 09.001.136/0001-90	LIVIA RIHAN KALID

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
316858	29984/17	FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA / 17.512.089/0040-84	LIVIA RIHAN KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>27</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário

**RESUMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSOS Nº 44.732/2017**

**OBJETO:** Aquisição do Software de Sistema de Gestão de Projetos SAP Business Objects enterprise Professional, através de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2017 DO TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 1ª Região. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2017 - TRF.

**EMPRESA VENCEDORA:** FIRST DECISION TECNOLOGIA INOVADORA EM INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ Nº:** 05.276.049/0001-95

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6000002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; SUBAÇÃO: 2001.55 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SEDUR; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; ELEMENTO: 33.90.30 - Material de Consumo e Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6000002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; SUBAÇÃO: 2001.55 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SEDUR; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; ELEMENTO: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**AMPARO LEGAL:** Art. 15, incisos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 24.900.14 e Incisos e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 22 e Incisos.

**PARECER RPGMS/SEDUR:** Fls.234 a 238- datado: 22/09/2017.

**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 27/09/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 154/2017**

**O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR** torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 097/2016 no DOM de 31/08/2016, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Táxi e Transportes Especiais - SETAX, do Município de SALVADOR, em reunião ordinária, 27/09/2017, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir são divulgados:

Defesas **IMPROCEDENTES**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T0003345/290	3345	JESUS GENTIL DE CARVALHO	A-1023
T0236000148/290	0236000148	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
T00804867/290	804867	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
T0801581/290	801581	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
T805534/290	805534	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
T806586/290	806586	JOSENILDA BORGES S. CARVALHO	A-1155
T805087/580	805087	RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	A-1181
T805109/580	805109	RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	A-1181
T0114564/290	114564	JOSE RAIMUNDO R. LEITE	A-1470
T82010/290	82010	JOSE RAIMUNDO R. LEITE	A-1470
T802603/580	802603	WALLACE FERREIRA BISPO	A-1548
T805099/580	805099	EVITOM FERREIRA DE SANTA	A-1575
T0803346/580	803346	BENILSON FERREIRA DA SILVA	A-2349
T801565/290	801565	JOÃO FREITAS LIMA	A-2505
T801564/290	801564	JOÃO FREITAS LIMA	A-2505
T801568/290	801568	JOÃO FREITAS LIMA	A-2505
T803096/290	803096	JOÃO FREITAS LIMA	A-2505
T0173046/590	173046	ANTÔNIO DE JESUS GONÇALVES	A-2712
T802335/290	802335	ANTÔNIO DE JESUS GONÇALVES	A-2712
T802329/290	802329	ANTÔNIO DE JESUS GONÇALVES	A-2712
T1113467/290	1113467	MARIA IDALIA B. DA PAIXÃO	A-3181
T11171775/290	1171775	MARIA IDALIA B. DA PAIXÃO	A-3181
T805523/380	805523	CLAUDIR RAIMUNDO S JUNIOR	A-3264
T806147/580	806147	DOMINGOS CERQUEIRA SOUZA	A-5615
T0593000035/290	59300035	SALOMÃO DA SILVA OLIVEIRA	A-5957
T803704/580	803704	UBIRAJARA FALETA BORBA	A-6054

Defesas **PROCEDENTES**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T74547/80	74547	PEDRO HERVAL P. DE CERQUEIRA	A-1000
T806574/290	806574	JOSENILDA BORGES S. CARVALHO	A-1155
T805088/580	805088	JOSE CARLOS FERREIRA MACIEL	A-1472
T806136/380	806136	JULIO CESAR SILVA BORGES	A-2704
T806126/380	80126	JULIO CESAR SILVA BORGES	A-2704
T806128/380	806128	JULIO CESAR SILVA BORGES	A-2704

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T059300021/290	59300021	MARCIO LUIS MOURA NUNES	A-4281
T77994/80	77994	LAURA CALASANS DE SANTANA	A-2728
T803615/290	803615	MARCIO LUIS MOURA NUNES	A-4281
T79499/310	79499	RUTH HELENA RODRIGUES SEIXAS	A-5681

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de setembro de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA N° 153/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0000011051/3016	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	PROCEDENTE	R\$ 992,24
S0000007430/4002	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000006090/3016	JOSE PEDRO DE CARVALHO	D-0031	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000007431/4002	LUCIO JOSE DOS SANTOS	D-0037	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007475/3016	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000007432/4002	OSTIVALDO BARBOSA DO BONFIM	D-0041	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000011072/3016	HUMBERTO HALLA DE LEMOS JUNIOR	D-0042	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000007433/4002	CARLOS ALBERTO DAS NEVES - ME	D-0044	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007092/3012	JOÃO CARLOS DOS SANTOS LIMA	D-0046	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000012044/3016	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000012227/2013	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	D-0057	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000007474/3010	PATRICIA MARGARITA GALIZ CARDOSO	D-0058	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000008110/4002	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007096/2021	MARILUCE DE ANDRADE MESQUITA	D-0062	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000005944/4001	MARILUCE DE ANDRADE MESQUITA	D-0062	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000006086/2018	MARILUCE DE ANDRADE MESQUITA	D-0062	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000007999/3005	JOSE IVAN DA SILVA JUNIOR	D-0064	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000007998/2018	JOSE IVAN DA SILVA JUNIOR	D-0064	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000008122/3016	ADAILTON BARBOSA DE SOUZA	D-0068	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000012040/4015	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000012086/3028	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000007959/3010	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000012079/2032	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 389,96
S0000012060/4002	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 708,75
S0000012063/2018	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000007808/2024	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000007958/3016	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000009356/2025	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000008000/2224	MARIVALDO PINTO DE JESUS	D-0074	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000007479/2003	EUCLYDES ALBERTO CORREIA DA SILVA	D-0075	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000007481/2018	EUCLYDES ALBERTO CORREIA DA SILVA	D-0075	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000011124/2032	EUCLYDES ALBERTO CORREIA DA SILVA	D-0075	PROCEDENTE	R\$ 389,96
S0000011076/4002	MANASSES CASTRO ROCHA	D-0076	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007482/3010	MANASSES CASTRO ROCHA	D-0076	PROCEDENTE	R\$ 546,23

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0000011232/3016	ANTONIO ADÃO OLIVEIRA GOMES	D-0079	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000012075/2018	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRAZ	D-0081	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000006071/3016	JORGE SANTOS SOUZA	D-0084	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0000011089/4002	JORGE SANTOS SOUZA	D-0084	PROCEDENTE	R\$ 708,75
S0000012062/3016	REYNAN MAURICIO ANDRADE DE JESUS ME	D-0093	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000007434/4002	PAULO ROBERTO DOS REIS	D-0094	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000012074/2018	PAULO ROBERTO DOS REIS	D-0094	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000007857/3012	NEUZA SOUZA SANTOS	D-0108	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000007483/3010	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000007447/4002	OLEGARIO ROBERTO DA SILVA	D-027	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007460/3010	NAILZA LIMA FRANCA	D-0133	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000005942/4001	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000011200/4013	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007798/3016	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136	PROCEDENTE	R\$ 1.092,45
S0000007428/4002	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007856/4001	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000012084/3028	RAFAEL JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000011193/4013	ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	D-0149	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007448/4004	VALDECI PEREIRA SAMPAIO	D-0150	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000011210/3016	VALDECI PEREIRA SAMPAIO	D-0150	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000011209/2024	VALDECI PEREIRA SAMPAIO	D-0150	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000007835/2024	PEDRO MIRANDA MACEDO	D-0162	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000011113/2032	RODRIGO SANTOS MENEZES ME	D-0170	PROCEDENTE	R\$ 389,96
S0000011109/2018	SARAH MARIA DE AQUINO PIRES ME	D-0176	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000007156/2024	MANUEL ALVES AZEVEDO FILHO	D-0178	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000007155/3014	MANUEL ALVES AZEVEDO FILHO	D-0178	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000011213/3010	GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000011201/2024	CARLOS JOSE SANTOS DE ANDRADE	D-0180	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000012236/2032	DULCIANA DE SOUZA LIMA ME	D-0182	PROCEDENTE	R\$ 354,19
S0000007438/4002	DULCIANA DE SOUZA LIMA ME	D-0182	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007439/4002	CARINA CRISTINA DE MAGALHÃES SILVA	D-0183	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007416/4002	TERESINHA DE SOUZA LIMA ME	D-0186	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000011951/4013	CELI PITTA FERREIRA ME	D-0191	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000006095/3016	VICENTE DE PAULA ABREU ME	D-0195	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000011055/2024	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000011214/3016	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000012104/2002	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	D-0200	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000007420/4002	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000012105/3016	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000007459/2032	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	PROCEDENTE	R\$ 389,96
S0000007435/4002	VICENTE GUEDES CERQUEIRA ME	D-0203	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000012085/3028	ANAILTON GONÇALVES DA SILVA	D-0206	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000012051/4002	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	PROCEDENTE	R\$ 708,75
S0000011953/4013	MARIA DE FATIMA PEREIRA COSTA	D-0211	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000011223/3016	EDUARDO EMANOEL DA SILVA	D-0219	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000007834/2024	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0223	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000011192/4013	EUDES SOUZA	D-0226	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000012052/4017	REINALDO VITORIA DA CRUZ	D-0227	PROCEDENTE	R\$ 708,75
S0000007950/4002	PABLO MARC OLIVEIRA DE SOUZA	D-0231	PROCEDENTE	R\$ 708,75
S0000011167/2024	PABLO MARC OLIVEIRA DE SOUZA	D-0231	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000011165/3016	PABLO MARC OLIVEIRA DE SOUZA	D-0231	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000002101/3003	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	PROCEDENTE	R\$ 355,43

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0000011101/2025	SOUZA ARGOLLO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	D-0240	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000011174/4002	LUCIANA MATOSO SANTOS	D-0246	PROCEDENTE	R\$ 708,75
T020400002/4002	AROLDO DOS S. BARRETO	D-0251	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000012059/2018	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	PROCEDENTE	R\$ 390,17
S0000012055/3016	OLDEGARD PINTO DA SILVA NETTO	D-0257	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000009354/3012	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000007444/4002	JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS	D-0264	PROCEDENTE	R\$ 780,33
S0000007946/5002	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	D-0267	PROCEDENTE	R\$ 1.417,53
S0000011971/4002	EUDES PINHEIRO	D-0277	PROCEDENTE	R\$ 708,75
S0000012216/3016	JOSEMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO	D-0281	PROCEDENTE	R\$ 496,12
S0000012213/4008	JOSEMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO	D-0281	PROCEDENTE	R\$ 708,75
S0000011215/3016	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	PROCEDENTE	R\$ 546,23
S0000011219/2024	EMPRESA DE TRANSPORTE VIA ÚNICA LTDA ME	D-0299	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000011221/2012	EMPRESA DE TRANSPORTE VIA ÚNICA LTDA ME	D-0299	PROCEDENTE	R\$ 354,37
S0000011156/3018	EMPRESA DE TRANSPORTE VIA ÚNICA LTDA ME	D-0299	PROCEDENTE	R\$ 496,12

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de Setembro de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº364/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "MICARETÃO DA LIBERDADE", nos dias **30 de setembro e 01 de outubro de 2017**, conforme solicitação feita pela Associação Cultural e Recreativa as Kuviteiras, através do processo nº 124088-2017, e licenciamento CLE / SEMTEL nº 384/17,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interditar o tráfego de veículos na Rua Lima e Silva (trecho compreendido entre a Rua Pero Vaz e o Largo da Soledade), no dia **30, das 17:00 às 24:00**, e no dia **01, das 13:00 às 22:00**.

**Parágrafo único** - Os veículos em geral que circulam pelo trecho interdito, terão como opção de tráfego:

**a) Sentido Bairro / Centro:** Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Largo do Tamarineiro, Rua Saldanha Marinho, Largo do Queimado, Largo da Soledade.

**b) Sentido Centro / Bairro:** Largo da Soledade, Largo do Queimado, Rua Saldanha Marinho, Largo do Tamarineiro, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva.

**Art. 2º.** A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

**Art. 3º.** O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

**Art. 4º.** O licenciamento de som, incluindo trio ou mini-trio, deve ser promovido pelo responsável do evento junto à SEMOP, e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

**Art. 5º.** O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interdidas.

**Art. 6º.** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interdita, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 7º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2017.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 170926103046

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMO DA SILVA GUSMAO	26210-2017	T020702037	INDEFERIDO
ADENILTON NOVAES SILVA	32967-2017	T046500154	INDEFERIDO
ADILSON CONDURU OLIVEIRA SANTANA	57976-2017	T022502930	INDEFERIDO
ADNILSON T DAS NEVES JUNIOR	33073-2017	R004019258	INDEFERIDO
ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA	65272-2017	P002326304	INDEFERIDO
ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA	65277-2017	P002280684	INDEFERIDO
ADRIANA THOME DA SILVA DE ALMEIDA	57715-2017	T019408910	INDEFERIDO
ADRIANO CASTILHO FERREIRA LIMA	72855-2016	R003526491	INDEFERIDO
ADRIANO CONCEICAO AZEVEDO	17194-2017	T035701260	INDEFERIDO
ADRIANO CONCEICAO AZEVEDO	17192-2017	T037406151	INDEFERIDO
ADRIANO TANAJURA MAGALHAES	57683-2017	T036902798	INDEFERIDO
ADRIANO TANAJURA MAGALHAES	57687-2017	T014500251	INDEFERIDO
AFRANIO ASSUNCAO DANTAS	26177-2017	R003988664	INDEFERIDO
AGUINALDO AUGUSTO B DA CUNHA	26567-2017	R003978836	INDEFERIDO
AILTON DA SILVA BRITO	35208-2017	R003979704	INDEFERIDO
ALAN BOUCAS SANTOS	55295-2017	T030305812	INDEFERIDO
ALAN FERNANDES DE ARAUJO FALK	55665-2017	R004108514	INDEFERIDO
ALDAIRES SANTOS M DE CARVALHO	57922-2017	T018503277	INDEFERIDO
ALDEMIR RODRIGUES	49054-2017	T020805465	INDEFERIDO
ALDENEIVA CELENE DE A FONSECA	49040-2017	T042901350	INDEFERIDO
ALEX SANTOS NASCIMENTO	52733-2017	T020805103	INDEFERIDO
ALEXANDRE HENRY MARTINS COELHO	26325-2017	R003979471	INDEFERIDO
ALEXANDRE HENRY MARTINS COELHO	26318-2017	R004008975	INDEFERIDO
ALEXANDRE HENRY MARTINS COELHO	26328-2017	R003977489	INDEFERIDO
ALEXANDRE HENRY MARTINS COELHO	26322-2017	R003985281	INDEFERIDO
ALEXANDRE MOREIRA SANTOS FILHO	26712-2017	T023711502	INDEFERIDO
ALEXANDRE MOREIRA SANTOS FILHO	26691-2017	T023711503	INDEFERIDO
ALEXINALDO MELO ALVES	100054-2016	R003623636	INDEFERIDO
ALOISIO DE OLIVEIRA SOUZA	55061-2017	R004119634	INDEFERIDO
ALTAMIRA CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA	57460-2017	R004099044	INDEFERIDO
ALVARO CESAR MELO DA SILVA	15866-2017	M000010652	INDEFERIDO
AMELIA SENTO SE MAGALHAES GOMES	26130-2017	R003839815	INDEFERIDO
AMELIA SENTO SE MAGALHAES GOMES	26117-2017	T023711704	INDEFERIDO
AMELIA SENTO SE MAGALHAES GOMES	26120-2017	T023711748	INDEFERIDO
AMIREY RAYMUNDO SILVANY	49499-2017	T040202858	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DE SOUSA COSTA	26103-2017	R003974760	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DE SOUSA COSTA	26098-2017	R003974774	INDEFERIDO
ANA LIDIA SOARES SILVA	29013-2017	R004049591	INDEFERIDO
ANA MARIA OLIVEIRA BOULHOSA	26695-2017	F001359886	INDEFERIDO
ANA VALERIA ARAUJO FRANCO ALMEIDA	63876-2017	T039500350	INDEFERIDO
ANDERSON CERQUEIRA BRITO	26949-2017	T053106599	INDEFERIDO
ANDERSON SANTANA GOMES	28768-2017	R003996441	INDEFERIDO
ANDERSON SANTANA GOMES	28762-2017	R003996276	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	30907-2017	R004016445	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS T DA SILVA	28615-2017	R003993032	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ BRITO CAETANO	49368-2017	T053702330	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SANTOS LOPES	13290-2017	R003921933	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SANTOS LOPES	13288-2017	R003904429	INDEFERIDO
ANDRE MARTINS DE LIMA	33290-2017	R004048654	INDEFERIDO
ANDRE VAZ DE SOUZA	33113-2017	R004045508	INDEFERIDO
ANDREIA FIDELIS DE MENEZES	33168-2017	R003897230	INDEFERIDO
ANDREIA FIDELIS DE MENEZES	33164-2017	R004085380	INDEFERIDO
ANTONIO BARBOSA SOARES FILHO	51055-2017	T040202812	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS VILAS BOAS	33091-2017	T012302078	INDEFERIDO
ANTONIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA FILHO	30726-2017	R004007138	INDEFERIDO
ANTONIO INACIO DOS SANTOS FILHO	29605-2017	R004017648	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS BARBOSA AMBROZI	30755-2017	R004025516	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS BARBOSA AMBROZI	30761-2017	R004024401	INDEFERIDO
ANTONIO MATIAS DE ALMEIDA	55585-2017	T053702372	INDEFERIDO
ANTONIO ROUVENAT RIBEIRO NETO	55591-2017	R004092374	INDEFERIDO
ANTONIO SILVA JORGE	59756-2017	T056105801	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARIOMAR GOMES DE OLIVEIRA MELO	34981-2017	T040604956	INDEFERIDO
ARLEKSANDRO MARTINS DE MOURA	35102-2017	R004024052	INDEFERIDO
ARMANDO MARINHO FILHO	26642-2017	R004010705	INDEFERIDO
ARMANDO MARINHO FILHO	26649-2017	R003980134	INDEFERIDO
ARMANDO MARINHO FILHO	26654-2017	R004010735	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR DE JESUS SANTOS	33128-2017	T034602703	INDEFERIDO
AULIO DURVAL LIMA ARAGAO	55094-2017	T019112435	INDEFERIDO
AVANI SOUZA MACHADO	65445-2017	R004130626	INDEFERIDO
BRUNO DA MATA RODRIGUES	35274-2017	R004004433	INDEFERIDO
CAIO DAS MERCES SANTOS	54983-2017	T040101392	INDEFERIDO
CAIO OLIVEIRA NUNES	31352-2017	R004017090	INDEFERIDO
CAMILLA CONCEICAO SANTOS GARCIA	34874-2017	R004079373	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	59896-2017	T035401292	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DURAN	57857-2017	T039500369	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS	33281-2017	R004020198	INDEFERIDO
CARLOS ARAUJO SAMPAIO FILHO	52795-2017	T032700691	INDEFERIDO
CARLOS CEZAR DOS SANTOS	90667-2016	T056500237	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA	32923-2017	T056105024	INDEFERIDO
CARLOS FREDERICO SANTOS BORGES	26335-2017	R003970524	INDEFERIDO
CARLOS FREDERICO SANTOS BORGES	26332-2017	R003971014	INDEFERIDO
CARLOS GREGORIO DE SOUZA	55134-2017	T048400816	INDEFERIDO
CARLOS MARTINS DE AZEVEDO	26234-2017	T046600083	INDEFERIDO
CAROLINA DA CUNHA MENDONCA	26823-2017	T029111638	INDEFERIDO
CLAUDEMIRO VITORIO DOS SANTOS	53051-2017	B007525061	INDEFERIDO
CLAUDIA OLIVEIRA PEREIRA	51007-2017	T037406972	INDEFERIDO
CLAUDIA REGINA CARDOSO LIMA	51065-2017	T017900910	INDEFERIDO
CLAUDIO LUIS ARAUJO LOBO	57869-2017	T049201044	INDEFERIDO
CLEBSON SOUSA SANTANA	53056-2017	T013101716	INDEFERIDO
CLECIO DE JESUS SILVA	33014-2017	R004039324	INDEFERIDO
CLECIO DE JESUS SILVA	33011-2017	R004039325	INDEFERIDO
CLODES CARVALHO SANTOS	26467-2017	R003975084	INDEFERIDO
CLOVIS DE CARVALHO PEIXINHO	33187-2017	T013301243	INDEFERIDO
COSME GEDEAO CARNEIRO DE OLIVEIRA	52948-2017	T018102434	INDEFERIDO
CRISPIM SILVIO R DE OLIVEIRA	41863-2017	R004047795	INDEFERIDO
CRISTIANA PHARAOH AOUAD	26099-2017	T030301987	INDEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS BARRETO	58141-2017	P002369730	INDEFERIDO
CYBELE PERCIANO CYPRIANO	98056-2016	R003629004	INDEFERIDO
DANIEL PEREIRA BARBOSA	57980-2017	B007541838	INDEFERIDO
DANIELA CHAVES SANTIAGO	58077-2017	T020805347	INDEFERIDO
DANILO ALVES DA SILVA	61794-2017	M000010930	INDEFERIDO
DANILO BARBOSA DE ALMEIDA	26195-2017	T021506494	INDEFERIDO
DAURA PEREIRA DOURADO	33111-2017	R003955372	INDEFERIDO
DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO	50968-2017	T024100411	INDEFERIDO
DILMA GONCALVES DOS SANTOS	53111-2017	T012201289	INDEFERIDO
DIOGO ALVES DE VASCONCELLOS	49324-2017	T019408457	INDEFERIDO
DULVALDETE MARTINS ALVES FILGUEIRAS	26750-2017	T017301386	INDEFERIDO
EDILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	73469-2016	R003540105	INDEFERIDO
EDINALDO MUNIZ OLIVEIRA	54738-2017	T048800360	INDEFERIDO
EDINALDO MUNIZ OLIVEIRA	54735-2017	M000013357	INDEFERIDO
EDMILSON MENEZES DA SILVA	57999-2017	T042200670	INDEFERIDO
EDNALDO SILVA GOMES	57461-2017	T040202833	INDEFERIDO
EDSON ALVES DA SILVA	57491-2017	T056106118	INDEFERIDO
EDSON JESUS DOS ANJOS	29656-2017	R004045803	INDEFERIDO
EDSON JESUS DOS ANJOS	34394-2017	R004057162	INDEFERIDO
EDSON MOREIRA SANTOS	31065-2017	R004012789	INDEFERIDO
EDUARDO AZEVEDO CAMPOS	117230-2016	R003695729	INDEFERIDO
EDUARDO MAGALHAES SANTOS	13696-2017	R003916742	INDEFERIDO
EDUARDO MAGALHAES SANTOS	13699-2017	R003916884	INDEFERIDO
EGBERTO TOURINHO DE MELO	35299-2017	R004026713	INDEFERIDO
ELCIO ONOFE DOS SANTOS	32964-2017	T019111978	INDEFERIDO
ELIAN ALVES PEREIRA DOS SANTOS	57817-2017	T023710959	INDEFERIDO
ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	51100-2017	T019408235	INDEFERIDO
ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	51101-2017	T024205471	INDEFERIDO
ELIESER SANTANA DOS ANJOS	31068-2017	R004013064	INDEFERIDO
ELIOMAR LOPES DOS SANTOS	26282-2017	T027500338	INDEFERIDO
ELIS ITALIA MENDES R SANTOS	55281-2017	T036902896	INDEFERIDO
ELIZANGELA NOGUEIRA GONCALVES	53071-2017	T056702175	INDEFERIDO
ELIZEU GOMES	28683-2017	M000010544	INDEFERIDO
ELMO DOS SANTOS SOUSA	59624-2017	P002327136	INDEFERIDO
ELTON GOMES DA SILVA	97964-2016	T040602815	INDEFERIDO
ELTON MOURA DE CARVALHO	26140-2017	R003976594	INDEFERIDO
EMANUEL DE JESUS NASCIMENTO	95973-2016	T022502006	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ENADIO NUNES PINTO	35324-2017	T049200915	INDEFERIDO
ENALDO SOARES RODRIGUES	42047-2017	R004044351	INDEFERIDO
ERIVALDO FERREIRA DANTAS	55350-2017	T056200925	INDEFERIDO
ERNIVAN ALVES MOURA	52697-2017	T045600402	INDEFERIDO
ERNIVAN ALVES MOURA	52704-2017	T025201775	INDEFERIDO
EVANDRO CARIBE DA FONSECA JUNIOR	53074-2017	T036902784	INDEFERIDO
EVANDRO CARIBE DA FONSECA JUNIOR	53077-2017	T056400841	INDEFERIDO
EVANDRO CARIBE DA FONSECA JUNIOR	53081-2017	T036902785	INDEFERIDO
EVANDRO ELOY DE ALMEIDA	90248-2016	R003581663	INDEFERIDO
EVANILDO SILVA DE ARAUJO	52960-2017	T047402942	INDEFERIDO
EVERTON NUNES DE SANTANA	27345-2017	R004029716	INDEFERIDO
EVILASIO IMBASSAHY DIAS	26710-2017	T012302085	INDEFERIDO
EZEQUIEL PEREIRA CERQUEIRA	33252-2017	R003805330	INDEFERIDO
FABIO CAMARA ARAUJO	31096-2017	R004011771	INDEFERIDO
FABIO DA SILVA BRITO	32966-2017	T035701275	INDEFERIDO
FABIO DE ARAUJO RODRIGUES	52921-2017	T039500419	INDEFERIDO
FABRICIO BARBOSA SANTANA	20874-2017	R003972852	INDEFERIDO
FABRICIO BARBOSA SANTANA	21014-2017	R003972162	INDEFERIDO
FAGNER ALCANTARA L TEIXEIRA	57910-2017	T022502841	INDEFERIDO
FELIPE BOMFIM DE SOUZA	52947-2017	T051600632	INDEFERIDO
FELIPE BOMFIM DE SOUZA	52941-2017	T023713210	INDEFERIDO
FELIPE COSTA ALBUQUERQUE	26893-2017	F001361583	INDEFERIDO
FELIPE DE ARGOLLO BORDONI RIOS	97138-2016	T023709000	INDEFERIDO
FELIPE MATOS N DA SILVA	102141-2016	T019300832	INDEFERIDO
FELIPE OLIVEIRA GONCALVES	33248-2017	T049601307	INDEFERIDO
FERNANDO CARLOS DOS SANTOS	53082-2017	T027500516	INDEFERIDO
FLAVIO ROBERTO DA SILVA PAIXAO	58090-2017	R004104012	INDEFERIDO
FLAVIO ZIMMERMANN MICHEL JUNIOR	12974-2017	T021505863	INDEFERIDO
FLORISVALDO TIBURCIO DOS SANTOS	16212-2017	P002353359	INDEFERIDO
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	33001-2017	T028102130	INDEFERIDO
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	52828-2017	T047500759	INDEFERIDO
FRANQLIN SERAFIM FREITAS FILHO	33185-2017	T038300565	INDEFERIDO
GABRIEL CAMPOS MENDES	55319-2017	T017701516	INDEFERIDO
GABRIELA DE BARROS BOA SORTE	26609-2017	R003956183	INDEFERIDO
GENILDO XABIER DA SILVA	51057-2017	T045401062	INDEFERIDO
GERALDO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	26100-2017	R003972197	INDEFERIDO
GERSIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	55195-2017	T018503289	INDEFERIDO
GIANFRANCO DI LEONE	54920-2017	T056400920	INDEFERIDO
GILBERTO GONCALVES SANTANA	28745-2017	M000010584	INDEFERIDO
GILBERTO MENEZES DOS SANTOS	13564-2017	T032001222	INDEFERIDO
GILDASIO MOREIRA DA SILVA	30815-2017	R004007915	INDEFERIDO
GILEMA NERY LIMA	58095-2017	T055901010	INDEFERIDO
GILENO DO REGO SILVA	55260-2017	T036701242	INDEFERIDO
GILMARIO CRUZ LIMA	26397-2017	R003999292	INDEFERIDO
GILVAN DOS SANTOS SILVA	13704-2017	R003916770	INDEFERIDO
GILVAN DOS SANTOS SILVA	13705-2017	R003916846	INDEFERIDO
GLORIA MACEDO SILVA	58105-2017	B007846144	INDEFERIDO
GUILHERME COELHO VELLOSO	33221-2017	R004068094	INDEFERIDO
GUILHERME COELHO VELLOSO	33219-2017	T057300405	INDEFERIDO
GUSTAVO RUY SANTOS COSTA	58183-2017	M000014431	INDEFERIDO
HARLEYSON RAMOS BASTOS DE CASTRO	26616-2017	R003973514	INDEFERIDO
HELIO OLIVEIRA FILHO	31023-2017	R003760481	INDEFERIDO
HERMAN THADEU DA SILVA GONDIM	30743-2017	R004012432	INDEFERIDO
HUGO PAULO S A DE SANTANA	41756-2017	R004044935	INDEFERIDO
IAGO PIETRO DE ALMEIDA F BORBA	98176-2016	T018002157	INDEFERIDO
ICARO NASCIMENTO NASCIMENTO COSTA	54879-2017	T019408716	INDEFERIDO
INGLESON IAN SANTOS DA SILVA	26291-2017	R004043892	INDEFERIDO
INGLESON IAN SANTOS DA SILVA	26294-2017	F001363491	INDEFERIDO
INGLESON IAN SANTOS DA SILVA	26289-2017	R004043335	INDEFERIDO
ISAAC ARAUJO CORREIA JUNIOR	58210-2017	T059500028	INDEFERIDO
IURI LUCIUS LIMA DE JESUS	87382-2016	R003591328	INDEFERIDO
IURI LUCIUS LIMA DE JESUS	87388-2016	R003593554	INDEFERIDO
IVANIL DE CARVALHO LEITE	51284-2017	T060200083	INDEFERIDO
JACKSON VALADARES PINTO	31332-2017	R004053952	INDEFERIDO
JACKSON VALADARES PINTO	31325-2017	R004056921	INDEFERIDO
JAIME MARTINS BARBOSA	31372-2017	R004009910	INDEFERIDO
JAIRA C DA CRUZ SOARES	57774-2017	T056701961	INDEFERIDO
JAIRO ANTONIO BARRETO BARBOZA	31437-2017	R004037088	INDEFERIDO
JAIRO ANTONIO BARRETO BARBOZA	31440-2017	R004037858	INDEFERIDO
JAIRO AYMORES SAVIO	35059-2017	R004038187	INDEFERIDO
JAMISSON SANTOS LOPES RAMOS	50938-2017	T027500487	INDEFERIDO
JARBAS SHORT GARRIDO	42027-2017	R004105215	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JEAN PAUL BORGES FERREIRA	51068-2017	T037609310	INDEFERIDO
JEFFERSON OLIVEIRA BRAGA	63612-2017	T034000692	INDEFERIDO
JESUS RODRIGUES LOPES	57951-2017	T056401075	INDEFERIDO
JILTON ALMEIDA SANTOS	26917-2017	R003978271	INDEFERIDO
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FARIA	57736-2017	T060200119	INDEFERIDO
JOAO BENEDITO VIEIRA DE ANDRADE	49448-2017	T019112768	INDEFERIDO
JOAO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	26803-2017	T034602606	INDEFERIDO
JOAQUIM DOS SANTOS	57853-2017	T032500808	INDEFERIDO
JOELSON BRANDAO GOES	52902-2017	T045202257	INDEFERIDO
JOELSON DE SOUZA SILVA	35298-2017	M000012279	INDEFERIDO
JONATHAN MONTES Y MONTES PITTA	55297-2017	T015400919	INDEFERIDO
JORDAN MOTA DE CARVALHO	26622-2017	R003974567	INDEFERIDO
JORGE CARMO CERQUEIRA	28653-2017	R004007673	INDEFERIDO
JORGE CARMO CERQUEIRA	28649-2017	R004008269	INDEFERIDO
JORGE LUIS DA SILVA CASTRO	28870-2017	M000011133	INDEFERIDO
JORGELUCIO RODRIGUES MACIEL	52801-2017	T056105896	INDEFERIDO
JOSE ANDRADE DE SOUZA NETO	98198-2016	R003565805	INDEFERIDO
JOSE ANDRADE DE SOUZA NETO	98194-2016	R003563967	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO ARAUJO FREITAS	55408-2017	R004079797	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTANA BATISTA	26766-2017	R003990134	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTANA BATISTA	26762-2017	R004007422	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTANA BATISTA	26770-2017	R003990139	INDEFERIDO
JOSE DOMINGOS J DOS SANTOS	59693-2017	T019901639	INDEFERIDO
JOSE ISMAEL DA SILVA RODRIGUES	57944-2017	T028300521	INDEFERIDO
JOSE LUIZ DE JESUS SALOMAO	26313-2017	R003975108	INDEFERIDO
JOSE MATHEUS T DE BULHOES	26192-2017	R003983855	INDEFERIDO
JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES	51093-2017	T037609319	INDEFERIDO
JOSE PAULO DOS SANTOS BORGES	52845-2017	T035701563	INDEFERIDO
JOSE PEDRO COSTA	52955-2017	T040605124	INDEFERIDO
JOSE PESSOA FILHO	53148-2017	T049201155	INDEFERIDO
JOSE SAMUEL FERREIRA	59924-2017	M000013811	INDEFERIDO
JOSE SALES DOS SANTOS	55130-2017	B003434055	INDEFERIDO
JOSE SANTANA MOURA	48880-2017	T010800836	INDEFERIDO
JOSE SEBASTIAO COSTA DE ALMEIDA	30867-2017	R003980119	INDEFERIDO
JOSECELIO CORREIA SOUZA	52760-2017	T014601227	INDEFERIDO
JOSELITO DO SACRAMENTO CONCEICAO	26758-2017	R003995222	INDEFERIDO
JOSELITO DO SACRAMENTO CONCEICAO	26772-2017	R003980803	INDEFERIDO
JOSELITO DO SACRAMENTO CONCEICAO	26764-2017	R003986836	INDEFERIDO
JOSIENE RAMOS DE LIMA AZEVEDO	17179-2017	T024205239	INDEFERIDO
JOVELINA SOUZA DA SILVA	31085-2017	R004014962	INDEFERIDO
JULIANA FERNANDES M DE SOUZA	34868-2017	R004022319	INDEFERIDO
JURACI ALMEIDA DE SANTANA	57721-2017	T041301347	INDEFERIDO
JUSCAR DOMINGOS NANCASSA	26279-2017	R003969334	INDEFERIDO
KATIA AGUIAR DE CERQUEIRA	55345-2017	R004088041	INDEFERIDO
KLEBER FRANCISCO SANTOS GOMES	34870-2017	R003870691	INDEFERIDO
KLEBER FRANCISCO SANTOS GOMES	34871-2017	R003913248	INDEFERIDO
LAILA DANTAS LEITE VERGNE	109073-2016	R003696160	INDEFERIDO
LAVINIA MOURA DE ANDRADE	33178-2017	R004055017	INDEFERIDO
LAZARO DE JESUS LEITE	57970-2017	T056104842	INDEFERIDO
LEANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	51031-2017	T049400973	INDEFERIDO
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	57847-2017	R004100504	INDEFERIDO
LEANDRO ROCHA CERQUEIRA SANTOS	28909-2017	M000010840	INDEFERIDO
LELIA LAGO ANDRADE DOS SANTOS	26930-2017	T023712163	INDEFERIDO
LEONARDO DE SOUZA SILVA	55525-2017	R004098448	INDEFERIDO
LEONARDO GABRIEL NASCIMENTO CORDEIRO	26261-2017	R003973575	INDEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA AMARAL ALVES	58189-2017	T042501496	INDEFERIDO
LEONARDO PINTO	55262-2017	T059900011	INDEFERIDO
LEONARDO RIBEIRO SOLURI	28937-2017	R003992937	INDEFERIDO
LEONARDO RIBEIRO SOLURI	28938-2017	R003992961	INDEFERIDO
LEONARDO RIBEIRO SOLURI	28940-2017	R003993031	INDEFERIDO
LEONARDO RIBEIRO SOLURI	28935-2017	R003991346	INDEFERIDO
LEONARDO RIBEIRO SOLURI	28939-2017	R003992979	INDEFERIDO
LEONARDO XAVIER LACERDA	35310-2017	T024205293	INDEFERIDO
LEONARDO XAVIER LACERDA	35308-2017	T015301935	INDEFERIDO
LEYZA CONCEICAO S DE SOUSA	13640-2017	M000009069	INDEFERIDO
LORENA MARY SANTOS ALVES	30898-2017	R004013193	INDEFERIDO
LOURIVAL DOS SANTOS	57494-2017	T020805005	INDEFERIDO
LUCAS ANTONIO DE JESUS SILVA	52822-2017	T020804922	INDEFERIDO
LUCAS ARAUJO DA SILVA	26162-2017	R003977155	INDEFERIDO
LUCAS ARAUJO DA SILVA	26156-2017	R003977156	INDEFERIDO
LUCAS RAVELLI S DE OLIVEIRA	26923-2017	R003977823	INDEFERIDO
LUCI SENA DE CASTRO	58150-2017	T056105568	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCIANO DOS SANTOS GONCALVES	95966-2016	R003631371	INDEFERIDO
LUCIANO OLIVEIRA SANTOS	26085-2017	T034602704	INDEFERIDO
LUCIENE COSTA DE A ROCHA	26122-2017	R003997190	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	93632-2016	R003620379	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	93633-2016	T037700818	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	93628-2016	R003641740	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	93622-2016	R003663240	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	93626-2016	R003630461	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO JESUS SANTOS	55011-2017	T023713585	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO JESUS SANTOS	55010-2017	T023713584	INDEFERIDO
LUIS RICARDO MIRANDA DOS SANTOS	26871-2017	T019112106	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DE FRANCA	35320-2017	T056105176	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DE FRANCA	35323-2017	R003977520	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SILVA VILAS BOAS	25535-2017	R003970259	INDEFERIDO
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS FILHO	54720-2017	T056702304	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO BACELAR SANTANA	26168-2017	T035203037	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MENEZES	26347-2017	R003974120	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MENEZES	26344-2017	R003997073	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MENEZES	26345-2017	R003973249	INDEFERIDO
MAIANA SANTANA DE ANDRADE	55169-2017	T037609960	INDEFERIDO
MAILZO SILVA SANTOS	13280-2017	R003959617	INDEFERIDO
MANUEL MORGAGE C VARELA	59898-2017	T037406838	INDEFERIDO
MANUELA NASCIMENTO MOTA	20191-2017	R003982421	INDEFERIDO
MARCELA NEVES MENDONCA	57720-2017	T010800879	INDEFERIDO
MARCELA NEVES MENDONCA	57707-2017	T056702036	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA PRATA	57915-2017	T029802199	INDEFERIDO
MARCELO DIVINO SALOMAO RIOS	33046-2017	T053107222	INDEFERIDO
MARCELO REIS SANTOS	52982-2017	T021507089	INDEFERIDO
MARCIA CERES VENTURA NERI	13461-2017	R003987350	INDEFERIDO
MARCIA CERES VENTURA NERI	13463-2017	R003987134	INDEFERIDO
MARCIA REGINA RIBEIRO	13598-2017	R003914730	INDEFERIDO
MARCIA REGINA RIBEIRO	13594-2017	R003915459	INDEFERIDO
MARCIO CARDOSO DE JESUS	52713-2017	B007525086	INDEFERIDO
MARCIO DA SILVA RICL	55050-2017	T053702491	INDEFERIDO
MARCIO DOS SANTOS BRITO	23349-2017	B007541465	INDEFERIDO
MARCIO FELIX EVANGELISTA	26922-2017	R004004497	INDEFERIDO
MARCIO SILVA DE JESUS	26141-2017	T024204955	INDEFERIDO
MARCO VINICIUS FRANCO DE CARVALHO	52945-2017	T020805281	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO A DOS SANTOS	13550-2017	R003921825	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO A DOS SANTOS	13524-2017	R003919281	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO A DOS SANTOS	13530-2017	R003922491	INDEFERIDO
MARCOS SILVA OLIVEIRA	55009-2017	T022200486	INDEFERIDO
MARCOS VINICIO ALBERTON	36609-2017	R003991258	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS RIBEIRO F DA CRUZ	26174-2017	R003969491	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DO PRADO V BARBOSA	33311-2017	T023712084	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO SILVA ANDRADE	100832-2016	R003673778	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS P DE MEDEIROS	33150-2017	T015301936	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA VAZ COSTA	41580-2017	P002356089	INDEFERIDO
MARIA JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	52863-2017	T059000670	INDEFERIDO
MARIA SELMA ALVES DE BRITO	58221-2017	T016801673	INDEFERIDO
MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO	52846-2017	T019112530	INDEFERIDO
MARINA BRANDAO DE NOVAES	26049-2017	R003969385	INDEFERIDO
MARION SANTOS SOUZA DA COSTA	52764-2017	T019701149	INDEFERIDO
MARTINA MACAMBYRA MAIA	26059-2017	R003975641	INDEFERIDO
MARTINA MACAMBYRA MAIA	26054-2017	F001358097	INDEFERIDO
MATEUS MERCES GUIMARAES	51084-2017	T030111767	INDEFERIDO
MAURICIO GOMES MAGALHAES	58067-2017	T020805610	INDEFERIDO
MIGUEL SEHBE FILHO	13627-2017	R003915654	INDEFERIDO
MIGUEL SEHBE FILHO	13628-2017	R003914997	INDEFERIDO
MIRIAM SILVA CAMPOS	57888-2017	T012100360	INDEFERIDO
MIRNA DOS SANTOS LIMA CUNHA	32963-2017	R004022672	INDEFERIDO
MISAEAL DIAS	51017-2017	T019112372	INDEFERIDO
MONICA MILENE RIOS MATOS	41745-2017	R004023287	INDEFERIDO
MONIQUE ARRUDA VIANA	30825-2017	R004012534	INDEFERIDO
MONIQUE BRITO ROCHA SANTANA	26659-2017	T018101953	INDEFERIDO
MOZART QUEIROZ ROSAS NETO	52763-2017	T010800794	INDEFERIDO
MURILO FIGUEIREDO DA SILVA	72995-2016	F001325944	INDEFERIDO
NATALINO DE JESUS DAMASCENO	33095-2017	R004022108	INDEFERIDO
NATANAEL SANTOS SOUZA	26580-2017	R003958382	INDEFERIDO
NEILA RIBEIRO MACHADO	13047-2017	R003921884	INDEFERIDO
NEILA RIBEIRO MACHADO	13052-2017	R003921973	INDEFERIDO
NELIO ALVES DE SOUZA	34878-2017	R004024411	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NELSON DE OLIVEIRA	55233-2017	T023201000	INDEFERIDO
NICACIO FERREIRA DE SOUZA	52694-2017	T020805167	INDEFERIDO
NILZA MARIA R BARUDE JAYME	25030-2017	R004008115	INDEFERIDO
NOEMIA ANGELO VIEIRA	31398-2017	R004024705	INDEFERIDO
OSVALDO GUALBERTO DE OLIVEIRA	27337-2017	R004027600	INDEFERIDO
OSVALDO GUALBERTO DE OLIVEIRA	34397-2017	R004059712	INDEFERIDO
OSVALDO GUALBERTO DE OLIVEIRA	19757-2017	R004016834	INDEFERIDO
OSVALDO PEDRO GARCEZ NETO	35039-2017	R004020710	INDEFERIDO
PASCOAL MACEDO	80365-2016	T049600606	INDEFERIDO
PATRICIA CARMEL SENTGES	57949-2017	T028300510	INDEFERIDO
PATRICIA PAES LANDIM	35297-2017	T036301136	INDEFERIDO
PATRIK SILVA VARGES	53101-2017	T028000660	INDEFERIDO
PATRIK SILVA VARGES	53096-2017	T013101714	INDEFERIDO
PAULO CESAR CARDOSO SANTANA	30490-2017	R004029365	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE JESUS SILVA	53151-2017	T054101355	INDEFERIDO
PAULO CLAUDIO CRUZ	52946-2017	T058700149	INDEFERIDO
PAULO DOS SANTOS	52923-2017	T056105484	INDEFERIDO
PAULO IZIDORIO DE JESUS SANTANA	18326-2017	R004032194	INDEFERIDO
PAULO IZIDORIO DE JESUS SANTANA	18334-2017	R004001210	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SOARES DA ROCHA JUNIOR	26831-2017	R004004499	INDEFERIDO
PAULO ROCHA SAMPAIO	33117-2017	R003964342	INDEFERIDO
PAULO ROCHA SAMPAIO	33114-2017	R004065821	INDEFERIDO
PEDRO GUEDES FILHO	33173-2017	T059000371	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE SANTOS SANTANA	53110-2017	T045202376	INDEFERIDO
PEDRO LOPES BRITO	41693-2017	R004098101	INDEFERIDO
PRISCILA RUAS PEDREIRA	57904-2017	T018201315	INDEFERIDO
PRISCILA RUAS PEDREIRA	57908-2017	T038300665	INDEFERIDO
RAIMUNDO BRAZ DA CONCEICAO	32947-2017	T056104802	INDEFERIDO
RAIMUNDO JORGE BARRETO DE PINHO	41677-2017	R004056886	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEREIRA SANTOS	26543-2017	F001361569	INDEFERIDO
RAMON DO NASCIMENTO SANTANA	59515-2017	T002700935	INDEFERIDO
RAQUEL SILVA ALAKIJA	30892-2017	R004010163	INDEFERIDO
RAQUEL SILVA ALAKIJA	30900-2017	R004010136	INDEFERIDO
RAQUEL SILVA ALAKIJA	30885-2017	R004010124	INDEFERIDO
REGINALDO FRANCISCO GONCALVES	26065-2017	T016801603	INDEFERIDO
REGIVAN SAMPAIO ARAUJO FILHO	52870-2017	T037406742	INDEFERIDO
REINALDO CESAR SANTOS CUNHAGO	54816-2017	T018303179	INDEFERIDO
REINALDO DA CUNHA SANTOS	57590-2017	T032001351	INDEFERIDO
REYNALDO CARILLO CARVALHO NETTO	54926-2017	B007541830	INDEFERIDO
REYNALDO CARILLO CARVALHO NETTO	54934-2017	B007541831	INDEFERIDO
RICARDO LUIZ MONTEIRO VASQUES	31392-2017	R004020329	INDEFERIDO
RITA CRISTINA B DA S FONTES	65522-2017	T064500044	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA PRAIA ADACHI	52738-2017	T030112076	INDEFERIDO
ROBERTO CUNHA FERNANDES	57702-2017	T039500460	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS AMORIM	31245-2017	R004017187	INDEFERIDO
RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	34913-2017	R003716329	INDEFERIDO
RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	34903-2017	R003732070	INDEFERIDO
RODRIGO NUNES DOS ANJOS	31213-2017	R004044698	INDEFERIDO
RODRIGO SALES SANTOS	33263-2017	T040604804	INDEFERIDO
RONALDO DE MENEZES BARROS	1901-2017	T018302596	INDEFERIDO
RONALDO DE MENEZES BARROS	1897-2017	T049200699	INDEFERIDO
RUI RIBEIRO CORDEIRO	35074-2017	R004000371	INDEFERIDO
SAMUEL COSTA DE SOUZA	55312-2017	T002700920	INDEFERIDO
SAMUEL DA COSTA E SILVA JUNIOR	52963-2017	T053702340	INDEFERIDO
SAMUEL DE JESUS OLIVEIRA	28789-2017	T019301033	INDEFERIDO
SANDRO CARVALHO DOS SANTOS	30821-2017	R003994756	INDEFERIDO
SANTA CLARA SERVE LOC DE MAQE EQUIP L	57837-2017	T053702427	INDEFERIDO
SILIO VALTER M BARBOSA	33224-2017	T022400842	INDEFERIDO
SILVIO BISPO DE MENEZES	26166-2017	T019901475	INDEFERIDO
SILVIO BISPO DE MENEZES	30740-2017	R004016714	INDEFERIDO
SIMONE SILVA PORTUGAL BITTENCOURT	57900-2017	T051800571	INDEFERIDO
SOLANGE BATISTA SANTANA DE SOUZA	53023-2017	T059000800	INDEFERIDO
SUELEN DA SILVA P BAHIA	26798-2017	T023501065	INDEFERIDO
TACILA ALVES CONCEICAO	88131-2016	R003550935	INDEFERIDO
TAINA FREITAS BARATA	26197-2017	R003973727	INDEFERIDO
TAINA FREITAS BARATA	26205-2017	R004035844	INDEFERIDO
TATIANE BORGES DA SILVA	57605-2017	T030302123	INDEFERIDO
TATIANE VITA LEITE	34960-2017	R003812002	INDEFERIDO
THAIS CAMPBELL COCCHIARO PASINI	32843-2017	T036902610	INDEFERIDO
THIAGO ANDRADE SANTANA	30846-2017	R003991173	INDEFERIDO
TIAGO DI AYRES PRATES	31296-2017	R004009827	INDEFERIDO
TIAGO FRANCA SANTA RITTA	52966-2017	T028103221	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TIAGO ROBERTO DOS SANTOS PASSOS	30736-2017	R004027570	INDEFERIDO
TYCIANA MARINA L COSTA PEIXOTO SILVA	35072-2017	R004024273	INDEFERIDO
UEVISSON DE JESUS DOS SANTOS	34898-2017	R003678170	INDEFERIDO
UEVISSON DE JESUS DOS SANTOS	34910-2017	R003718482	INDEFERIDO
UILIANS RIBEIRO BARBOSA	53083-2017	T020805007	INDEFERIDO
URANIA SANTOS CHAVES	26299-2017	T013800415	INDEFERIDO
VALBER SOUZA SILVA	30996-2017	R003988298	INDEFERIDO
VALBER SOUZA SILVA	30987-2017	R003992945	INDEFERIDO
VALTER GUIMARAES COVA	24127-2017	R003989215	INDEFERIDO
VALTER GUIMARAES COVA	24125-2017	R003957141	INDEFERIDO
VANDERLEY PIMENTEL CORREIA	26754-2017	R003971468	INDEFERIDO
VANESSA DA COSTA SANTANA	35246-2017	R003959438	INDEFERIDO
VARDELINO DOS SANTOS MILHOR	57840-2017	T022502885	INDEFERIDO
VICTOR MAGALHAES G DA SILVA	24452-2017	R003978651	INDEFERIDO
VICTOR MAGALHAES G DA SILVA	24455-2017	R003992685	INDEFERIDO
VILIBALDO LIMA SANTANA	26249-2017	F001358705	INDEFERIDO
VINICIUS OLIVEIRA MARTINS	13495-2017	R003922710	INDEFERIDO
VINICIUS OLIVEIRA MARTINS	13482-2017	R003919156	INDEFERIDO
VINICIUS OLIVEIRA MARTINS	13484-2017	R003921967	INDEFERIDO
VINICIUS OLIVEIRA MARTINS	13492-2017	R003921887	INDEFERIDO
VINICIUS OLIVEIRA MARTINS	13473-2017	R003922285	INDEFERIDO
VINICIUS OLIVEIRA MARTINS	13477-2017	R003931391	INDEFERIDO
VINICIUS OLIVEIRA MARTINS	13475-2017	R003931350	INDEFERIDO
VITOR PARENTE DE MATOS	52867-2017	T013101650	INDEFERIDO
VITOR SALLENAVE MOREIRA ALMEIDA	30992-2017	R004028242	INDEFERIDO
VITOR SALLENAVE MOREIRA ALMEIDA	30985-2017	R003951346	INDEFERIDO
VIVIANE SANTANA MORAES	93589-2016	R003611905	INDEFERIDO
WALLACE LOBO SANTOS	31322-2017	R004018836	INDEFERIDO
WALMIR DOS REIS BORGES	21957-2017	F001356773	INDEFERIDO
WALMIRO ROSARIO DOS SANTOS JUNIOR	35135-2017	R003945655	INDEFERIDO
WASHINGTON OLIVEIRA MORAES	55173-2017	T023801653	INDEFERIDO
WELITA COUTO SOARES	57940-2017	T022503057	INDEFERIDO
WEMERSON GALVAO DE MORAES	33138-2017	T019407608	INDEFERIDO
WENDEL PERES SOUZA ENCARNACAO	52938-2017	T040101255	INDEFERIDO
WILLEM PEREIRA DE OLIVEIRA	51051-2017	T019408149	INDEFERIDO
WILSON ANTONIO DE JESUS MOURA	106039-2016	T037101337	INDEFERIDO
WILSON LUIS FRANCA JUNIOR	52842-2017	T019113025	INDEFERIDO
ZIVALDISON BARTOLOMEU DA CONCEICAO	26919-2017	R004021025	INDEFERIDO
ADELINO GOMES COSTA	55535-2017	T030111829	DEFERIDO
AGNALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO	57516-2017	T019112278	DEFERIDO
AILTON DA SILVA BRITO	35203-2017	R003980198	DEFERIDO
ALMERINDO PINHEIRO DE ALMEIDA NETO	26184-2017	R003968246	DEFERIDO
ALOISIO DE OLIVEIRA SOUZA	55058-2017	R004119700	DEFERIDO
ALTAMIRA CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA	57463-2017	R004099096	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DAL SENO	58258-2017	B007541917	DEFERIDO
ANDRE VAZ DE SOUZA	33112-2017	R004045548	DEFERIDO
ANDRESSA DANTAS LUDWIG	32862-2017	R003964875	DEFERIDO
ARMANDO MARINHO FILHO	26656-2017	R003980231	DEFERIDO
BARBARA FERNANDES SANTOS PINTO	55442-2017	T047402946	DEFERIDO
BRUNO DA MATA RODRIGUES	35277-2017	R004004696	DEFERIDO
CAMILLA CONCEICAO SANTOS GARCIA	34872-2017	R004076658	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA	32955-2017	T035203205	DEFERIDO
CLAUDIO CESAR SANTIAGO SARAIVA	31007-2017	R003983826	DEFERIDO
CLAUDIO REIS ARGOLLO	115037-2017	T063800257	DEFERIDO
DAGIRLAN ALVES DOS SANTOS	42583-2017	R004047500	DEFERIDO
DANIEL DE JESUS SANTOS	55064-2017	R004124154	DEFERIDO
DANIELA DOS REIS SANTOS	52769-2017	T020805193	DEFERIDO
DEMIVALDO SOUSA BRAGA	55269-2017	T056701985	DEFERIDO
ECINA MARIA DE SOUSA	57953-2017	T048601326	DEFERIDO
ECINA MARIA DE SOUSA	57801-2017	T048601327	DEFERIDO
EDEILSON NUNES LUZ	55211-2017	R004137400	DEFERIDO
EDIMILSON FERRAZ DOS SANTOS	54661-2017	R004069514	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDSON MOREIRA SANTOS	31066-2017	R004013294	DEFERIDO
ELIAS OLIVEIRA GUSMAO	57466-2017	T019112634	DEFERIDO
ELIESER SANTANA DOS ANJOS	31059-2017	R004013358	DEFERIDO
EVANDRO ELOY DE ALMEIDA	90270-2016	R003585599	DEFERIDO
GILMARIO CRUZ LIMA	26399-2017	R003999462	DEFERIDO
GUALTTERI POTITO	54946-2017	T020702140	DEFERIDO
GUSTAVO ALPOIM DE SANTANA	79612-2016	R003529111	DEFERIDO
HILTON DOS SANTOS GALIZA	57584-2017	T020805321	DEFERIDO
HORAILDE ARAGAO DE ALMEIDA RIBEIRO TUPINA	55404-2017	T045600409	DEFERIDO
ITALO RIBEIRO SILVA	57564-2017	T048601294	DEFERIDO
IVAN BOVARETTI TAGLIARI	57512-2017	R004103865	DEFERIDO
IVAN BOVARETTI TAGLIARI	57514-2017	T036903035	DEFERIDO
IVONETE ROCHA DE SOUZA	59483-2017	B001363071	DEFERIDO
JAIME MARTINS BARBOSA	31369-2017	R004009963	DEFERIDO
JOAO BARBOSA DE MESSIAS	54676-2017	R004088206	DEFERIDO
JOAO CARLOS COLONESE	55405-2017	P002145275	DEFERIDO
JOAO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	26800-2017	T035203086	DEFERIDO
JOAQUIM SILVA ALVES	57585-2017	T053502125	DEFERIDO
JORDAN DOS PRAZERES SERVA	53010-2017	T040605214	DEFERIDO
JORGE LUIZ BREGA PEREIRA	58198-2017	R004046971	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO ARAUJO FREITAS	55412-2017	R004076695	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO JESUS DE SANTANA	28636-2017	M000010601	DEFERIDO
JOSE DE FREITAS DE QUEIROZ	29086-2017	M000011198	DEFERIDO
JOSE EDVALDO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	57643-2017	T037609624	DEFERIDO
JOSE ELIONAI SILVA DO NASCIMENTO	55421-2017	T056702151	DEFERIDO
JOSE IRINEU FERREIRA FILHO	33274-2017	T035001632	DEFERIDO
JOSE SEBASTIAO COSTA DE ALMEIDA	30873-2017	R003980229	DEFERIDO
JOSIENE RAMOS DE LIMA AZEVEDO	17186-2017	T035701256	DEFERIDO
KATIA AGUIAR DE CERQUEIRA	55341-2017	R004088342	DEFERIDO
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	57850-2017	R004099079	DEFERIDO
LETICIA DA GRACA PIRES	58102-2017	R004078620	DEFERIDO
LORENA MARY SANTOS ALVES	31241-2017	R004013204	DEFERIDO
LUCAS FIRMINO BRAGA	49373-2017	T019112297	DEFERIDO
LUCAS RAVELLI S DE OLIVEIRA	26921-2017	R003977904	DEFERIDO
LUCIENE DE PAULA BARBOSA	57611-2017	T031501328	DEFERIDO
MAIANE LIMA SANTIAGO	92285-2016	R003607608	DEFERIDO
MARCELO VASCONCELLOS NASCIMENTO	55496-2017	R004084741	DEFERIDO
MARCOS PASSOS DE JESUS	55495-2017	T022502935	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS RIBEIRO F DA CRUZ	26165-2017	R003969866	DEFERIDO
MARIA DA GUIA NOBREGA DA CUNHA	55581-2017	T019112655	DEFERIDO
MARILIA MARTA DA SILVA SANTOS	28618-2017	T052101811	DEFERIDO
MARIO SERGIO SANTOS BAHIA	58055-2017	R004122173	DEFERIDO
MARLEIDE DA SILVA MORAIS	55582-2017	T019112649	DEFERIDO
MILTON FERNANDES DA LUZ	54734-2017	R004025491	DEFERIDO
MIRNA DOS SANTOS LIMA CUNHA	32959-2017	R004021894	DEFERIDO
MOZART QUEIROZ ROSAS NETO	52761-2017	T036902782	DEFERIDO
NELSON BARBOSA CALHEIROS JUNIOR	19617-2017	T052101858	DEFERIDO
PAULO ROBERTO SOARES DA ROCHA JUNIOR	26830-2017	R004004641	DEFERIDO
PAULO ROQUE PEREIRA BARBOSA	31053-2017	R003847111	DEFERIDO
RAFAEL RAILE DE OLIVEIRA BORGES	51149-2017	T024502343	DEFERIDO
RICARDO ANDRE DE JESUS RIBEIRO	55504-2017	R004076523	DEFERIDO
RICARDO FERREIRA LEITE	49046-2017	R004069397	DEFERIDO
RICARDO QUITERO VIEIRA	52862-2017	R004076464	DEFERIDO
RITA CRISTINA B DA S FONTES	65526-2017	T064500041	DEFERIDO
RODRIGO NUNES DOS ANJOS	31216-2017	R004044931	DEFERIDO
ROGER ROCHA SALGUEIRO	26074-2017	T019000957	DEFERIDO
ROSELY APARECIDA CAMPOS	58242-2017	T041701699	DEFERIDO
THIAGO ANDRADE SANTANA	30837-2017	R003991316	DEFERIDO
TIAGO DI AYRES PRATES	31298-2017	R004010002	DEFERIDO
TIAGO SANTANA MUNIZ	58172-2017	R004159685	DEFERIDO
VALBER SOUZA SILVA	30979-2017	R003988366	DEFERIDO
VALBER SOUZA SILVA	30966-2017	R003993004	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VANILTON MENDES DE SOUZA	44810-2017	R004053211	DEFERIDO
VERBENES FERNANDES DE AZEVEDO	55439-2017	T019112704	DEFERIDO
ADENILTON NOVAES SILVA	32981-2017	R004089525	ADVERTÊNCIA
ADENILTON PEREIRA DOS SANTOS	23203-2017	R004020349	ADVERTÊNCIA
ADSON BASTOS DA SILVA	34875-2017	T053501732	ADVERTÊNCIA
AGNALDO EVANGELISTA DE SOUZA	42070-2017	R004049116	ADVERTÊNCIA
AGNALDO SANTOS GOMES	25479-2017	R003988945	ADVERTÊNCIA
ALANA ARIELA DA SILVA SANTIAGO	33179-2017	M000012482	ADVERTÊNCIA
ALBERTO CONCEICAO RAMOS	26752-2017	R003980371	ADVERTÊNCIA
ALESSANDRA SANTANA NOBREGA	31456-2017	R004022302	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE CHAVES BERALDO	42018-2017	R004042486	ADVERTÊNCIA
ALFREDO HENRIQUE FERNANDES SOARES DA CUNHA	30802-2017	R004006030	ADVERTÊNCIA
AMANDA DA CRUZ BRITO	31326-2017	R004006645	ADVERTÊNCIA
ANA CRISTINA ANDRADE GOES MENEZES	26469-2017	R003969411	ADVERTÊNCIA
ANA EMILIA ALDIR B DA SILVA	57819-2017	T019804074	ADVERTÊNCIA
ANDERSON CESAR VELOSO VIANA	32283-2017	R003983811	ADVERTÊNCIA
ANDREA BAPTISTA VIEIRA DE MENESES	26796-2017	T058300073	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CRISTOVAO SANTOS DOS ANJOS	41967-2017	R004038897	ADVERTÊNCIA
ANTONIO SOARES DE SOUZA	30684-2017	P002355159	ADVERTÊNCIA
BARBARELE DE MIRANDA NASCIMENTO	30648-2017	R004016276	ADVERTÊNCIA
BEATRIZ PISANI SANTOS FIGUEIREDO	98048-2016	R003640443	ADVERTÊNCIA
CAIO OLIVEIRA NUNES	31346-2017	R004018823	ADVERTÊNCIA
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	42023-2017	R004083016	ADVERTÊNCIA
CARLOS LEONARDO DA S SANTOS	30793-2017	R003987690	ADVERTÊNCIA
CAROLINE DOS SANTOS CEO	41849-2017	R004037715	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA LEOLENA SANTANA CRUZ	26259-2017	R003967822	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE LANZA CONCEICAO BARROS	35316-2017	R004021100	ADVERTÊNCIA
DANIELE CRISOSTOMO BARBOSA	30762-2017	R004016033	ADVERTÊNCIA
DEBORA ARAUJO GOES DE MEDEIROS	97790-2016	M000005530	ADVERTÊNCIA
DENILSON DE SOUZA PEREIRA	34944-2017	T049400870	ADVERTÊNCIA
DIEGO MARQUES MAS	30805-2017	R003999874	ADVERTÊNCIA
EDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	26456-2017	T024205038	ADVERTÊNCIA
ELTON BONFIM DOS SANTOS DE JESUS	26540-2017	R003978267	ADVERTÊNCIA
EMERSON DOS SANTOS LIRA	34899-2017	R004028295	ADVERTÊNCIA
ERICA MARTINS DE MIRANDA RIBEIRO	41909-2017	T042001619	ADVERTÊNCIA
ERIVALDO DOS SANTOS SIMOES	30685-2017	R004005451	ADVERTÊNCIA
EVILASIO IMBASSAHY DIAS	26709-2017	R004005782	ADVERTÊNCIA
GABRIEL SANTANA DA CONCEICAO	34880-2017	R004020925	ADVERTÊNCIA
GILMAR GOES LIMA	26605-2017	R003977966	ADVERTÊNCIA
GIVANILDO ROSA CAMPOS	26613-2017	R004002651	ADVERTÊNCIA
GUILHERME ROCHA GOMES	30796-2017	B007541429	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO CARVALHO DA SILVA	33298-2017	R004029432	ADVERTÊNCIA
INDYRA HELLEM DOS SANTOS VIANA	41833-2017	T020702074	ADVERTÊNCIA
IRIS LOPES DA SILVA NETTO	33144-2017	R004021278	ADVERTÊNCIA
ISIO TARSIS SANTOS SOUZA	41778-2017	R004106347	ADVERTÊNCIA
IURI LUCIUS LIMA DE JESUS	87385-2016	R003591183	ADVERTÊNCIA
IVA DA CRUZ SATURNINO	32985-2017	R004036334	ADVERTÊNCIA
IVANO ROBERTO SILVA DA CRUZ	31183-2017	T023712477	ADVERTÊNCIA
JEAN CLAUDIO VIEIRA SANTOS	33135-2017	R004043334	ADVERTÊNCIA
JEFERSON REIS TEIXEIRA	33214-2017	R004056258	ADVERTÊNCIA
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	59905-2017	M000014091	ADVERTÊNCIA
JOCEMAR DE ASSUNCAO DE REZENDE	34947-2017	R004040210	ADVERTÊNCIA
JOELSON DE SOUZA SILVA	35293-2017	T019407738	ADVERTÊNCIA
JOICIANE DE SOUZA SANTOS	81497-2016	R003574559	ADVERTÊNCIA
JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	34901-2017	R004021775	ADVERTÊNCIA
JOSE FERNANDO SAMPAIO RABELO	33220-2017	R004020039	ADVERTÊNCIA
JOSE MARIO DOS SANTOS REIS	116305-2016	R003718297	ADVERTÊNCIA
JOSENANDO RANGEL DOS SANTOS	35095-2017	R004039754	ADVERTÊNCIA
JOSUE LIMA SANTOS	26571-2017	R004041847	ADVERTÊNCIA
JUAN PABLO RIBEIRO NIETO	31442-2017	R004009733	ADVERTÊNCIA
JUAREZ MALHEIROS RIBEIRO	30942-2017	R004007284	ADVERTÊNCIA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 27/09/2017 - 5º**

**JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JURANDI ARAUJO DA CONCEICAO	97854-2016	R003630683	ADVERTÊNCIA
JUSCAR DOMINGOS NANCASSA	26274-2017	T049400835	ADVERTÊNCIA
KAIQUE LONZA CONCEICAO NASCIMENTO	35328-2017	R004021124	ADVERTÊNCIA
KARLA RIBEIRO DOS SANTOS	35334-2017	T024000523	ADVERTÊNCIA
LENI NOGUEIRA DE ASSIS	30692-2017	T034000570	ADVERTÊNCIA
LILIANE SODRE	41572-2017	R004039546	ADVERTÊNCIA
LINDOMAR DA SILVA SANTOS	42039-2017	R004098492	ADVERTÊNCIA
LIVIA PEREIRA C DE BITTENCOURT	26452-2017	R003971182	ADVERTÊNCIA
LUCAS DOS SANTOS DE SOUSA	34907-2017	T020804732	ADVERTÊNCIA
LUCAS PAIXAO DOS SANTOS	30797-2017	R004012363	ADVERTÊNCIA
LUCAS PINHO BARBOSA SANTOS	26199-2017	T024205042	ADVERTÊNCIA
LUCIA AMORIM SANTANA	31037-2017	T049700868	ADVERTÊNCIA
LUCIANA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	35266-2017	R004060302	ADVERTÊNCIA
LUCIANO ALMEIDA DE QUEIROZ	26700-2017	R003979477	ADVERTÊNCIA
LUCIO DOS SANTOS PIAGGIO	32971-2017	R004062985	ADVERTÊNCIA
LUIZ FERNANDO DE ARAGAO MOREIRA	41675-2017	R004041987	ADVERTÊNCIA
MAIRA RIBEIRO NIETO	31429-2017	R004011252	ADVERTÊNCIA
MANOEL HERMENEGILDO ARAUJO SANTOS	26670-2017	R004005774	ADVERTÊNCIA
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO	41542-2017	R004047310	ADVERTÊNCIA
MARCOS ROGERIO FANECRA RAPOSO	26788-2017	R003977704	ADVERTÊNCIA
MARCUS BISPO VELOSO	42024-2017	R004052798	ADVERTÊNCIA
MARIA EDUARDA TABOADA G AMARAL	30930-2017	R004010893	ADVERTÊNCIA
MARIELLE DE FREITAS GUIMARAES	30772-2017	R004045443	ADVERTÊNCIA
MARIO SERGIO NASCIMENTO BATISTA	30928-2017	R004010815	ADVERTÊNCIA
MICHELE MOUTINHO GOMES	41852-2017	R004042862	ADVERTÊNCIA
ORONZO MARIO PEPE	25174-2017	R003988525	ADVERTÊNCIA
PATRICIA DE FREITAS ABOIM	26839-2017	R004018707	ADVERTÊNCIA
PATRICIA PAES LANDIM	35294-2017	T037701067	ADVERTÊNCIA
PAULA CAMPOS VEIGA	26632-2017	R004001828	ADVERTÊNCIA
PAULO IZIDORIO DE JESUS SANTANA	18329-2017	R003997659	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO SOUSA DO NASCIMENTO	35241-2017	R004032981	ADVERTÊNCIA
PEDRO ALVES GUEDES	31299-2017	R004030998	ADVERTÊNCIA
PERICLES COSTA SILVA	53012-2017	T019112432	ADVERTÊNCIA
REGINALDO DA PAIXAO COSTA	31737-2017	M000012025	ADVERTÊNCIA
RENATA PEREIRA C DE BITTENCOURT	26449-2017	R003996855	ADVERTÊNCIA
RILDO SERGIO ROSAS CANGUSSU	33052-2017	R004029006	ADVERTÊNCIA
ROBERTO JORGE PEREIRA ANDRADE	26290-2017	T015301822	ADVERTÊNCIA
ROBSON SILVA MOURA	41598-2017	T039001077	ADVERTÊNCIA
RODRIGO LUIZ SANTOS SANTANA	41569-2017	R004036781	ADVERTÊNCIA
RODRIGO VERA CRUZ DINIZ	41761-2017	R004036852	ADVERTÊNCIA
ROGERIO LUIZ SILVA SALLES	34956-2017	T056701672	ADVERTÊNCIA
ROMICE LOPES DA MOTA	26090-2017	T058700053	ADVERTÊNCIA
SERGIO GOMES PADILHA	30748-2017	R004008706	ADVERTÊNCIA
SUSANA DE JESUS SIMOES	41593-2017	R004046155	ADVERTÊNCIA
TATIANA DANTAS LIMA	26062-2017	T023711641	ADVERTÊNCIA
TIAGO VIEIRA CASTELO BRANCO	26805-2017	R004034295	ADVERTÊNCIA
VALDIR LIMA DOS SANTOS	115173-2016	R003697278	ADVERTÊNCIA
VALMICERGIO GOMES SILVA	41431-2017	R004056226	ADVERTÊNCIA
VANEDSON SOUZA DE JESUS	26474-2017	R003966409	ADVERTÊNCIA
VANESSA MENDONÇA TEIXEIRA DE FREITAS	30875-2017	T037608747	ADVERTÊNCIA
VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	34926-2017	R004021138	ADVERTÊNCIA
VIRGILIO FERREIRA DOS M SANTOS FILHO	26699-2017	R003982994	ADVERTÊNCIA
VIVALDETE NASCIMENTO DOS SANTOS	41608-2017	R004044399	ADVERTÊNCIA
WALDEMIRA DUNIZ G DE VASCONCELLOS	29997-2017	R003998231	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON DE ARAUJO TELES	33278-2017	R004019725	ADVERTÊNCIA
WELDON GONCALVES DE OLIVEIRA	33302-2017	R004023243	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON DO NASCIMENTO COSTA	35862-2017	T049200904	ADVERTÊNCIA
ZIVALDISON BARTOLOMEU DA CONCEICAO	26916-2017	R004021102	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2017

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
23078-2015	P002025277	ART. 181,VIII	FELIPE REGO JACQUES DA SILVA	FLORILENA
34201-2015	F001118054	ART. 208	FRANCISCO ANTONIO SILVA SOUZA	FLORILENA
34440-2015	P001862442	ART. 208	HUGO CALVOSO PINTO HOMEM	FLORILENA
76723-2015	R002805422	ART. 218,II	MURIEL RODRIGUES ALVES GAMA	FLORILENA
42676-2016	C023460426	ART. 203,II	PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES	FLORILENA
41415-2016	R002901992	ART. 218,I	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	FLORILENA
48904-2016	P001953311	ART. 181,XV	JUSSARA OLIVEIRA SANTANA	FLORILENA
49584-2016	F001294774	ART. 208	HELOISA HELENA MOREIRA DULTRA	FLORILENA
51937-2016	R003190242	ART. 184,III	MICHELE DE OLIVEIRA	FLORILENA
53291-2016	R003196049	ART. 218,II	JANILSON C DE JESUS NASCIMENTO	FLORILENA
54885-2016	P002245768	ART. 252,VI	EMERSON SOUZA SANTOS	FLORILENA
57684-2016	R003190828	ART. 218,I	RAIMUNDO BISPO RIBEIRO REIS	ISABELA CARAHY
57887-2016	R003285543	ART. 184,III	MARCELO SIQUEIRA BARRETO	FLORILENA
58980-2016	R003282792	ART. 184,III	LUIS SILVEIRA SILVA	FLORILENA
57166-2016	F001296737	ART. 208	VALDEMIRO ANACLETO COSTA	FLORILENA
60261-2016	T029800906	ART. 181,VIII	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	FLORILENA
60509-2016	F001296733	ART. 208	ALVACY RITA MORAIS LEITE	FLORILENA
60720-2016	T022501441	ART. 181,XIX	JOSE ALVINO DE SOUZA	FLORILENA
60757-2016	R003273781	ART. 184,III	EMILIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS	ISABELA CARAHY
60829-2016	R003382627	ART. 218,I	MICHEL HARFUSH NETO	ISABELA CARAHY
60888-2016	R003273650	ART. 184,III	ISLANA DE OLIVEIRA SILVA	FLORILENA
60626-2016	F001296214	ART. 208	ALINE DA SILVEIRA ADORNO CARNEIRO	FLORILENA
61495-2016	R003301329	ART. 218,I	CRISTIANE OLIVEIRA DO VALE	FLORILENA
61882-2016	R003300493	ART. 218,II	IVAN JOSE RAMOS TAVARES	ISABELA CARAHY
62214-2016	R003114537	ART. 218,I	MARCELO SANTOS SANTANA	ISABELA CARAHY
62282-2016	F001298568	ART. 208	ANTONIO ALBERTO M DOS SANTOS FILHO	FLORILENA
63097-2016	R003272542	ART. 218,I	MARISTELA DA COSTA PALMEIRA	ISABELA CARAHY
63902-2016	R003189527	ART. 184,III	MARCO MANSO C SILVA FILHO	ISABELA CARAHY
63682-2016	T023401649	ART. 181,XIX	NAIANA MELO ELIAS	FLORILENA
65635-2016	R003326148	ART. 218,I	PAOLA MODAFFERI DE CASTRO OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
65955-2016	R003383981	ART. 208	AROLDI RIBEIRO SCHINDLER	ISABELA CARAHY
65248-2016	R003105438	ART. 184,III	ALEX CICERO REGO BRANDAO	ISABELA CARAHY
69005-2016	R003073569	ART. 184,III	PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	FLORILENA
69055-2016	R003399034	ART. 218,I	AILTON PEREIRA DE ANDRADE	FLORILENA
70242-2016	R003415317	ART. 218,I	FILIPE SANTOS REIS	ISABELA CARAHY
69564-2016	R003122840	ART. 218,II	VINICIUS LOBO TEIXEIRA	ISABELA CARAHY
71840-2016	T052100834	ART. 193	EDENILSON UMBURANA DA PALMA	ISABELA CARAHY

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
71895-2016	T023000373	ART. 181,VIII	INES DE SOUZA FERREIRA GOMES	ISABELA CARAHY
71917-2016	T023705683	ART. 181,XI	THAIS S GONZALEZ BORGES	ISABELA CARAHY
71985-2016	T011900795	ART. 167	TATIANE ALVES DO CARMO CRUZ	ISABELA CARAHY
72222-2016	T025500307	ART. 208	TANIA MARIA DE FREITAS CAJAZEIRA	ISABELA CARAHY
72655-2016	T035400793	ART. 244,II	MOISES MOTA DE OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
72759-2016	T019601911	ART. 196	ALBERTO ABBEHOUSEN	ISABELA CARAHY
73541-2016	T030800025	ART. 208	DINOVAL SANTOS CERQUEIRA	ISABELA CARAHY
73609-2016	T053101064	ART. 208	VINICIO SILVA DE FARIAS	ISABELA CARAHY
73636-2016	T056200153	ART. 181,XIX	CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	ISABELA CARAHY
74202-2016	T037606425	ART. 193	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
74612-2016	T019108184	ART. 181,XVII	HEBERT ALVES DE QUEIROZ	ISABELA CARAHY
74617-2016	T022501586	ART. 181,X	ADAILTON DE SOUZA ADAN	ISABELA CARAHY
74720-2016	M000002893	ART. 181,XIX	EDMIR ALVES PEREIRA	ISABELA CARAHY
74798-2016	T038100143	ART. 186,II	CARLOS ANIBAL C DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
74801-2016	T016701136	ART. 252,VI	CARLOS ANIBAL C DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
74810-2016	R003444166	ART. 218,I	PAULO CERQUEIRA BARRETO FILHO	ISABELA CARAHY
75071-2016	T036901178	ART. 181,XIX	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
75422-2016	T053700414	ART. 167	ADILSON NEVES DO NASCIMENTO	ISABELA CARAHY
75477-2016	T017900613	ART. 244,I	VALDEMAR MARINHO SANTOS FILHO	ISABELA CARAHY
75710-2016	T034900422	ART. 193	MARIA AUXILIADORA FARIAS DE ABREU	ISABELA CARAHY
75823-2016	T030202210	ART. 252,VI	LUDMILA AGUIAR DE OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
75837-2016	T013100731	ART. 181,XI	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
75855-2016	T036400734	ART. 195	JOSE PAULO FRANCA	ISABELA CARAHY
75963-2016	T009700206	ART. 181,VIII	FERNANDA QUEIROS GONCALVES	ISABELA CARAHY
76142-2016	T053100797	ART. 208	JOSE AUGUSTO FREITAS DA SILVA	ISABELA CARAHY
76165-2016	T053100917	ART. 208	ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO	ISABELA CARAHY
76534-2016	T023705569	ART. 181,XIII	HAMILTON CLETO SOWZER DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
76840-2016	R003401081	ART. 218,I	DIEGO BITENCOURT CARDOSO	ISABELA CARAHY
77245-2016	T042000124	ART. 252,VI	ARY ALVES DA SILVA	ISABELA CARAHY
77321-2016	T053101460	ART. 252,VI	DENILZA PEREIRA SANCHES	ISABELA CARAHY
77470-2016	R003413352	ART. 218,I	CELIA DA SILVA C DE CARVALHO	ISABELA CARAHY
77907-2016	T040100498	ART. 181,XVIII	IRAILDES GUEDES DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
78140-2016	T036901592	ART. 181,XVIII	SANDOVAL SOUZA AZEVEDO	ISABELA CARAHY
78294-2016	T034800049	ART. 181,XVIII	SAULO CARMO FERNANDES	ISABELA CARAHY
78352-2016	T019103208	ART. 252,VI	MARIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE	ISABELA CARAHY
78492-2016	T019800425	ART. 181,VIII	ASTRA SALVADOR S BASICO LTDA	ISABELA CARAHY
78735-2016	T038100176	ART. 193	ALEXSANDRO DE JESUS CONCEICAO	ISABELA CARAHY
78758-2016	T016800793	ART. 181,XVII	CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS ANJOS	ISABELA CARAHY
79068-2016	T023800756	ART. 181,VIII	RUTH IATAURO	ISABELA CARAHY
79554-2016	T047300022	ART. 181,XV	ADEMARIO MENDES ALENCAR	ISABELA CARAHY
79676-2016	T045900287	ART. 181,XI	PEDRO REMONTI	ISABELA CARAHY
79711-2016	T052500020	ART. 252,II	INAIARA SIQUEIRA DINIZ	ISABELA CARAHY
79716-2016	T019600569	ART. 167	INAIARA SIQUEIRA DINIZ	ISABELA CARAHY
80255-2016	T018500611	ART. 207	ROCHELI ANDREZA SALDANHA MARTINS	ISABELA CARAHY
80859-2016	T056200389	ART. 193	ELEVE CONSULTORIA E A T EM ELE LTDA	ISABELA CARAHY

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
81286-2016	R002784902	ART. 218,I	ZELITE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	ISABELA CARAHY
81349-2016	T030104888	ART. 167	SHEYLA CAETANO HAACK	ISABELA CARAHY
81420-2016	T049100142	ART. 181,XVIII	DELVANIA GOMES DE JESUS	ISABELA CARAHY
81777-2016	T033400364	ART. 252,VI	HILTON DOS SANTOS SOUSA	ISABELA CARAHY
82884-2016	T024202588	ART. 181,XVII	JOSE WALTER NERY DA SILVA JUNIOR	ISABELA CARAHY
83824-2016	R003434800	ART. 218,I	OSVALDO COSTA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
84328-2016	R003417575	ART. 218,I	JEFFERSON REIS ARAGAO	ISABELA CARAHY
41203-2017	R003983305	ART. 184,III	JACIARA DIAS BARRETO	FLORILENA
63637-2016	R003359649	ART. 218,I	MARIA CRISTINA PEREIRA BRASIL	FLORILENA
69631-2016	T046100095	ART. 181,VIII	TIAGO SEARA DUARTE	ISABELA CARAHY
71223-2016	T023101032	ART. 181,VIII	FRANCISCO MANDARINO VILLAS BOAS	ISABELA CARAHY
71741-2016	T056100085	ART. 181,XVII	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA VAZ	ISABELA CARAHY
71791-2016	T012300292	ART. 167	LUIZ CARLOS SOARES BATISTA	ISABELA CARAHY
71827-2016	R003075380	ART. 218,I	UELINTON BATISTA DE OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
70409-2016	T049600440	ART. 181,XVII	ANICETO FERREIRA MACHADO	ISABELA CARAHY
70459-2016	T017802792	ART. 181,XVII	HUMBERTO DE LIMA ALVES	ISABELA CARAHY
70521-2016	T054400488	ART. 167	ANDERSON CONCEICAO SANTOS	ISABELA CARAHY
70738-2016	T056700060	ART. 244,II	CARLOS ANTONIO DOS S NASCIMENTO	ISABELA CARAHY
70954-2016	T002801555	ART. 181,XVIII	ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARINHO	ISABELA CARAHY
69127-2016	T042001030	ART. 170	JOSEBERG LEITE CAMPOS	ISABELA CARAHY
67304-2016	T021300990	ART. 167	RAMON NUNES MEIRELLES	ISABELA CARAHY
67386-2016	T035700450	ART. 181,XVII	GRACA MARIA TOSTA RODRIGUES	ISABELA CARAHY
68475-2016	T002801330	ART. 181,XIX	CELSON FERREIRA NEVES	ISABELA CARAHY
68529-2016	T041000277	ART. 167	IRACEMA DA COSTA FREIRE	ISABELA CARAHY
68673-2016	T035201232	ART. 181,XVII	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	ISABELA CARAHY
68817-2016	T023705657	ART. 181,XV	JOAO LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
68821-2016	T023705239	ART. 181,XV	JOAO LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
66206-2016	R003001176	ART. 218,I	JUAN CLAUDIO FERREIRA MOTA	ISABELA CARAHY
66305-2016	T030104637	ART. 167	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	FLORILENA
66364-2016	T019601124	ART. 196	LUCIFRANCE AIRES LIMA	ISABELA CARAHY
66396-2016	T019107059	ART. 193	GILVANI SANTOS DE MATOS	ISABELA CARAHY
66422-2016	T015300390	ART. 181,VIII	GUSTAVO MOITINHO GOMES	ISABELA CARAHY
66468-2016	T025500067	ART. 181,VIII	JOSE ALTINHO DANTAS SANTOS JUNIOR	ISABELA CARAHY
66512-2016	M000002821	ART. 181,VIII	JOSE ALVES DOS SANTOS	FLORILENA
66521-2016	R003366623	ART. 218,II	CRISTIANE SANCHEZ SACRAMENTO	ISABELA CARAHY
66553-2016	P001962331	ART. 182,VI	JOANE RODRIGUES SANT ANNA	FLORILENA
66562-2016	T028000459	ART. 181,VIII	JORGE GNCALVES DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
66607-2016	R003353035	ART. 184,III	EURICARLA RIBEIRO DA SILVA	ISABELA CARAHY
65662-2016	R003372435	ART. 218,I	HELENA MARIA MACHADO DA COSTA E SILVA	ISABELA CARAHY
65707-2016	T017802785	ART. 181,XIII	ANTONIO SILVIO FERREIRA DE SANTANA	FLORILENA
65900-2016	R003406019	ART. 184,III	JANDERSON SOUZA DE LISBOA	ISABELA CARAHY
65932-2016	T021400103	ART. 181,IX	CRISTIANO NUNES BARBOSA	ISABELA CARAHY
65293-2016	T028100325	ART. 186,II	TIAGO MOTA DE OLIVEIRA	FLORILENA
65351-2016	R003358095	ART. 218,I	JUVENAL ROSARIO BITTENCOURT LOPES	ISABELA CARAHY
65419-2016	T020801936	ART. 181, XIX	VICTOR GUILHERME S SOUZA	ISABELA CARAHY
66689-2016	T017802557	ART. 167	GEISA COPELLO THOMAZ	ISABELA CARAHY
66887-2016	T012900990	ART. 186,I	JOSELITO SANTANA MIRANDA	FLORILENA
66945-2016	T025300319	ART. 186,II	FABIO DE ALMEIDA SOUZA	ISABELA CARAHY



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
66954-2016	T030101236	ART. 193	DURVALTERCIO MACEDO CAMPOS	ISABELA CARAHY
66963-2016	T030800024	ART. 208	JORGE LUIS DE CASTRO PEREIRA	ISABELA CARAHY
67039-2016	T024201931	ART. 181.XVII	JOSE JORGE PEREIRA	ISABELA CARAHY
67070-2016	T017802676	ART. 193	ANTONIO JOSE GONCALVES	ISABELA CARAHY
67421-2016	T024200343	ART. 181.XI	MIQUEIAS BORGES DE SANTANA ARAUJO	ISABELA CARAHY
67449-2016	T030300914	ART. 252.VI	MARA ROBERTA SAMPAIO GOMES	ISABELA CARAHY
67575-2016	T013900531	ART. 252.VI	RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS	ISABELA CARAHY
67593-2016	T029000275	ART. 252.VI	SONARA BERNADETE B SALDANHA	ISABELA CARAHY
67598-2016	T042400029	ART. 208	SONARA BERNADETE B SALDANHA	ISABELA CARAHY
67647-2016	T019801984	ART. 167	RUAN DOS SANTOS SOUZA	ISABELA CARAHY
67674-2016	T042500224	ART. 252.VI	EDISON EUSTAQUIO B DE OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
67994-2016	T030200587	ART. 193	BRENER CABRAL S TEIXEIRA	ISABELA CARAHY
68001-2016	T036901567	ART. 181.XVIII	ADILSON RUI OLIVEIRA C JUNIOR	ISABELA CARAHY
68015-2016	T055200037	ART. 167	FRANCISCO LEITE SANTANA	ISABELA CARAHY
63691-2016	F001302069	ART. 208	FREDSON GALVAO DE JESUS	FLORILENA
63709-2016	R003411891	ART. 218,I	JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
63759-2016	R003365326	ART. 218,I	PRISCILA DIAS AFONSO	ISABELA CARAHY
63768-2016	R003381226	ART. 218,I	JOSE JORGE FRANCISCO JUNIOR	ISABELA CARAHY
63830-2016	T018000526	ART. 181.VIII	MARIA PERPETUA G DE CASTRO	ISABELA CARAHY
63871-2016	R003374881	ART. 187,I	JOSE ALIPIO SANTOS FURTADO	FLORILENA
65054-2016	F001304745	ART. 208	ANTONIO BALBINO DOS S LIMA	FLORILENA
65077-2016	R003361725	ART. 218,I	MILDA DO CARMO MOTA HAGEMANN	ISABELA CARAHY
65086-2016	T021301076	ART. 252.VI	MILDA DO CARMO MOTA HAGEMANN	ISABELA CARAHY
65103-2016	R003426022	ART. 218,I	WALKISA LINS DE S RODRIGUES	FLORILENA
65162-2016	R003366271	ART. 184,III	RUBEM CONCEICAO DAMASCENO	ISABELA CARAHY
65211-2016	R003332676	ART. 184,III	FRANCILEIDE LIMA ANTOS	ISABELA CARAHY
64384-2016	T052100605	ART. 208	BRUNO DA SILVA SANTOS	FLORILENA
64415-2016	T054400480	ART. 181.XI	ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ISABELA CARAHY
64433-2016	R003341701	ART. 218,I	ALISSON JONES C DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
64492-2016	R003349968	ART. 218,I	MARCELO SANTOS DA CRUZ	ISABELA CARAHY
64708-2016	R003401464	ART. 218,I	LUCIANA MARIA M DE CARVALHO	ISABELA CARAHY
64762-2016	T037100115	ART. 181.VIII	CESAR LOPES DE OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
64889-2016	T050300253	ART. 196	CLAUDIO BRITO DE MATOS	FLORILENA
64910-2016	T030202099	ART. 196	MICHEL SOUZA ARAGAO	FLORILENA
65022-2016	T030104386	ART. 191	RODRIGO MARCUS LACERDA DE JESUS	FLORILENA
65027-2016	T016701115	ART. 208	TAMARA RHAINE MACHADO ANDRADE	FLORILENA
63993-2016	T030300356	ART. 167	ROGER LEAL GOES	ISABELA CARAHY
64000-2016	T036400746	ART. 167	JURANDIR LIDIO DE J DA CONCEICAO	ISABELA CARAHY
64050-2016	T047401590	ART. 181.XIX	ANTONIO FONSECA SOUZA	ISABELA CARAHY
64118-2016	T006100337	ART. 181.XVII	ANSELMO DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
64122-2016	T016701342	ART. 207	ANSELMO DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
64181-2016	T029104629	ART. 218,I	ROSA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	FLORILENA
64212-2016	R003363633	ART. 218,I	ALFREDO DANIEL DE SOUSA NETO	ISABELA CARAHY
62408-2016	T030202042	ART. 193	GEANY DIAS MOTA	ISABELA CARAHY
62543-2016	T023704337	ART. 181.VIII	JACQUES FERREIRA RICI	ISABELA CARAHY
62804-2016	T038700364	ART. 181.XVIII	CELSE FERREIRA NEVES	ISABELA CARAHY
62818-2016	T038000447	ART. 181.XVII	GETULIO SALES LEAL	ISABELA CARAHY
62895-2016	T033000319	ART. 182,VI	DILZA MARIA SOUZA SANTOS	FLORILENA
62962-2016	T041700846	ART. 181.XVIII	SARA ANITA F BASTOS	ISABELA CARAHY

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
63385-2016	T035400602	ART. 181.XVIII	JOSE RUBENS DUARTE DA S SANTOS	ISABELA CARAHY
63411-2016	T016900482	ART. 208	ELIAS FERNANDES DE JESUS	FLORILENA
63452-2016	T018301007	ART. 193	JUCIVAN PEREIRA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
63466-2016	R003340942	ART. 218,I	SILVANA RIBEIRO FERRAZ	FLORILENA
63470-2016	R003316948	ART. 218,I	SILVANA RIBEIRO FERRAZ	ISABELA CARAHY
63100-2016	R003348676	ART. 218,I	MARISTELA DA COSTA PALMEIRA	ISABELA CARAHY
63141-2016	R003327513	ART. 218,I	VANDA DIAS DOS SANTOS MAIA	ISABELA CARAHY
63173-2016	F001307336	ART. 208	EDSON PAULO BOMFIM DE OLIVEIRA	FLORILENA
63191-2016	T019107161	ART. 181.XVII	LUIS MOREIRA BISPO DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
63196-2016	T055100164	ART. 235	SERGIO SANTOS PALMA	ISABELA CARAHY
63204-2016	R003401254	ART. 218,I	MARILDA CORREIA TAVARES	ISABELA CARAHY
63222-2016	R003328205	ART. 184,III	YUMI SAPUCAIA KANZAKI	ISABELA CARAHY
62327-2016	F001299099	ART. 208	WENDER DOMINGUES COSTA	FLORILENA
62390-2016	T052100420	ART. 252,VI	MARILIA ROSELIA CASTRO M ISAAC	ISABELA CARAHY
62241-2016	R003321253	ART. 218,I	RAIMUNDO JOSE ALMEIDA MOREIRA	ISABELA CARAHY
62246-2016	T037604648	ART. 167	GABRIEL FERNANDO MATOS PINHEIRO	FLORILENA
61760-2016	R003188984	ART. 218,II	THIAGO XAVIER DA SILVA CARVALHO	ISABELA CARAHY
61850-2016	F001289081	ART. 208	PAULO SERGIO SANTANA MENESES	FLORILENA
61922-2016	R003338751	ART. 218,II	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	ISABELA CARAHY
61995-2016	T052100438	ART. 252,VI	J R TRANSPORTES LTDA	ISABELA CARAHY
62115-2016	T053900093	ART. 181,VIII	LUCIDEA TORRES DA PAIXAO	FLORILENA
62138-2016	T030104836	ART. 167	ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES	ISABELA CARAHY
61535-2016	R003327662	ART. 218,I	NATANAEL ANAXIMANDRO SOARES	ISABELA CARAHY
61689-2016	T033700667	ART. 181,VIII	SERGIO DOS SANTOS CERQUEIRA	ISABELA CARAHY
61701-2016	T022400772	ART. 244,II	ALEX DOS SANTOS BEZERRA	ISABELA CARAHY
61724-2016	T021700865	ART. 181,XVII	JOSE FERNANDO TOURINHO JUNIOR	FLORILENA
61526-2016	T037600264	ART. 167	DANILO DE MACEDO SOUZA	ISABELA CARAHY
60644-2016	F001289650	ART. 208	JONATAS MACEDO SANTOS	FLORILENA
60928-2016	T019401071	ART. 252,VI	RICARDO SENA BOA MORTE	ISABELA CARAHY
61021-2016	R003337138	ART. 218,I	ERIC BELCHOTE SANT ANA	ISABELA CARAHY
61026-2016	T016200245	ART. 252,VI	ERIC BELCHOTE SANT ANA	FLORILENA
60766-2016	T029300245	ART. 170	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ISABELA CARAHY
60793-2016	R003322820	ART. 218,I	CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA	ISABELA CARAHY
60531-2016	R003305455	ART. 218,I	ANDERSON PINTO MARINHO	FLORILENA
60586-2016	R002984314	ART. 218,I	JOSE LEAO CARNEIRO	ISABELA CARAHY
60171-2016	T035201184	ART. 181,XVII	SUZANA MEIRE DOS SANTOS PEREIRA	ISABELA CARAHY
61143-2016	T019102305	ART. 167	ISIS NAIANA VIANNA DE SOUSA	FLORILENA
61224-2016	P002330639	ART. 181,XVII	JOSE ROBERTO C SANTOS	FLORILENA
61314-2016	T022501566	ART. 181,VIII	INDAIA DE ARAUJO COSTA SANTOS	FLORILENA
61382-2016	R003330167	ART. 218,I	ROSANE ALMEIDA OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
61459-2016	T024501135	ART. 167	TIAGO FERREIRA B DE AZEVEDO	ISABELA CARAHY
61472-2016	R003400007	ART. 218,II	DANIEL DE SOUSA E SILVA	FLORILENA
61486-2016	T048100118	ART. 186,II	PAULO TADEU M DE MESQUITA	FLORILENA
61490-2016	T036400696	ART. 167	VINICIUS DA SILVA LIMEIRA	FLORILENA
60266-2016	R003357725	ART. 218,I	GILVAN DE QUEIROZ SANTANA	FLORILENA
60374-2016	F001303803	ART. 208	ANTONIO JOSE SILVA SANTOS	FLORILENA
60397-2016	T037604335	ART. 181,XIX	EDMIR SANTANA COSTA	ISABELA CARAHY

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
60428-2016	R003372661	ART. 218,I	NADIA CRISTINA DE S O MARTINS	FLORILENA
60491-2016	R003358793	ART. 218,I	ANTONIO MACHADO TOME	FLORILENA
60095-2016	M000002300	ART. 181,XVII	ARIVALDO JORGE DE QUEIROZ MATOS	FLORILENA
60130-2016	T042500921	ART. 252,VI	DIONISIO DA SILVA OLIVEIRA	FLORILENA
59029-2016	M000006601	ART. 181,XI	LOUSANE SANTOS DE LIMA	FLORILENA
59312-2016	R003379639	ART. 184,III	VANESSA DE ARAUJO BO MFIM	FLORILENA
59588-2016	T016300387	ART. 181,XVIII	ANAILTON MACEDO DA CRUZ	FLORILENA
59614-2016	T038500836	ART. 181,VIII	TAMARA PESSOA POSSATO	FLORILENA
59812-2016	R003180307	ART. 218,I	SUZANA MORAIS MAGALHAES	FLORILENA
59835-2016	P002308536	ART. 252,VI	ALESSANDRA TAVARES RAMOS	FLORILENA
59966-2016	T023800613	ART. 181,VIII	JAMES CONCEICAO DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
59975-2016	T030300919	ART. 252,VI	ODILON OCTAVIANO DOS S MAIA FILHO	FLORILENA
57783-2016	R003260065	ART. 218,I	ROSALHA RAMOS DO N ALMEIDA	FLORILENA
57823-2016	T039500089	ART. 181,VIII	BRUNA GABRIELLE SANTOS DE ALCANTARA	FLORILENA
57832-2016	R003376890	ART. 184,III	REJANE MARIA RAMOS B FERRUZZI	ISABELA CARAHY
58115-2016	C024927584	ART. 186,II	DERIVALDO LIMA BISPO	FLORILENA
58313-2016	T041700799	ART. 252,VI	PEDRO ROBERTO F DA CUNHA	ISABELA CARAHY
58390-2016	R003299491	ART. 218,I	JOSE JORGE SOUZA	ISABELA CARAHY
58449-2016	R003379843	ART. 184,III	TAUANA MITALI SANTOS M FELICIP	FLORILENA
58462-2016	R003038160	ART. 218,I	ANTONIO MARCOS FERREIRA MAIA	ISABELA CARAHY
58575-2016	T055100121	ART. 211	JOAO HENRIQUE DE O RIBEIRO	ISABELA CARAHY
58660-2016	R003348337	ART. 218,I	JOSE CARNEIRO DAMIAO	FLORILENA
58665-2016	R003347930	ART. 218,I	JOSE CARNEIRO DAMIAO	FLORILENA
58705-2016	R003255548	ART. 218,I	RICARDO ANDRADE SOUZA	ISABELA CARAHY
58917-2016	R003308435	ART. 218,I	SUZANA MORAIS MAGALHAES	FLORILENA
55028-2016	P002300580	ART. 181,VIII	ALEXANDRE BASTOS	FLORILENA
55078-2016	T023703229	ART. 181,VIII	TYALE FELIX NG	ISABELA CARAHY
57387-2016	T041601065	ART. 181,VIII	ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO	FLORILENA
57468-2016	R003057206	ART. 218,I	NEIRE GUEDES CARDOSO	ISABELA CARAHY
55730-2016	R003317834	ART. 218,I	LUCIANA SOARES DA SILVA	ISABELA CARAHY
56090-2016	T023300928	ART. 252,VI	ANDERSON SOUZA SANTOS	ISABELA CARAHY
56301-2016	T054100398	ART. 181,XVII	CAROLINE CONCEICAO SANTOS	ISABELA CARAHY
56329-2016	T023100433	ART. 181,VIII	RUBEM VIEIRA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
56630-2016	T054900129	ART. 181,XVIII	FREDERICO FRANCO SERODIO CALDAS	FLORILENA
56649-2016	R003272809	ART. 218,I	FREDERICO FRANCO SERODIO CALDAS	ISABELA CARAHY
56851-2016	T012200874	ART. 193	EDMUNDO DOS SANTOS SILVA	ISABELA CARAHY
57107-2016	P002222729	ART. 193	JOSIAS JOSE DE ALMEIDA	FLORILENA
52193-2016	R003345075	ART. 218,I	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	ISABELA CARAHY
53683-2016	F001291279	ART. 208	PAULO HENRIQUE MAGALHAES VIANNA	FLORILENA
53971-2016	R003315300	ART. 218,I	GILDECELIA BEZERRA DA SILVA	ISABELA CARAHY
49877-2016	R003292056	ART. 218,I	ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
50541-2016	R003330451	ART. 218,I	FABIO DE SENA ESTRELA	ISABELA CARAHY
50852-2016	R003176742	ART. 184,III	JOSEMAR GOMES NASCIMENTO	ISABELA CARAHY
42568-2016	T014700591	ART. 181,VIII	MARIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	FLORILENA
39396-2016	T038400101	ART. 181,VIII	NELSON DE ARAUJO TADDEUCCI	FLORILENA
48797-2016	T020801362	ART. 181,VIII	TEODORO JOSE FERREIRA NETO	ISABELA CARAHY
42829-2016	T019402764	ART. 214,I	LEIDIANE GOMES FERNANDES GOMES	FLORILENA
45768-2016	T020800809	ART. 181,XIX	MESSIAS SANT ANA DIAS	FLORILENA
46069-2016	T019101992	ART. 227,I	JOSELY DE OLIVEIRA LIMA	FLORILENA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
21890-2016	R002986883	ART. 218,II	MARILUCE SILVA LICITRA	ISABELA CARAHY
27867-2016	R003191759	ART. 218,I	INALVARO NAZARE SOARES	ISABELA CARAHY
29293-2016	R003200130	ART. 218,I	SINVAL VIEIRA DA SILVA FILHO	ISABELA CARAHY
34026-2016	T030200376	ART. 250,I	ALOISIO DO SACRAMENTO CONCEICAO	FLORILENA
96190-2015	T023600055	ART. 167	RAIMUNDO DE JESUS	ISABELA CARAHY
96717-2015	T010300093	ART. 181,XVIII	TARCIO MATOS DE CARVALHO SANTANA	FLORILENA
96807-2015	F001281533	ART. 208	TEREZINHA OLIVEIRA THETHE	FLORILENA
97225-2015	T019900058	ART. 181,XVIII	ADSON CORDEIRO N ALVES	ISABELA CARAHY
97626-2015	T023400003	ART. 193	TADEO SANCHEZ OLLER	ISABELA CARAHY
1527-2016	R003106981	ART. 218,I	THALITA COELHO DURAN	ISABELA CARAHY
87299-2015	P002274172	ART. 195	ORION MAMONA ROCHA	FLORILENA
91050-2015	P002213515	ART. 181,VIII	ANGELA DE AZEVEDO RABELLO LEITE	FLORILENA
93094-2015	T020800694	ART. 193	ROBERTO DE SOUSA BO MFIM	ISABELA CARAHY
34729-2015	F001219652	ART. 183	RAIMUNDO PINHEIRO LEITE	FLORILENA
34832-2015	P002094057	ART. 244,I	DIONISIO SOUSA DE OLIVEIRA	FLORILENA
34855-2015	F001170599	ART. 208	VALCI DE MATOS AGUIAR	FLORILENA
35647-2015	P002075586	ART. 181,XI	ANDERSON DOS SANTOS FALCAO	FLORILENA
37343-2015	P002081256	ART. 181,XVII	ANDREIA PIMENTEL TARANTO BRAGA	FLORILENA
37569-2015	P002098156	ART. 181,VIII	ANA PAULA SANTOS FLOIS	FLORILENA
41203-2015	P002104551	ART. 181,XVII	PAULO SERGIO MAGNAVITA RAMOS	FLORILENA
41465-2015	F001161447	ART. 208	MARIA SUELY AZEVEDO RODRIGUES	FLORILENA
43053-2015	F001206601	ART. 208	JOSEVALDO NOVAIS DOS SANTOS	FLORILENA
44615-2015	F001146155	ART. 208	ALEJANDRO TRIA BURGUES	FLORILENA
66670-2015	P002131123	ART. 208	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	FLORILENA
73357-2015	P002213219	ART. 181,VIII	JANICE MONTEIRO CUNHA	FLORILENA
73375-2015	T001400117	ART. 207	AIALLA SOUZA MATOS	ISABELA CARAHY
73893-2015	T000702844	ART. 181,I	CATHARINE PEREIRA BRANDAO	ISABELA CARAHY
34288-2015	C017459167	ART. 208	ISABEL CRISTINA D MATOS T DE CASTRO	FLORILENA
34305-2015	F001209800	ART. 208	JOSE NASCIMENTO SANTANA	FLORILENA
33284-2015	P002078080	ART. 182,VI	COSMIVALDA MENDES BARBOSA	FLORILENA
33568-2015	F001241134	ART. 208	DIANA ROSA DE ARAUJO CAMPOS	FLORILENA
24775-2015	R002545091	ART. 218,I	FABIO DE ARAUJO MATOS	CARLOS H. MELO
25850-2015	P002054238	ART. 181,XVIII	LOMANTO MACHADO NASCIMENTO	FLORILENA
27498-2015	P001851818	ART. 181,XIX	JOSE PATRICIO DA CONCEICAO	FLORILENA
27529-2015	P002010995	ART. 181,VIII	MARYJANE AUXILIADORA A C COUTINHO	FLORILENA
28870-2015	F001208176	ART. 208	ROBERTO MAIA DE ATAIDE JUNIOR	FLORILENA
30282-2015	F001244700	ART. 208	ADELMA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	FLORILENA
30980-2015	F001231772	ART. 208	LUAN RICARDO SILVA DE JESUS	FLORILENA
31484-2015	F001240943	ART. 208	ERICO OLAVO SANTOS DE MELLO	FLORILENA

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
32235-2015	P002054070	ART. 208	MARIO FRANCO DE ARAUJO	FLORILENA
24040-2015	C018947160	ART. 186,II	FERNANDO BISPO SOUZA SANTOS	FLORILENA
34251-2015	F001167207	ART. 208	JULIVALDA DA CRUZ DE ALMEIDA	FLORILENA
36029-2015	P002056927	ART. 181,XVIII	ASSIS & ASSIS IND E C LTDA ME	FLORILENA
93472-2015	T015300078	ART. 181,XVIII	ROSENILDO CANDIDO DE ARAUJO	FLORILENA
14479-2016	R003118112	ART. 218,I	ANA PAULA BRUM MIRANDA	ISABELA CARAHY



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
20797-2016	F001181821	ART. 208	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	FLORILENA
34125-2016	R003244527	ART. 218,II	HAYDEE BATISTA MATTOS	FLORILENA
46519-2016	T030300007	ART. 252,VI	HENRIQUE MACHADO GUIMARAES	FLORILENA
54191-2016	P001819207	ART. 181,IX	JAQUELINE SANTOS DE ALMEIDA	FLORILENA
54691-2016	P002054746	ART. 181,XVIII	ELTON DE OLIVEIRA CAMPOS	FLORILENA
54790-2016	R003346162	ART. 218,I	SUANAY MARQUES CARNEIRO SELLIER	ISABELA CARAHY
53598-2016	P001950583	ART. 181,VIII	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	FLORILENA
57472-2016	R003055767	ART. 218,I	GILMAR RAMOS ALEXANDRIA	FLORILENA
57666-2016	P002323602	ART. 181,XVII	LAZARO RODRIGUES SANTOS	FLORILENA
55627-2016	T022100247	ART. 186,II	MANOEL ARAGAO DE JESUS FILHO	FLORILENA
57940-2016	R003345748	ART. 218,I	EDNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ISABELA CARAHY
58025-2016	R003041635	ART. 218,I	CLECIA PENALVA A T SILVA	ISABELA CARAHY
58084-2016	T053101183	ART. 182,VI	POLICIA CIVIL DA BAHIA	FLORILENA
59998-2016	R003057732	ART. 184,I	ANTONIO RODRIGUES LIMA	ISABELA CARAHY
60135-2016	T046000122	ART. 181,VIII	ALFREDO DE SOUZA E ALMEIDA	FLORILENA
57193-2016	T034100273	ART. 208	LUIS DE JESUS TELES	FLORILENA
57350-2016	T019100009	ART. 181,XVII	NAIR RANGEL VIEIRA	FLORILENA
60194-2016	R002987721	ART. 218,II	PATRICIA GARCIA ROSA VITORINO	FLORILENA
61099-2016	R003315113	ART. 218,I	JORGE RICARDO CAMPOS DAU	FLORILENA
61530-2016	T018801346	ART. 181,XVII	CLICIO AIRES DE J GUEDES	FLORILENA
61747-2016	M000002071	ART. 181,XIX	LUCIANA GRANJA DE SANTANA	FLORILENA
62403-2016	T031900031	ART. 193	REGIVALDO DO NACIMENTO SOUZA	ISABELA CARAHY
63362-2016	R002994743	ART. 218,I	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	FLORILENA
63533-2016	T014701422	ART. 181,XVII	MARTIN MEZZA	FLORILENA
64285-2016	F001303565	ART. 208	EMANUEL DA SILVA CORREIA	ISABELA CARAHY
65031-2016	F001289047	ART. 208	TAMARA RHAINE MACHADO ANDRADE	FLORILENA
68466-2016	T037600186	ART. 252,VI	FABIO COSME FIGUEREDO	FLORILENA
67089-2016	T029101318	ART. 167	INOCENCIO DA SILVA RIBEIRO	ISABELA CARAHY
67124-2016	T047400055	ART. 181,VIII	JOSE DA SILVA ESTRELA	ISABELA CARAHY
67016-2016	T038700326	ART. 252,VI	EVILAZIO ANDRADE DA SILVA ME	ISABELA CARAHY
65572-2016	T038901765	ART. 252,VI	MAURICIO ROBBE DE ALMEIDA	FLORILENA
66625-2016	R003368068	ART. 218,I	PAOLO LA MACCHIA	FLORILENA
68538-2016	R003189181	ART. 184,III	IRACEMA DA COSTA FREIRE	ISABELA CARAHY
67390-2016	T035000640	ART. 167	ELIANA FIGUEIREDO BORGES	ISABELA CARAHY
65266-2016	R003113691	ART. 218,I	ALEX CICERO REGO BRANDAO	ISABELA CARAHY
65270-2016	R003132253	ART. 218,I	ALEX CICERO REGO BRANDAO	ISABELA CARAHY
69131-2016	T011900912	ART. 167	NICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
69145-2016	R003149041	ART. 218,I	ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO	ISABELA CARAHY
69523-2016	R003171093	ART. 218,I	PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	ISABELA CARAHY
69528-2016	R002119830	ART. 218,I	ROSALIA SONIA A DOS SANTOS DE JESUS	ISABELA CARAHY
69073-2016	R003243986	ART. 218,I	DANIELA DE JESUS SILVA	ISABELA CARAHY
69082-2016	R003247645	ART. 218,I	DANIELA DE JESUS SILVA	ISABELA CARAHY
70963-2016	T054600361	ART. 181,XVIII	ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARINHO	ISABELA CARAHY
70972-2016	T041200056	ART. 181,XVIII	ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARINHO	ISABELA CARAHY

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
71151-2016	T037401875	ART. 252,VI	DIEGO LUCAS ROCHA LOPES	ISABELA CARAHY
69839-2016	R003155177	ART. 218,I	IVES CONCEICAO GOMES	ISABELA CARAHY
69569-2016	R003120436	ART. 218,II	VINICIUS LOBO TEIXEIRA	ISABELA CARAHY
81290-2016	T032700072	ART. 191	ZELITE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	ISABELA CARAHY
79680-2016	T008700351	ART. 181,VIII	FREDSON FERREIRA DA S SANTOS	ISABELA CARAHY
79581-2016	T041300460	ART. 181,XVIII	JANAINA MUNIZ DA SILVA	ISABELA CARAHY
79586-2016	T041300092	ART. 181,XVIII	JANAINA MUNIZ DA SILVA	ISABELA CARAHY
79072-2016	T018000426	ART. 252,VI	RUTH IATAURO	ISABELA CARAHY
79473-2016	T023400006	ART. 167	JR REFEICOES COLETIVAS LTDA	ISABELA CARAHY

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017

**ISABELA PIRES CARAHY**  
Presidente 5ª JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA No. 197/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que, a partir de 01/10/2017, sejam disponibilizados no site da SEMOP para acesso do usuário (Download) os formulários descritos no Anexo I como modelos de uso a serem utilizados pelas áreas:

- A - Pedido de Alteração de Licença;
  - I - Documentação exigida
  - II - Taxas
  - III - Prazo de atendimento
  - IV - Informações
  - V - Local e horário de atendimento
- B - Pedido de Transferência de Licença;
  - I - Documentação exigida
  - II - Taxas
  - III - Prazo de atendimento
  - IV - Informações
  - V - Local e horário de atendimento
- C - Renovação de Licença;
  - I - Documentação exigida
  - II - Taxas
  - III - Prazo de atendimento
  - IV - Informações
  - V - Local e horário de atendimento
- D - Defesa de Auto de Infração e/ou Devolução de Bens;
  - I - Documentação exigida
  - II - Taxas
  - III - Prazo de atendimento
  - IV - Informações
  - V - Local e horário de atendimento
- E - Devolução de bens apreendidos;
  - I - Documentação exigida
  - II - Taxas
  - III - Prazo de atendimento
  - IV - Informações
  - V - Local e horário de atendimento
- F - Autorização para Utilização de Som em estabelecimento;
  - I - Documentação exigida
  - II - Taxas
  - III - Prazo de atendimento
  - IV - Informações
  - V - Local e horário de atendimento

G - Modelo de Procuração;  
H - Anexação de documentos;  
I - Arquivamento de processo;

Artigo 2º - Determinar que, a partir de 01/08/2017, sejam utilizados os formulários descritos no Anexo II no site da SEMOP para acesso exclusivo da Secretaria os formulários abaixo como modelos de uso a serem utilizados pelas áreas:

- A - Relatório de Viabilidade Técnica/Fiscalização;
- B - Requerimento de abertura de processo;
- C - Manifestação sobre defesa de autos de infração;
- D - Devolução de equipamentos;
- E - Parecer Técnico;
- F - Prestação de Informações;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 28 de setembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº. 402/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 27/09/2017, o servidor MARCELO OLIVEIRA SILVA, matrícula 382, para exercer o cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência de Operações, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, o servidor CRISTIANO SILVEIRA LEAL, matrícula 25.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 26 de setembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº. 403/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 27/09/2017, o servidor CRISTIANO SILVEIRA LEAL, matrícula 25, para exercer o cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Estratégica de Gestão, e exonerar do cargo, o servidor VAGNER RIBEIRO SANTOS, matrícula 524.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 26 de setembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº. 404/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 27/09/2017, o servidor VAGNER RIBEIRO SANTOS, matrícula 524, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR II, grau 54, da Coordenadoria de Gestão da Informação, e exonerar do cargo, o servidor WILDER PAZ BARROS CRUZ, matrícula 296.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCMS, em 26 de setembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 409/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, em cumprimento à decisão do Processo Judicial nº 0153574-50.2008.8.05.0000, o candidato abaixo relacionado, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, situada na Av. General San Martin, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, para tomar posse, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação sub judice, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Cargo: GUARDA MUNICIPAL correlacionado com GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	MANDADO DE SEGURANÇA	DOCUMENTO
ANTONEI DE AZEVEDO GOMES	0153574-50.2008.8.05.0000	04761239-84

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de setembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SEINFRA 860/2017	MARIA JOSÉ PINTO DE QUEIROS SOUZA	7º (SÉTIMO)

Salvador, em 28 de setembro de 2017.

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SEINFRA 1043/2017	ANA MARIA DA FONSECA	7º (SÉTIMO)

Salvador, em 28 de setembro de 2017.

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 92/2017**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1157/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Nelma Maria Ribeiro da Silva**, matrícula nº 303215, **Gildete Farias Conceição**, matrícula nº 18789 e **Januária Pereira Barnabé**, matrícula nº 22038, para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima em curso nesta Autarquia.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - No caso de impedimento do Presidente a Comissão será presidida por qualquer um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1136/2017	EDVALDO NEVES REIS	1204

Salvador, 27 de setembro de 2017.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 9845/2017  
CONTRATADA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME  
CNPJ: 00.381.224/0001-90  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Assinatura do Jornal Tribuna da Bahia, durante o período de 12 meses, conforme CI Assessoria de Comunicação nº 303/2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ 600,30 (Seiscentos reais e trinta centavos).  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.026.2083; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 22/09/2017

Salvador, 27 de setembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017

PROCESSO Nº: 10362/2017  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
OBJETO: Aquisição do medicamento Rivotril 2,5mg/ml, solução oral gotas e tansulosina cloridrato 0,4mg, comprimido, visando garantir a continuidade do atendimento na Rede Municipal de Saúde, conforme CI nº 332/2017 da Assistência Farmacêutica.  
VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 26/09/2017

Salvador, 28 de setembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 196/2017  
Processo nº 6522/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA.	01	16.000,00
	04	2.580,00
	05	16.800,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	116.500,00
MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	03	8.415,00
T.D.&V.COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR LTDA	07	480.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>640.295,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 06 foi fracassado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2017.

Salvador, 27 de Setembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 300/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARDIOTOCÓGRAFO PARA MONITORIZAÇÃO FETAL E UTERINA.  
Processo n.º 11583/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 11/10/2017 até às 09:00 horas do dia 16/10/2017  
Abertura das Propostas:16/10/2017 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:16/10/2017 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 27 setembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 301/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO RAI0-X.  
Processo n.º 9477/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 16/10/2017 até às 09:00 horas do dia 17/10/2017  
Abertura das Propostas:17/10/2017 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:17/10/2017 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 27 setembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 302/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.  
Processo n.º 9056/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 17/10/2017 das 09:00 horas até às 10:00 horas do dia 18/10/2017  
Abertura das Propostas:18/10/2017 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:18/10/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 303/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES DE VÔO PARA HELICÓPTERO SAMU 192.

Processo n.º8038/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 20/10/2017 das 09:00 horas até às 10:00 horas do dia 23/10/2017  
Abertura das Propostas:23/10/2017 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:23/10/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACACÕES E LUVAS DE VÔO PARA A SAMU 192.  
Processo n.º8037/2017-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 19/10/2017 das 09:00 horas até às 10:00 horas do dia 20/10/2017  
Abertura das Propostas:20/10/2017 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:20/10/2017 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017

LICITAÇÃO n.º 019/2017

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia dividido em 02 (dois)****Lotes:**

**LOTE I- AMPLIAÇÃO DO GABP - PAVIMENTO TÉRREO DO PALÁCIO THOMÉ DE SOUZA**, conforme projeto básico, planilha orçamentária de serviço, cronograma físico financeiro e especificações técnicas.

**LOTE II- MANUTENÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVATÓRIO SUPERIOR DE ÁGUA DO PALÁCIO THOMÉ DE SOUZA**, conforme projeto básico, planilha orçamentária de serviço, cronograma físico financeiro e especificações.

PROCESSO n.º 767/2017

SESSÃO DE DISPUTA: 19/10/2017 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COSEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia,

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO n.º 002/2017

LICITAÇÃO n.º 020/2017

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para recuperação de imóvel localizado na Rua Matriz n.º 494 - Valéria, conforme Planilha, especificações e recomendações técnicas

PROCESSO n.º 609/2017

SESSÃO DE DISPUTA: 23/10/2017 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COSEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00

às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia,

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2017

LICITAÇÃO n.º 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados com equipamentos e motorista.

PROCESSO n.º 251/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2017 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2017 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 11/10/2017 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

Processo n.º: 1200/2017

Parecer ASJUR n.º 365/2017

Objeto: Fornecimento de 17,40 m<sup>2</sup> de revest filme.

Empresa: SPEED FILM PELÍCULA SOLAR LTDA-CNPJ/MF N.º 08.870.688/0001-72

Valor: R\$ 1.061,40 (hum mil sessenta e um reais e quarenta centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária 61.60.02 - Subação 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92.

Homologado: 27/09/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de setembro de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 014/2008**

PROCESSO: 1426/2012.

CONTRATO: 014/2008.

OBJETO: Pelo presente instrumento, locador e locatário, por livre e espontânea vontade, resolvem rescindir o contrato de locação n.º 014/2008, firmado em 09/06/2008.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

LOCADOR: José Antônio de Jesus Parceró.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2017

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 085/2017

PROCESSO: 768/2017

OBJETO: Registro de preços de fornecimento de memória RAM e processador Intel Core I7.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 231/2017

CONTRATADO: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME

CNPJ: 023.028.759/0001-88

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
-------	--	-----------	--------



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.

ASSINAM: ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

TARIC FONSECA BATISTA  
JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200016735- MEMÓRIA 4GB DDR3	UN	147,57
02	200017098- PROCESSADOR INTEL CORE I7 3.2GHZ	UN	1.566,00

Salvador, 28 de setembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 085/2017

PROCESSO: 768/2017

OBJETO: Registro de preços de fornecimento de memória RAM e processador Intel Core I7.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 232/2017

CONTRATADO: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME

CNPJ: 023.028.759/0001-88

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.

ASSINAM: ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

TARIC FONSECA BATISTA  
JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200016735- MEMÓRIA 4GB DDR3	UN	147,57
02	200017098- PROCESSADOR INTEL CORE I7 3.2GHZ	UN	1.566,00

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2017

PROCESSO: 76/2017

**OBJETO:** Registro de Preços de bandeiras.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 235/2017**

**CONTRATADO:** BARRETO'S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.890.627/0001-53

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229601		
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.200100		
	04.122.0033.255500		
	04.126.0015.250400		
GCM	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		
	06.126.0015.250418		
LIMPURB	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.50
	23.122.0033.137900		
	04.126.0015.250419		
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
22.451.0018.221.701			
15.512.0018.227901			
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138	3.3.90.30	0.1.00
	26.453.0004.100601		
	26.453.0021.204901		
	26.453.0021.236700		
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.234101		
	08.243.0035.131201		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0014.221600		
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MARIA DO CARMO REZENDE PAES BARRETO**

BARRETO'S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000208 - BANDEIRA DA BAHIA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO DO ESTADO, TAMANHO OFICIAL, NAS CORES: AZUL / VERMELHO E BRANCO, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.	UN	61,26
02	200000209 - BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO DO PAÍS, TAMANHO OFICIAL, NAS CORES: VERDE / AMARELO / AZUL E BRANCO, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.	UN	61,26
03	200000211 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO MUNICÍPIO DO SALVADOR, TAMANHO OFICIAL, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.	UN	65,00

Salvador, 28 de setembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2017

PROCESSO: 76/2017

**OBJETO:** Registro de Preços de bandeiras.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 236/2017**

**CONTRATADO:** BARRETO'S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.890.627/0001-53

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51			
	13.392.0008.128601					
	13.392.0022.129101					
	13.392.0022.129301					
	13.392.0008.228701					
	13.392.0008.228801					
	13.392.0008.228901					
	13.392.0022.229401					
	13.392.0022.229501					
	13.392.0022.229601					
	GABP			04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
				04.122.0005.200100		
				04.122.0033.255500		
04.126.0015.250400						
04.122.0015.250800						

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MÁRIA DO CARMO REZENDE PAES BARRETO**  
BARRETO'S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000208 - BANDEIRA DA BAHIA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO DO ESTADO, TAMANHO OFICIAL, NAS CORES: AZUL / VERMELHO E BRANCO, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.	UN	61,26
02	200000209 - BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO DO PAÍS, TAMANHO OFICIAL, NAS CORES: VERDE / AMARELO / AZUL E BRANCO, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.	UN	61,26

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
03	200000211 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DISTINTIVO MUNICÍPIO DO SALVADOR, TAMANHO OFICIAL, COMPRIMENTO 1280 A 1300MM, LARGURA 900MM.	UN	65,00

Salvador, 28 de setembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO: Nº 10875/2017

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 176 (cento e setenta e seis) dias, com início em 05/09/2017 e término em 28/02/2018.

CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017.

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2013

PROCESSO: Nº 602/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 157/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 15/07/2017 e seu fim em 14/07/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 28.117,76 (vinte e oito mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos) e o valor global de R\$ 337.413,12 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: **ÂNGELO CASTRO LIMA ECOCARDIOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: 02.313.388/0001-06.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ângelo Philocreon de Castro Lima.

Salvador, 26 de setembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 019/2017**

PROCESSO nº 2987/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 120/2017

OBJETO: contratação de serviço de home care (internação domiciliar) para a paciente Solange Maria Leal dos Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 25.528,10 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2091; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-EPP.**

CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcos Castro Domingues**

Salvador, 21 de setembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 025/2017**

PROCESSO nº 145/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 111/2017

OBJETO: contratação de serviço de home care para atendimento periódico (internação domiciliar) da paciente Ana Carolina Nogueira Amorim.

VALOR TOTAL: R\$ 254.992,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2091; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-EPP.**

CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcos Castro Domingues**

Salvador, 21 de setembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal da Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 26/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2225/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017007479**

LICITAÇÃO Nº: 185/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000208

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2117/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA

CNPJ Nº: 33.881.871/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CÍVICO, ESPORTE E LASER

VALOR TOTAL: R\$ 3.704,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 26/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2225/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017007480**

LICITAÇÃO Nº: 138/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000241

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5071/2015.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ Nº: 13.290044/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 26/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2231/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017007515**

LICITAÇÃO Nº: 118/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2544/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA ESCOLAR

VALOR TOTAL: R\$ 1.023,52 (HUM MIL E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 27/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2222/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017007518**

LICITAÇÃO Nº: 193/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2836/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017007477**

LICITAÇÃO Nº: 185/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2117/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RCM RAMOS LOMBARDI

CNPJ Nº: 68.352.350/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE AR MANUAL

VALOR TOTAL: R\$ 104,40 (CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 26/09/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2225/2017

**AFM Nº: 2017007478**

LICITAÇÃO Nº: 185/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000212

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2117/16

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RCM RAMOS LOMBARDI

CNPJ Nº: 68.352.350/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA DE FUTEBOLDE SALÃO INFANTIL

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)

CNPJ N°: 12.383.275/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS  
VALOR TOTAL: R\$ 30,90 (TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS N° 2227/2017

**AFM N°: 2017007519**

LICITAÇÃO N°: 193/2016  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000186  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2836/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA  
CNPJ N°: 79.788.766/0001-32  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS  
VALOR TOTAL: R\$ 1.231,60 (HUM MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS N° 2227/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N°: 2017007520**

LICITAÇÃO N°: 193/2016  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000188  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2836/16  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELI  
CNPJ N°: 03.578.434/0001-61  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS  
VALOR TOTAL: R\$ 117,00 (CENTO E DEZESETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS N° 2227/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N°: 2017007521**

LICITAÇÃO N°: 004/2017  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000172  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3073/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ELETRICA RADIANTE-MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
CNPJ N°: 15.984.883/0001-99  
OBJETO: AQUISIÇÃO EXTENSÃO ELÉTRICA  
VALOR TOTAL: R\$ 551,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS N° 2236/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N°: 2017007522**

LICITAÇÃO N°: 021/2017  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000160  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2616/2016.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
CNPJ N°: 01.649.999/0001-67  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO  
VALOR TOTAL: R\$ 331,08 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS N° 2237/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N°: 2017007524**

LICITAÇÃO N°: 015/2017  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000122  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2728/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ N°: 12.505.744/0001-47  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 1.869,60 (HUM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS N° 2243/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N°: 2017007525**

LICITAÇÃO N°: 133/2016  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000004  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5444/15  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ N°: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS N° 2223/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N°: 2017007523**

LICITAÇÃO N°: 184/2016  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000138  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4619/15.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ N°: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS N° 2223/2017

**AFM N°: 2017007527**

LICITAÇÃO N°: 089/2016  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2016000183  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4352/15  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA-ME  
CNPJ N°: 08.990.904/0001-13  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 619,68 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS N° 2223/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017007528**

LICITAÇÃO Nº: 140/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4620/15.3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 214,20 (DUZENTOS E QUATROZE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

**AFM Nº: 2017007529**

LICITAÇÃO Nº: 140/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000028  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4620/15.3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: RENTECK COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E  
CNPJ Nº: 16.064.891/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 177,04 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017007530**

LICITAÇÃO Nº: 118/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000033  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2544/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 612,16 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

**AFM Nº: 2017007531**

LICITAÇÃO Nº: 118/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000035  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2544/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 291,25 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017007532**

LICITAÇÃO Nº: 188/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000050  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3225/16  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 3.725,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

**AFM Nº: 2017007533**

LICITAÇÃO Nº: 160/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000068  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4354/15  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017007534**

LICITAÇÃO Nº: 092/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000074  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4330/15.2  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 1.662,20 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

**AFM Nº: 2017007535**

LICITAÇÃO Nº: 032/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000082  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4233/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ Nº: 23.417.238/0001-12  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 13.680,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2017007536**

LICITAÇÃO Nº: 184/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000138  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4619/15.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 417,48 (QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

**AFM Nº: 2017007537**

LICITAÇÃO Nº: 054/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000140  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 767/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 274,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2017007538**

LICITAÇÃO Nº: 142/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000149  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4618/15  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

**AFM Nº: 2017007539**

LICITAÇÃO Nº: 142/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000152  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4618/15  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP  
CNPJ Nº: 20.772.716/001-14  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 14,75 (QUARTOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:234001  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 27/09/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2223/2017

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO nº 492/2017**  
**PROCESSO nº 2116/2016**  
**OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** nº 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** nº 4.484/92  
**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.  
**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	9.400,00

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO nº 494/2017**  
**PROCESSO nº 335/2017**  
**INEXIGIBILIDADE nº 316/2017**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME, que tem a exclusividade do cantor **Sandro Nazireu**, para apresentação no dia 30 de setembro de 2017, na Marcha para Jesus 2017, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 495/2017**  
**PROCESSO Nº 336/2017**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 317/2017**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Festa em Homenagem à Primavera", a ser realizado no dia 30 de setembro de 2017, pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARA, neste Município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARA

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 496/2017****PROCESSO Nº 337/2017****INEXIGIBILIDADE Nº 318/2017****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Marcha para Jesus - 2017", a ser realizado no dia de 30 de setembro de 2017, pela CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, neste Município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2017.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS****Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2017007256

LICITAÇÃO: PE Nº 160/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000068

PROCESSO: Nº 4354/2015

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: PAPEL VERGÊ

VALOR TOTAL: R\$ 242,40 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 137001-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000263

DATA: 15/09/2017

**EDVAN AZEVEDO**

Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2017**

Processo nº: 1067/2015

Convite nº 001/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-CNPJ/MF nº 02.022.279/0001-30

Objeto: Elaboração de Projetos Complementares para requalificação da Praça Wilson Lins, Salvador/BA.

Valor global: R\$ 110.389,82 (cento e dez mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP; Subação: 128502 Elaborar Estudos e Projetos de

Engenharia; Natureza das Despesas: 4.4.90.39, Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro.

Prazo de vigência: 100 (cem) dias, contados a partir da expedição de ordem de serviço inicial.

Data de Assinatura: 27/09/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FLORIANO FREAZO AMOEDO-FFA

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56689/2016	LUIS OTÁVIO FRANÇA BARBOSA	P. LANÇAMENTO
56397/2016	MOACIR JUVENAL DE MELO	P. LANÇAMENTO
90958/2014	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
56627/2016	CONDOMINIO EDIFICIO EMPORIO ITAIGARA	P. LANÇAMENTO
104824/2014	FABIO SANTOS DO AMOR DIVINO	DESMEMBRAMENTO
34726/2016	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA BRITO	DESMEMBRAMENTO
33129/2016	SALUSTIANO P. FONSECA	DESMEMBRAMENTO
43442/2016	EDMILSON SANTOS RAMOS	DESMEMBRAMENTO
36331/2016	ANA MARIA SANTOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
35353/2016	GERSONITA LIMA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
35005/2016	MARIO JOSE NUNES MORAES	DESMEMBRAMENTO
67907/2013	ANDERSON REIS DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
1562/2015	IRANEIDE DE ALMEIDA BARBOSA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**

Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8845/2017	JOCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17229/2017	MATTIA LAMA	ALT. TITULARIDADE
60864/2016	ANA RITA CARLOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
64406/2016	ROSENILSON SILVA I. SOTO	ALT. TITULARIDADE
44527/2016	CONCENTRAÇÃO ESP. DE SALVADOR	AT. CADASTRAL
49305/2016	CELINA PEREIRA C. SOBRAL	AT. CADASTRAL
8800/2017	NILZA SILVA DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
13744/2017	AVANIA SANTOS CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
17171/2017	ALEX SANDRO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
29044/2016	GILDO CERQUEIRA DALTRO	BENEF. REC/CAST.
12315/2017	JOSIVALDO DE OLIVEIRA MOREIRA	ALT. LOGRADOURO
11327/2017	JOSE WILSON DAS VIRGENS	ALT. LOGRADOURO
31031/2017	LUCIANA MORAES DE C. MOREIRA	R. VALOR VENAL
29038/2017	VANDERLEI FRANCISCO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
41904/2016	JOSE DA CONCEIÇÃO A. ODORIO	CANC. INSC. DUP.
21715/2016	EUNICE DE SOUZA CARVALHO	BENEF. REC/CAST.
51171/2016	FABIO BISPO VALE	BENEF. REC/CAST.
53616/2016	FABIANA DOS SANTOS SILVA	BENEF. REC/CAST.
48041/2016	GLEICE VALENTIM DIAS	BENEF. REC/CAST.
17461/2016	FRANCISNAI CARDOSO VARJÃO	BENEF. REC/CAST.
31603/2016	FRANCINEIA DA SILVA SANTOS	BENEF. REC/CAST.
32149/2016	JACIANE SANTOS SOUZA	BENEF. REC/CAST.
31796/2016	JOSE LUIZ T. RIBEIRO	BENEF. REC/CAST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18963/2016	EVERALDO DO NASCIMENTO	CANC. INSC. DUP.
38087/2017	CARLITO SALES DE AZEVEDO	T. TRIBUTAÇÃO
31921/2016	NEIRE GOES R. BRIDE	R. VALOR VENAL
12705/2017	FERNANDO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
14031/2017	EDSON DE AGUIAR SOUZA	ALT. TITULARIDADE
13268/2017	ELIZANGELA NERES DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
28146/2016	PAULO CESAR DE O. LINS	ALT. TITULARIDADE
10583/2017	JOSE VALDO MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
27607/2017	JANDEMIRA BARRETO COSTA	ALT. TITULARIDADE
12798/2017	GISLANE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
40939/2017	ALYDA LOBÃO	R. ÁREA TERRENO
23688/2017	RITA OLIVEIRA DE SOUSA	R. ÁREA CONST.
710/2017	ROBSON DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
60824/2016	MARLENE MARIA DO CARMO NUNES	ALT. TITULARIDADE
15198/2017	ARIVAL DE MORAIS B. NETO	ALT. TITULARIDADE
23050/2017	ELIANA NOBERTO DOS S. CONCEIÇÃO	ITIV-PAR
15608/2017	DALVANICE DE OLIVEIRA MESSEDER	ALT. TITULARIDADE
24443/2017	FELICIANO JOSE DE A. FILHO	ITIV-PAR
23076/2017	MARIA CONCEIÇÃO S. BARRETO	R. ÁREA CONST.
25880/2016	MARINES DA SILVA TAVARES	ALT. NAT. OCUP.
53544/2016	JOSE MILTON P. DA PAIXÃO	P. LANÇAMENTO
10645/2017	ADEILDA C. DOS SANTOS	ISENÇÃO - ITIV
38262/2017	LUCIANO FIGUEIREDO VICENTE	ALT. LOGRADOURO
17443/2017	CARMOSINO MELO JUNIOR	ALT. LOGRADOURO
20529/2017	ELIANA DIAS FRANCO	ALT. DA UTILIZAÇÃO
15646/2017	MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
16465/2017	ANDRADE MENDONÇA CONST. LTDA	ALT. TITULARIDADE
30695/2017	VINICIUS CUNHA DE S. DANTAS	ALT. NAT. OCUP.
35457/2016	MARCELO SANTANA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
31189/2017	SIRLENE GOMES DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
14882/2017	LUZIA MACEDO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
13602/2017	EDNALDO ESTEVES DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
16490/2017	ELENILDES COSTA P. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
15767/2017	ANTONIO MARIO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
9036/2017	ANTONIO CONCEIÇÃO CRUZ	ALT. TITULARIDADE
33175/2017	FERNANDA CARDOSO ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
60697/2016	JOANA ANGELICA DA C. PEREIRA	P. LANÇAMENTO
32399/2016	CAMIL ALIMENTOS S/A	T. TRIBUTAÇÃO
25595/2017	L & L PATRIMONIAL LTDA - ME	ALT. TITULARIDADE
62435/2016	JACI MENDES GOMES	DESMEMBRAMENTO
16697/2017	ANTONIO NOELIO LIBANIO FILHO	ALT. TITULARIDADE
50206/2016	JUVANETTE SANTOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
28829/2017	JOSEFA FRANÇA DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
1928/2017	VERALUCIA E. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9253/2017	CLODUALDO CAMPELO LOBO	ALT. LOGRADOURO
10542/2017	ANA CLAUDIA M. BORGES	ALT. LOGRADOURO
10895/2017	LINDINALVA DE S. PEREIRA	ALT. LOGRADOURO
352/2017	MARIA DAS GRAÇAS P. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17612/2017	ARLINDA PELETEIRO TOURINHO	ALT. IMOBILIARIA
32169/2015	ANTONIO MARQUES PATRICIO	ADMINISTRATIVO
40744/2017	EVANILDO SILVA ROCHA	P. LANÇAMENTO
39006/2017	RIBEIRO SANTOS EMPE. IMOBIL LTDA - ME	ALT. TITULARIDADE
39007/2017	RIBEIRO SANTOS EMPE. IMOBIL LTDA - ME	ALT. TITULARIDADE
93793/2014	INST. DO PAT ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE - IPTU
60983/2016	ELZENI NUNES DOS SANTOS	ISENÇÃO - IPTU
13145/2017	IG. DA ASSOC. BAHIA DA IG. ADV. DO SET	IM.IPTU/N INC. TRSD
38978/2017	RAFAEL DA MATA JAMBEIRO	ALT. TITULARIDADE
47984/2016	ANTONIO CARLOS C. DE AGUIAR	ALT. TITULARIDADE
16464/2017	ANDRADE MENDONÇA CONST. LTDA	ALT. TITULARIDADE
228/2017	VANESSA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
 Coordenador de Cadastro

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17643/2017	ANGELICA MARIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
39004/2017	RIBEIRO SANTOS EMP. IMOBIL. LTDA-ME	ALT. TITULARIDADE
12095/2017	VALMIR MARQUES DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
13033/2017	ALAN OLIVEIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
13696/2017	AMANDA PRISCILA V. BARROS	ALT. TITULARIDADE
70171/2013	NILTON PAULO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
16257/2017	DORANEIDE FONSECA DA S. T. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
31975/2017	UBIRATAN COY SOUZA	P. LANÇAMENTO
35075/2016	ELENILDES SANTOS DE MORAES	CANC. INSC. DUP.
14041/2017	FABIANA SANTOS ANUNCIAÇÃO	ALT. TITULARIDADE
12645/2017	FABRICIO SANTANA D' AGOSTINHO	ALT. TITULARIDADE
22536/2016	LICIA MARIA S. P. FROES	ALT. TITULARIDADE
12546/2017	FIRMO ALBERTO M. GALLIZA	ALT. TITULARIDADE
29141/2017	BRUNO DAUSTER M. E SILVA	ALT. TITULARIDADE
14187/2017	JOSENILDA EVANGELISTA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
38606/2017	MAMEDE JORGE MENDES	ALT. TITULARIDADE
16484/2017	JESSIMARA VIEIRA MELO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
16847/2017	JOSENITO PEREIRA BARRETO	ALT. TITULARIDADE
19211/2017	JOSENILTON FELIX DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
19176/2017	FABIO DOS SANTOS NUNES	ALT. TITULARIDADE
38546/2017	ENDE CRISTINA A. DE MEIRELLES	R. VALOR VENAL
25620/2016	ALUISIO GOMES DE SOUZA	CANC. INSC. DUP.
16352/2017	FRANCISCA DO AMARANTE MAS	ALT. TITULARIDADE
62453/2016	ROMEVAL BISPO FRANÇA	ITIV-URBIS
38072/2017	VANESSA DE OLIVEIRA REIS	ITIV-URBIS
31641/2017	MARLEIDE SILVA DA CRUZ	ITIV-PAR
29881/2017	HAMILTON SANTANA VIRGENS	ITIV-PAR
44397/2014	JOSIAS BEATO PIRES	R. VALOR VENAL

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
 Coordenador de Cadastro

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24353/2017	JOSE PAULO R. BORGES	ITIV-PAR

Salvador, 28 de Setembro de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
 Coordenador de Cadastro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários abaixo relacionados para comparecerem à sede do FUMPRES, localizada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha, Nazaré, Salvador-Ba, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação, com o objetivo de regularizar a situação cadastral. Encerrado este prazo, aqueles que não compareceram serão excluídos definitivamente da relação de beneficiários do FUMPRES.

NOME	VINCULO	MATRICULA
YOLANDA PONDE SENNA	PENSIONISTA	2573
ARLETE G NEGREIROS	PENSIONISTA	7313
JOVINIANA PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA	2596
AVANY GOMES DOS SANTOS MURILO	PENSIONISTA	2614
ELZA DE CARVALHO MEIRELLES	PENSIONISTA	2636
IZABEL MARIA DOS SANTOS	PENSIONISTA	2643
MARIA INOCENCIA DA SILVA	PENSIONISTA	2672
MARIVALDA VELOSO DOS SANTOS	PENSIONISTA	2685
MARIA ALVES DA CONCEICAO	PENSIONISTA	2720
IRENE BATISTA DE QUEIROZ	PENSIONISTA	2739
MARIA FERREIRA LIMA DE ARAUJO	PENSIONISTA	2743
FRANCISCA S B MACIEL	PENSIONISTA	2748
MARIA ANGELICA DE CAMPOS FRANCA	PENSIONISTA	2760
EUNICE DE JESUS DIAS	PENSIONISTA	2790
FLORIPES PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTA	2884
VANILDES SILVA BAHIA	PENSIONISTA	2919
MARIA EULINA GOES SALGADO	PENSIONISTA	2959
ROBSON SILVA MESSIAS	PENSIONISTA	2931
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	PENSIONISTA	3007
JULIETA CONCEICAO RODRIGUES	PENSIONISTA	3046
LAURA TAVARES COUTINHO	PENSIONISTA	3034
AYDE DE ANDRADE ALVES DO BOMFIM	PENSIONISTA	3075
DELZA DO CARMO SANTOS	PENSIONISTA	3107
MARIA JULIETA PEREIRA LIMA	PENSIONISTA	3170
MARIA DA PAIXAO ALVES	PENSIONISTA	3176
VANDELICE CONCEICAO DA CRUZ SOUZA	PENSIONISTA	3160
NIIVALDINA MENDONCA M DE JESUS	PENSIONISTA	3240
OLIMPIA DA COSTA SANTOS	PENSIONISTA	3266
MARIA LUZIA SANTOS CARVALHO	PENSIONISTA	3270
ALDA TELES GOES	PENSIONISTA	3298
JACI DOS SANTOS ARAUJO	PENSIONISTA	3361
ESTELITA DE MENEZES PRIMO	PENSIONISTA	3243
CREMILDA PIMENTEL DO NASCIMENTO	PENSIONISTA	3327
EREMITA SILVA DE JESUS	PENSIONISTA	3498
CELIA LOPES TELLES	PENSIONISTA	3502
AURELINA LOPES NEPOMUCENO	PENSIONISTA	3514
MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	PENSIONISTA	3542
ELOINA CERQUEIRA DE SOUZA	PENSIONISTA	3558
MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	PENSIONISTA	3579
CLEODETE MENDES	PENSIONISTA	3587
BALBINA CARDOSO DE BRITTO	PENSIONISTA	3614
NEYDE PEREIRA BRANDAO	PENSIONISTA	3619
ASTROGILDA MATOS	PENSIONISTA	3586
MARGARIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA	3681
OLGA SANTANA RIBEIRO	PENSIONISTA	1144
MARIA LUCIA DE JESUS	PENSIONISTA	3706
MARIA DE JESUS	PENSIONISTA	1271
NEUSA MARIA SANTOS DE JESUS	PENSIONISTA	2261
MANOEL SANTOS DA SILVA	PENSIONISTA	2358
MARIA VALDETE DA SILVA MIRANDA	PENSIONISTA	3735
JAIIME DE JESUS	PENSIONISTA	1683
ODETE MARIA DE JESUS	PENSIONISTA	1425
OCTAVIO MORELLI	PENSIONISTA	830
HILDETE SILVA DOS PRAZERES	PENSIONISTA	2227
ISOLINA LIMA DE SANTANA	PENSIONISTA	2165
ISABEL SOUSA SANTOS	PENSIONISTA	1176
MARIA JOSE GOMES DE JESUS	PENSIONISTA	2012
EREMITA DE BRITO SANTANA	PENSIONISTA	2079
IVA SOUSA NASCIMENTO	PENSIONISTA	2226
JORGE BARBOSA	PENSIONISTA	2300
EDITH AUGUSTA FERREIRA ARAUJO	PENSIONISTA	1775
TEODORA MARIA DE JESUS SANTOS	PENSIONISTA	420
GICELIA MUNIZ XAVIER	PENSIONISTA	1776

NOME	VINCULO	MATRICULA
EMILIA DE OLIVEIRA VAQUER	PENSIONISTA	944
CEZALTINA PEREIRA DE JESUS	PENSIONISTA	1304
MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS	PENSIONISTA	1887
MATILDES DIAS PEREIRA	PENSIONISTA	1034
DALVA DE JESUS SANTOS	PENSIONISTA	2159
REINALDO MOURA DA CRUZ	PENSIONISTA	2382
MARLENE DOS SANTOS GAMA ALVES	PENSIONISTA	2191
MARIA ARCANJO DA CONCEICAO	PENSIONISTA	1032
REGINA MOURA COSTA BRANDAO DE COLMENERO	PENSIONISTA	1275
CREMILDA ALMEIDA DOS SANTOS	PENSIONISTA	1895
ANA MARIA DOS SANTOS	PENSIONISTA	893
JOANA MARIA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	799
ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA	2308
VERA CRISTINA DE S PEDREIRA	PENSIONISTA	675
FRANCISCO RIBEIRO DOS P NETO	APOSENTADO	8166
LEA MOREIRA EYER	APOSENTADO	3143
ESMERALDA C VASCONCELO	APOSENTADO	4254
MARIA EMILIA MELO	APOSENTADO	3551
MARIA BACELAR COSTAVESAL	APOSENTADO	848
JUVENAL PERICLES DE C E SILVA	APOSENTADO	159
MARIA SYLVIA DA SILVA OLIVEIRA	APOSENTADO	3814
FRANCISCA S B MACIEL	APOSENTADO	4176
DEJANIRA OLYMPIA REIS	APOSENTADO	1341
ABRAO FRANCISCO DE SANTANA	APOSENTADO	1338
PEDRO NOLASCO DA SILVA	APOSENTADO	812
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	APOSENTADO	620
JOAO BATISTA ALEXANDRINO	APOSENTADO	1269
MANOEL GONZAGA DOS SANTOS	APOSENTADO	523
CLEONICE MARGARIDA DA SILVA	APOSENTADO	5310
ALADIO DARCI DO ESPIRITO SANTO	APOSENTADO	7802
JOSE LINO BARBOSA	APOSENTADO	2018
YVONE DE C DOS S PEREIRA	APOSENTADO	1789
ROSEDETE DOS SANTOS NONATO	APOSENTADO	5891
DJANIRA DORIA DE SANTANA	APOSENTADO	3060
OSVALDO DOS SANTOS	APOSENTADO	2182
RAYMUNDO NOVAIS N DOS SANTOS	APOSENTADO	494
EDUARDO JOSE DOS SANTOS	APOSENTADO	1189
MARIA VIOLANTE PIRES RIBEIRO	APOSENTADO	984
RONALD BATISTA	APOSENTADO	7896
MARIA CONSTANTINA DOS S COELHO	APOSENTADO	8745
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	APOSENTADO	2058
JOSE FAUSTINO DOS SANTOS	APOSENTADO	1987
CLARA MARIA DOS SANTOS	APOSENTADO	3184
DACIEL BATISTA DE OLIVEIRA	APOSENTADO	2585
MANOEL JOAO DA SILVA	APOSENTADO	1286
SANDOVAL GUIMARAES	APOSENTADO	2496
MARIA NATIVIDADE LIMA	APOSENTADO	2424
ISOLINA SOUZA REZENDE	APOSENTADO	474
UBALDO BONFIM	APOSENTADO	8432
ADNAR SILVA DE ANDRADE	APOSENTADO	725
BENEDITO CARLOS SOARES	APOSENTADO	4927
JOSELITA RABELLO SILVA	APOSENTADO	2231
MARCIONILIA SANTOS ROSA	APOSENTADO	1860
MANUEL ANTONIO DOS SANTOS	APOSENTADO	8006
JOSE CARLOS COSTA BARROS	APOSENTADO	8004
JOSE MOREIRA DA SILVA	APOSENTADO	5875
ILDEFONSO SILVA SANTOS	APOSENTADO	4830
OCRIDALINA LUIZA V MARINHO	APOSENTADO	3388
MARIA ISABEL DA PURIFICACAO	APOSENTADO	4716
SATURNINO ALVES DOS SANTOS	APOSENTADO	1563
ANNA MARIA SANTOS	APOSENTADO	7933
TEREZINHA DE JESUS CARDELLI	APOSENTADO	9602
ROSALIA FERREIRA DOS SANTOS	APOSENTADO	4572
AILTON SILVA FERREIRA	APOSENTADO	8828
ALCIDES MOREIRA M DE OLIVEIRA	APOSENTADO	4644
IRENE RIBEIRO SILVA	APOSENTADO	5567
DANIEL FELIX DE SANTANA	APOSENTADO	1149
ZULMERINDA ROZENDA MATOS	APOSENTADO	6251
OSVALDINA DO N PACIFICO	APOSENTADO	3314
JOSE LUCAS DOS SANTOS	APOSENTADO	2164
JORGE GRACILIANO DA SILVA	APOSENTADO	8633
JOSE MACHADO DA SILVA	APOSENTADO	6201



NOME	VINCULO	MATRICULA
WALQUIRIA DOS ANJOS DE JESUS	APOSENTADO	3219
IDALICE CAMPOS SOUZA	APOSENTADO	4283
DORIVAL GOMES DA SILVA	APOSENTADO	4065
JOSEPHINA GARCIA RIBEIRO	APOSENTADO	88
PAULINA DOS SANTOS ROSARIO	APOSENTADO	8224
JOSE NEVES DA CONCEICAO	APOSENTADO	1801
VALDA SOUZA DE JESUS	APOSENTADO	7096
LICIA DE JESUS	APOSENTADO	9294
WALDELIZ B DE ALMEIDA	APOSENTADO	3826
WILSON GONZAGA REIS	APOSENTADO	5207
MARIA R C DE OLIVEIRA	APOSENTADO	4285
EZIQUEL DA PAIXAO SOUZA	APOSENTADO	8219
OLGA MENEZES DE SOUZA	APOSENTADO	4241
ALICE RIBEIRO DOS SANTOS	APOSENTADO	5429
SONIA MARIA PINTO DE CARVALHO	APOSENTADO	8565
MARIA EUSEBIA C DOS SANTOS	APOSENTADO	6314
EVERALDO PEREIRA DE ARAUJO	APOSENTADO	8896
JOVITO MANOEL SANTOS	APOSENTADO	3863
TEREZA DOS SANTOS SILVA	APOSENTADO	9418
MARIETA M KATEB DALMEIDA	APOSENTADO	186
EVERALDO DOS SANTOS LEANDRO	APOSENTADO	7021
MARTA DE JESUS FERREIRA	APOSENTADO	6644
HELENITA SANTANA DA SILVA	APOSENTADO	9818
MAURA DOS SANTOS SOUZA	APOSENTADO	7642
CELIA LOPES TELLES	APOSENTADO	9473
DILSON GOES DOS SANTOS	APOSENTADO	5267
TARCILIA CAIRES ROSAS	APOSENTADO	751
JOSE CARLOS DE JESUS	APOSENTADO	7701
ARIOVALDO SANTANA SILVA	APOSENTADO	1000
ANA MARIA DE LIMA	APOSENTADO	8575
ARGENTINA PEREIRA DE SOUZA	APOSENTADO	4298
LUCIA MARIA ARAUJO SANTANA	APOSENTADO	9562
MARISA G ALMEIDA DE CARVALHO	APOSENTADO	5491
VALDELICE FRANCISCA DE JESUS SANTOS	APOSENTADO	9813
LOURIVAL CARVALHO CASTRO	APOSENTADO	4436
AURELIANO DA SILVA	APOSENTADO	5580
EDNA MARIA DOS SANTOS	APOSENTADO	8054
EULER COSME DA SILVA SANTOS	APOSENTADO	6956
HELENA BRANDAO SENA	APOSENTADO	1711
MARINA SILVA BRANDAO	APOSENTADO	1945
CANDIDO CORREIA LIMA	APOSENTADO	928
DURVALINA DO SACRAMENTO SILVA	APOSENTADO	935
JUANA ELBEIN DOS SANTOS	PENSIONISTA	605
EROTILDES M DE JESUS REIS	APOSENTADO	1899
PAULO BATISTA DOS SANTOS	APOSENTADO	2490
VALDEMIRO G DOS SANTOS	APOSENTADO	5813
AYA DA COSTA LEITE	APOSENTADO	4884
MARIA DA CONCEICAO	APOSENTADO	10405
CELINA MARIA DE JESUS	APOSENTADO	8063
ALMIRO NASCIMENTO RIBEIRO	APOSENTADO	2140
VALTER SAMPAIO GOMES	APOSENTADO	1319
AVANY GOMES DOS SANTOS MURILO	APOSENTADO	3859
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	APOSENTADO	2209
NIVALDINA MENDONCA M DE JESUS	APOSENTADO	417
ANTONIO NASCIMENTO	PENSIONISTA	1694
MARIA CECILIA DOS SANTOS	APOSENTADO	7845
OCTAVIA DE OLIVEIRA MATTOS	APOSENTADO	7018
JULIA EULINA TAVARES DE SOUZA	APOSENTADO	4903
AURELINA DOS SANTOS RIBEIRO	PENSIONISTA	3269
MARIA GERTRUDES DE SANTANA	PENSIONISTA	3260
HAYDEE TEREZA OLIVEIRA DO SACRAMENTO	PENSIONISTA	2176
MARIA ELIZA DAVILA RIBEIRO	PENSIONISTA	2580
ELIZABETH SOUZA DUARTE	APOSENTADO	4470
EVANIZE DE SOUZA	PENSIONISTA	3006
IARA OLIVEIRA DA CRUZ	PENSIONISTA	3244
IDALINA CHAVES GONCALVES	PENSIONISTA	585
ALBERTA MARIA DOS SANTOS	PENSIONISTA	1615
OSVALDO CRESCENCIO DOS SANTOS	APOSENTADO	768

NOME	VINCULO	MATRICULA
EDSON MARCOS PEREIRA DE JESUS	PENSIONISTA	7462
MANOEL SOUSA	APOSENTADO	2285
JOSEFA DE SAO PEDRO SANTOS	PENSIONISTA	311
JOSEVAN SANTOS FERREIRA	PENSIONISTA	310
LIZETE FERREIRA DE JESUS	PENSIONISTA	2584
MARIA FRANCISCA SACRAMENTO ALMEIDA	PENSIONISTA	3261

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 18 de setembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4007/2017, aquisição do medicamento perindopril arginina 10mg. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 04 de outubro de 2017.

O processo administrativo nº. 13388/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Setembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4029/2017, aquisição do medicamento mesalazina 500mg. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 05 de outubro de 2017.

O processo administrativo nº. 13386/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4036/2017, aquisição do medicamento paliperidona 6mg. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 05 de outubro de 2017.

O processo administrativo nº. 12946/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4047/2017, aquisição do medicamento olanzapina (ziprexa) 10mg. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 05 de outubro de 2017.

O processo administrativo nº. 12949/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do(a) servidor(a) PEDRO DECIO SANTOS SOUZA, Condutor(a) de Veículo de Emergência, Matrícula N.º 991730, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, neste Capital, no processo de **ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU** de N.º 9218/2017 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 381/2017-SMS publicada no DOM de N.º 6.919 de 05 de setembro de 2017, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 25 de setembro de 2017.

**MARTA MARIA MÔNACO SILVA MEIRELES**

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO****EDITAL 002/2017****SELO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO II**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da etapa de avaliação e seleção do Edital 002/2017 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano II.

## 1. Obras selecionadas:

ID	CATEGORIA	AUTOR	OBRA
2074	LIVRE	NÍVIA MARIA SANTOS SILVA	A PAIXÃO DOS SUICIDAS
2815	LIVRE	MARCELO OLIVEIRA LIMA	O BICHO QUE CHEGOU A FEIRA
2793	CONTO	ADELICE DOS SANTOS SOUSA	ÁLBUM FABULOSO
1341	CRÔNICA	GILKA LUIZA BANDEIRA ESPINHEIRA	JANELAS ABERTAS: CRÔNICAS SELECIONADAS
2847	DRAMATURGIA	LUCIANA REIS COMIN	CÉU DE MARACANGALHA
2463	INFANTIL	CARLA PINTO BITTENCOURT	KANONI
2369	POESIA	MARCUS VINÍCIUS COUTO RODRIGUES	MANUAL PARA COMPOSIÇÃO DE VITRAIS
2318	ROMANCE	ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	O PREFERIDO DE EXU

## 2. Obras suplentes:

ID	CATEGORIA	AUTOR	OBRA
1º SUPLENTE 2642	POESIA	ALBA REGINA SOUZA LIBERATO DE MATTOS	DITOS DO POVO, DITOS DO CORAÇÃO
2º SUPLENTE 2684	DRAMATURGIA	DEBORAH MOREIRA	JOGO DA MEMÓRIA

3. O autor ou proponente representante legal poderá apresentar recurso quanto ao resultado da avaliação e seleção, via correio eletrônico para o endereço seloano2@salvador.ba.gov.br no prazo de 03 (três) dias contados a partir da data da divulgação do resultado da avaliação e seleção.

3.1. A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pela FGM por meio da PORTARIA N.º 39/2017, responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município e no site www.cultura.salvador.ba.gov.br, até 05 (cinco) dias, depois de decorrido o prazo para interposição.

3.2. A Comissão de Avaliação fará publicar o resultado final da seleção no Diário Oficial do Município em até 05 (cinco) dias úteis, depois de terminado o prazo para interposição de recurso.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**EDITAL 006/2017****RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/98 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da etapa de habilitação do Edital 006/2017 Espaços Culturais Boca de Brasa.

## 1. Projetos habilitados

ID	PROPONENTE	PROJETO
4187	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	ESPAÇO CULTURAL BOCA DE BRASA CALABAR
4256	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	PROGRAMA AVANÇAR
4267	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS
4286	CENTRO DE ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTABILIDADE MERCADO IAÔ	ESPAÇO BOCA DE BRASA MERCADO IAÔ
4298	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	BALLET ESPERANÇA
4432	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	CENTRO DE ARTES DA APAE SALVADOR
4507	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	JUVENTUDE ATIVISTA DE CAJAZEIRAS
4639	ASSOCIAÇÃO BARROCO NA BAHIA	BARROCO NA BAHIA
4659	A OUTRA COMPANHIA DE TEATRO CASA D'A OUTRA	CASA D'A OUTRA
4687	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO RIO VERMELHO	SITORNE ESTUDIO DE ARTES CÊNICAS
4697	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	CIRCO PICOLINO
4702	BLOCO GATAS E GATOS	BLOCO GATAS E GATOS

1.1. Os projetos habilitados seguirão para as etapas de avaliação e seleção e o resultado final, com a relação dos selecionados e suplentes será publicada no Diário Oficial do Município e no site da FGM www.cultura.salvador.ba.gov.br, em até 10 (dez) dias úteis, depois de decorrido o período de inscrições.

## 2. Projetos Inabilitados

ID	PROPONENTE	PROJETO	RAZÃO DA INABILITAÇÃO
3942	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	ESPAÇO CULTURAL OS BAMBAS DO SOL NASCENTE	A PROPONENTE NÃO ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A PLANTA OU OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSIBILITEM A ANÁLISE DO ESPAÇO CULTURAL, BEM COMO A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESPAÇO CULTURAL DANDO CIÊNCIA E ASSEGURANDO A REALIZAÇÃO DA PROPOSTA, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL.
4172	LAR FABIANO DE CRISTO CASA DE EUGÊNIA	CASA DE EUGÊNIA	O PROPONENTE ANEXOU A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ESPAÇO CULTURAL SEM ASSINATURA E NÃO FOI ANEXADA PÁGINA DO ESTATUTO SOCIAL ONDE CONSTE A FINALIDADE CULTURAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL.
4677	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA 75535432504	ASSOCIAÇÃO DISPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAPOEIRA NEGROS DO ENGENHO	O PROPONENTE NÃO POSSUI NATUREZA JURÍDICA CONFORME PREVISTO NO EDITAL. ADEMAIS, NÃO ANEXOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

2.1. Os proponentes cujos projetos foram inabilitados poderão interpor recurso até 05 (cinco) dias corridos a partir da data desta publicação, por meio do site: www.bocadebrasa.salvador.ba.gov.br.

2.2. A Comissão de Habilitação responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 05 (cinco) dias corridos depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 28 de setembro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017**

A Comissão Especial para Chamamento Público 002/2017 da SALTUR, designada pela portaria n.º 028/2017 com base na Lei n.º 8.666/93, avisa aos interessados que será realizado Chamamento Público n.º 002/2017 para credenciamento de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, para participação do Furdunço 2018, conforme especificações e condições

constantes no edital.- As propostas do envelope A, serão recebidas no período de **02 de outubro até 30 de outubro de 2017**, e as propostas do envelope B e C, serão recebidas no período de **20 de novembro até 04 de dezembro de 2017**.

O edital estará disponível a partir do dia **02 de outubro de 2017**, no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 28 de setembro de 2017

**ALEX DIAS RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO**

**PARA PROFESSORES E ESTAGIÁRIOS 2018.1**

A Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos órfãos de São Joaquim torna público o edital para o processo seletivo 2018.1, a fim de selecionar Pedagogos e Professores de licenciaturas em português, matemática, história, geografia, ciências, física, inglês, filosofia, sociologia, educação física, química, biologia e artes, estamos expandindo a nossa instituição em razão da grande procura da comunidade em busca de uma vaga nesta conceituada instituição de Ensino, em virtude do compromisso assumido diariamente pela Escola Técnica em atender à sociedade a fim de selecionar mais profissionais da educação.

**CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES**

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	DISCIPLINA
03/10 a 23/10	Enviar currículo, com o histórico escolar, diploma e um bimestral para a série pretendida.	-----	Todas
24/10 a 20/11/2017	Seleção de currículos.	-----	-----
20,21,22/11/2017	Convocação para entrevista através de ligação.	-----	Todas
28/11	Entrevista	14hs	Pedagogos/ Português e inglês
29/11	Entrevista	14hs	Ciência, biologia, geografia e história
30/11/2017	Entrevista	14hs	Matemática, química e física
04/12/2017	Ligação para os aprovados na entrevista e orientação para a <b>segunda etapa</b> seleção.	-----	-----
05/12	Apresentação da aula	8 hs e 14 hs	pedagogos
06/12	Apresentação da aula	14hs	Português e inglês
07/12	Apresentação da aula	8 hs e 14 hs	Ciências, biologia, geografia e história
08/12	Apresentação da aula	8 hs	Matemática, química e física.
11 e 12/12	Apuração dos resultados	-----	Todas
13,14 e 15	Divulgação dos resultados para terceira etapa	-----	Todas
05 a 09/02/2018	Jornada pedagógica		
16/02/2018	Último dia para entregar o plano bimestral		

**1-Objetivo:**

Selecionar graduados com propósito de integrar nossa equipe pedagógica do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

**2-Disposições Preliminares:**

2.1 O concurso para professores será realizado em três etapas:  
Análise Curricular - eliminatória e classificatória  
Entrevista- eliminatória e classificatória.  
Prova Prática- eliminatória e classificatória.

**3-Requisitos para o ingresso:**

3.1 Graduação Completa. Disponibilidade para 40h/semanais para pedagogos e licenciados em português, matemática, história, geografia, ciências, física, inglês, filosofia, sociologia, educação física, química, biologia e artes.

3.2 Estudantes de Pedagogia a partir do 5º semestre. Disponibilidade para 30h/semanais

**4-Perfil para integrar a equipe:**

4.1 Aceitar a disciplina Militar.

4.2 Aceitar fazer o curso de aperfeiçoamento de Ética e Disciplina.

4.3 Ter disponibilidade para o curso de pós-graduação em Psicopedagogia.

4.4 Ser responsável, pontual, criativo, comunicativo, claro, objetivo, paciente e determinado.

4.5 Ter habilidade em sintetizar, contextualizar e ilustrar os conteúdos.

4.6 Ter domínio do conteúdo a ser lecionado, manter a disciplina em sala de aula, planejar e preparar aulas que almejem o crescimento e aperfeiçoamento próprio e favorecer um aprendizado de qualidade ao público-alvo.

5- Documentos necessários para Inscrição:

5.1 Profissionais formados: Cópia da identidade, Cópia do diploma, Currículo, Histórico Escolar, Plano Anual e Projeto (o tema do projeto deve ser dentro da disciplina pretendida).

5.2 Estudantes a partir do 5º semestre: Cópia da identidade, Comprovante de matrícula atualizado, Currículo, Plano Anual e Projeto (o tema do projeto deve ser dentro da disciplina pretendida).

5.3 Período de Inscrição: 03/10/2017 à 23/10/2017.

6- Das Vagas:

6.1 As vagas serão para atender a demanda atual ou para cadastro reserva.

6.2 As vagas para professores e estagiários serão para as seguintes disciplinas:

-Língua Portuguesa, Inglesa, Matemática, Física, História, Geografia, Biologia, Química e Pedagogia para as séries iniciais.

-As vagas serão preenchidas imediatamente uma parte conforme a necessidade do primeiro semestre de 2018 e os demais selecionados ficarão em cadastro de reserva.

7-Da Inscrição: Gratuita

Os candidatos deverão enviar toda a documentação necessária para o e-mail [casapia@casapia.org.br](mailto:casapia@casapia.org.br)

8-Etapas da Avaliação:

8.1 Só serão convidados a iniciar o processo de avaliação os candidatos aprovados na análise curricular. A convocação será feita mediante ligação.

Cada etapa é eliminatória. O candidato que não for aprovado na etapa para a qual foi convidado a ser avaliado está automaticamente fora do processo seletivo.

8.2 Da entrevista:

Será realizada uma entrevista previamente agendada com a equipe pedagógica.

Os selecionados deverão comparecer com cópias de todos os documentos que foram solicitados na inscrição.

8.3 Da Prova prática:

A prova prática consistirá em uma aula-teste em que o candidato aprovado nas etapas anteriores ministrará num período de 10 minutos, conteúdo específico.

O conteúdo ministrado na aula teste será escolhido pelo professor avaliador.

9.0 Da Validade:

A seleção será válida por 1 ano a contar do último dia do período de inscrições.

Salvador, 27 de Setembro de 2017

**JOSÉ CARLOS TRAVESSA DE SOUZA**  
Diretor

**EDITAL PROCESSO DE RESERVA DE VAGA 2018  
REABERTURA DE PRAZO**

O Diretor da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, no uso de suas atribuições estatutárias, asseveram que:

Embora já finalizado o prazo de reserva de vaga para o ano letivo de 2018, a direção desta Instituição aceitou oportunizar aos alunos um último prazo para que seja realizada a reserva de vaga para o ano letivo seguinte com os valores das anuidades não reajustados.

Assim, para os alunos que realizarem a reserva de vaga e a matrícula escolar tempestivamente, nos prazos indicados pela escola, serão mantidos os mesmos valores das anuidades correspondentes ao ano letivo de 2017. A exceção do período integral tendo em vista que os valores são maiores, em razão da carga horária e do serviço prestado.

De logo, ressalta que serve o presente edital para retificar os valores referente a contratação do serviço escolar em período integral indicados no edital anterior publicado em Agosto de 2017.

Considerando a necessidade do levantamento de vagas para o Processo Seletivo 2018 em andamento; Considerando, também, que conforme Regimento Interno, o aluno para prosseguir na Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim tem que obter média no processo Qualitativo de Conhecimento e no Processo Qualitativo de Ética e Disciplina, cujos conhecimentos consoantes Lei de Diretrizes e Bases são necessários e imprescindíveis para a formação do aluno para o mercado de trabalho e para o desenvolvimento indispensável da cidadania;

Considerando, ainda, que os alunos desaconselhados pelos Conselhos de Ética e Disciplina e de Classe têm a necessidade de, em tempo hábil, ter o Histórico Escolar disponibilizado para matricularem em outra instituição de ensino;

Considerando que a Secretaria da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim tem a necessidade de, em tempo hábil, apresentar o número de vagas disponíveis para a matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2018;

Tendo em vista, por fim, o Projeto Político- Pedagógico da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, ainda em cumprimento do Regimento Interno desta Casa Pia.

**RESOLVE:**

Determinar que seja reaberto o PROCESSO DE RESERVA DE VAGA E REMATRÍCULA 2018 dos alunos da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, que estejam devidamente regularizados e aconselhados a permanecer nesta Instituição de Ensino

Que o PROCESSO DE REMATRÍCULA 2018 seja realizado em duas etapas, sendo:  
PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGAS;  
SEGUNDA ETAPA - REMATRÍCULA.

Ao Corpo Discente será concedido o benefício da reserva de vaga na Instituição de Ensino até o prazo **11/10/2017(Quarta-Feira)**, estabelecido da rematrícula 2018 vide quadro na página 2. O turno será definido por ordem de matrículas efetuadas de acordo com o número de vagas disponíveis para cada turno e pavilhão.

A escolha de turno e pavilhão só será decidida, no ato da materialização definitiva observando-se a ordem de realização e finalização da mesma após seu respectivo pagamento do ato. Bem assim como:

Fica desde já determinada a secretária que a matrícula só será efetiva após o cumprimento de todas as etapas consoante nesse edital.

Concluindo-se por último com a efetivação do pagamento da taxa de matrícula.

O Colégio não efetuará matrícula sem a documentação completa.

O Colégio não garantirá vaga do aluno que não fizer à reserva e não se matricular na data prevista neste edital.

Fica desde já comunicado que o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno da Instituição serão lidos na sala de aula e que o regime disciplinar da Instituição é militar, estando sujeito ao alunado o canto do hino nacional, ordem unida, e ética e a disciplina.

Fica desde já estabelecido que o aluno tem como obrigação da utilização do uniforme solene (túnica) todas as segundas-feiras e sextas-feiras dias em que ocorrerão as revistas de cabelos e uniformes, a leitura de boletins, as comunicações administrativas.

Fica desde já estabelecido a obrigatoriedade da participação do alunado, nos desfiles preparatórios que são parte do Projeto Político Pedagógico Interdisciplinar transversal do estudo da Independência da Bahia e do sete de setembro cuja culminância é realizada nos respectivos dias da Independência da Bahia e do Brasil.

Fica desde já ciente que os alunos deverão fazer parte de atividades interdisciplinares complementares e transversais devendo participar de grupos em turno oposto por temas a serem definidas pelo Conselho Pedagógico.

**1. DA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA**

Como exposto acima a Inscrição par Reserva de Vagas para o ano letivo de 2018 será reaberta como última oportunidade para que O CORPO DISCENTE da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim **possa realizar a matrícula como o valor da anuidade escolar de 2018 sem o respectivo aumento**. Assim a reserva de vaga será realizada no PAVILHÃO JOSÉ VICENTE GONÇALVES TOURINHO (UNIDADE CALÇADA), 08h00min às 16h00min (Horário Local), até o dia **11/10/2017 (Quarta-Feira)**.

**1.1 PROCEDIMENTOS PARA RESERVA DA VAGA (Fica desde já estabelecido que reserva de vaga não é matrícula).**

Fica desde já estabelecida que a reserva de vaga para todos os Candidatos ao Processo de reserva de vaga 2018 só acontecerá mediante o aluno não ter nenhuma pendência de documentação na secretaria da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim e apresentação dos boletos pagos do cartão de acesso e dos meses que antecedem à publicação do Edital.

Todos os candidatos ao Processo de Reserva 2018 da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, qualquer que seja a turma, deverão preencher todas as exigências requeridas para a Inscrição de Reserva de Vaga. **Fica desde já informado que a reserva de vaga não é matrícula.**

Certidão de Nascimento do candidato;

Carteira de Identidade do candidato a partir de 10 anos de idade;

Documentação dos Pais ou Responsáveis;

Comprovante de Residência (Atualizado);

Histórico Escolar

Cópia do CPF para alunos do Ensino Médio.

Que a Secretaria desta Casa Pia exija, no ato da rematrícula, a relação de documentos acima, devidamente atualizados, sob pena da não realização da rematrícula.

Vale Salientar que mesmo os alunos que fizerem a reserva da vaga só irão permanecer na instituição se cumprirem o que está descrito no regimento interno da Instituição no capítulo IV das finalidades do regime disciplinar Art.27º Inciso I /II e da cláusula do contrato de prestação de serviços do parágrafo 22º- Os alunos e pais deverão tratar com urbanidade e respeito todo corpo docente e demais funcionários da escola, na forma do regulamento de Ética e Disciplina da Escola. As condutas agressivas, vexatórias ou que violar o referido regulamento praticadas pelos pais ou pelos alunos será analisadas e julgadas pelo conselho de ética e disciplina da escola, oportunidade em que será deliberado sobre a permanência do aluno na instituição. Se, ao final, o aluno for desaconselhado, a escola fornecerá de imediato seu histórico escolar para realização de transferência.

**II ETAPA (REMATRÍCULA)**

A Rematrícula de TODO O CORPO DISCENTE da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim será realizado no Pavilhão José Gonçalves Tourinho Dantas (Unidade Calçada), 08h00min às 16h00min (Horário Local), que será dividida em 3 etapas conforme escalonamento abaixo:

**1ª Etapa**

Os responsáveis deverão comparecer na Coordenação Pedagógica com o uniforme completo dos alunos para conferência, obter informações e acesso à lista de livros e materiais escolares 2018.

**Cronograma de Conferência de Uniformes.**

PERÍODO (2017)	TURMAS
04/12 - 08/12	ENSINO MÉDIO
04/12 - 08/12	ENSINO FUNDAMENTAL II- 6º AO 9º ANO
11/12 - 15/12	ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO
11/12 - 15/12	ENSINO INFANTIL

O não cumprimento das etapas de rematrícula subsequentes dentro dos prazos estabelecidos neste edital inválida à reserva de vaga.

**2ª Etapa**

A entrega de materiais escolares de TODO O CORPO DISCENTE da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim será feita no PAVILHÃO JOSÉ GONÇALVES TOURINHO DANTAS (UNIDADE CALÇADA), 08h00min às 16h00min (Horário Local), conforme escalonamento abaixo:

**Cronograma de Entrega de Material**

PERÍODO (2017)	TURMAS
18/12 - 22/12	ENSINO MÉDIO
18/12 - 22/12	ENSINO FUNDAMENTAL II- 6º AO 9º ANO
26/12 - 29/12	ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO
26/12 - 29/12	ENSINO INFANTIL

Os responsáveis deverão apresentar no ato da Entrega dos Materiais Escolares requisitados, no Almoarifado:

COMPROVANTE DE COMPRA DOS LIVROS DIDÁTICOS;	ORIGINAL E CÓPIA
COMPROVANTE DE COMPRA DOS MATERIAIS ESCOLARES	ORIGINAL E CÓPIA
COMPROVANTE DE COMPRA DO CHIP DE SEGURANÇA	ORIGINAL E CÓPIA

O não cumprimento das etapas de rematrícula subsequentes dentro dos prazos estabelecidos neste edital inválida à reserva de vaga.

**3ª Etapa**

Os responsáveis deverão comparecer a secretária da Instituição com todos os comprovantes listados acima para efetuar o pagamento da taxa de rematrícula que poderá ser paga no boleto bancário, ou nos cartões de débito e de crédito (Visa, Mastercard, Hipercard, American Express, Elo).

**Cronograma do pagamento da Taxa de Rematrícula 2018**

PERÍODO (2017)	TURMAS
18/12 - 22/12	ENSINO MÉDIO
18/12 - 22/12	ENSINO FUNDAMENTAL II- 6º AO 9º ANO
26/12 - 29/12	ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO
26/12 - 29/12	ENSINO INFANTIL

Fica desde já estabelecida a documentação para rematrícula 2018 da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim.

PASTA DO ALUNO DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS DO ALUNO E FOTO	ORIGINAL
LAUDO MÉDICO	ORIGINAL
BOLETOS DE MENSALIDADE DA CASA PIA DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO/2017, DEVIDAMENTE PAGOS.	ORIGINAL E CÓPIA
COMPROVANTE DE COMPRA DOS LIVROS DIDÁTICOS;	ORIGINAL E CÓPIA
COMPROVANTE DE COMPRA DOS MATERIAIS ESCOLARES	ORIGINAL E CÓPIA

PASTA DO ALUNO DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS DO ALUNO E FOTO	ORIGINAL
COMPROVANTE DE COMPRA DO CHIP DE SEGURANÇA	ORIGINAL E CÓPIA
BOLETO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO REMATRÍCULA E DO CARTÃO DE ACESSO 2018, DEVIDAMENTE PAGO.	ORIGINAL E CÓPIA

### 2.1 Dos Valores das Anuidades

#### Valores das Mensalidades

NÍVEL DE ENSINO	ANUIDADE REFERENTE ANO LETIVO 2018
GRUPO 02, 03,04 E 05 EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.000 EM 12 X R\$ 250,00.
1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$ 3.000 EM 12 X R\$ 250,00.
6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$ 3.600 EM 12 X R\$ 300,00.
1ª A 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO	R\$ 3.600 EM 12 X R\$ 300,00.

Obs.1: O pagamento antecipado da anuidade dará direito a 10% de desconto, exceto sobre o valor da matrícula;

Obs.2: O Vencimento das mensalidades será no dia 05.

Obs.3: O pagamento das mensalidades até o dia 05 do mês do vencimento dará direito a um desconto de 5% sobre seu valor. Este desconto não é cumulativo com os demais descontos, se houver.

Obs.4: As mensalidades poderão ser pagas via boletos bancários que serão entregues no ato da matrícula, no cartão de crédito ou débito na Instituição e também tem acesso a linha ditável do boleto no aplicativo extraclasse.

### 2.2 Valores do Tempo Integral

Considerando a grande procura dos pais por vagas de período integral a Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, para o exercício de 2018 disponibilizará um processo seletivo de 500 vagas para período integral sendo:

GRUPO 2 E GRUPO 3	150 VAGAS
GRUPO 4 E GRUPO 5	150 VAGAS
ENSINO FUNDAMENTAL I / FUNDAMENTAL II, ENSINO MÉDIO	200 VAGAS

Caso o responsável manifeste o interesse na matrícula do aluno em período integral, deverá realizar o pagamento do valor correspondente ao dobro da mensalidade escolar atual, bem como arcará com as despesas do material didático referente ao curso escolhido. Cumpre ressaltar que a escola não fornecerá almoço/alimentação para os alunos que realizarem a matrícula em período integral.

Fica desde já estabelecida que os valores dos alunos em tempo integral equivalem ao duplo do valor correspondente a um só turno. Bem assim que se compreende como tempo integral a jornada escolar de 7 horas diárias, oportunidade em que o aluno permanece na escola exercendo outras atividades escolares em outros espaços educacionais como: oficinas, leituras dirigidas, ordem unida, dança afro, ballet, equoterapia, educação ambiental, canto coral e cursos técnicos em administração, música, processamento de dados e guia de turismo.

O tempo Integral é um serviço de cursos livres ofertados pela Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim aos contratantes que desejarem, com funcionamento no turno oposto e encontra-se disponível\* para os alunos da educação Infantil e Fundamental I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II, Ensino Médio.

O tempo Integral é regido por contrato específico, diferente do contrato de prestação de serviços educacionais:

Apresentamos abaixo, os valores para a anuidade do ano letivo 2018 em período integral, para os alunos que realizarem a reserva de vaga e matrícula nos prazos fixados pela escola.

**Onde foram apresentados na Publicação do Diário nº6.904 de 15/08/2017 os valores adicionais para os 10 meses deve retificar-se para os valores a seguir expostos.**

NÍVEL DE ENSINO	MENSALIDADES DO TEMPO INTEGRAL
GRUPO 02,03,04 E 05 EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6000 EM 12 X R\$ 500,00
1º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$ 6000 EM 10 X R\$ 500,00
6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$ 7.200 EM 12 X R\$ 600,00
I, II E III ANO ENSINO MÉDIO	R\$ 7.200 EM 10 X R\$ 600,00

\*Mediante disponibilidade de vagas verificação na Coordenação Pedagógica.

### 2.3 Dos Serviços Adicionais

Os serviços abaixo são considerados como serviços adicionais. Apresentamos seus valores para o ano 2018.

Documentação	Valores
Segunda Via de Histórico Escolar	R\$ 40,00
Atestado/Declaração	R\$ 25,00
Segunda Chamada Avaliação	
1º ao 5º ano Ensino Fundamental I	R\$ 45,00
6º ao 9º ano Ensino Fundamental II	R\$ 50,00
1º e 2º Serie Ensino Médio	R\$ 50,00
3ª Série Ensino Médio	R\$ 65,00

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Mesa Administrativa da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim.

A matrícula dos alunos no Processo Rematrícula 2018, só poderá ser realizada após:

A APRESENTAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS PARA REMATRÍCULA EXIGIDOS PELA INSTITUIÇÃO, PODENDO TER SUA MATRÍCULA NO PROCESSO DE REMATRÍCULA 2018 CANCELADA a qualquer tempo, além de outras implicações legais, nos casos de fraude ou falsidade das informações apresentadas e o não cumprimento de qualquer etapa descrita no edital acima.

Salvador, 28 de Setembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS TRAVESSA DE SOUZA**

Diretor

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JUNHO-2017 PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E TURISMO DA CIDADE DE SIMOES FILHO LTDA - COOTTASF CNPJ

**01.473.618/0001-31 E NIRE 29400022812**

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E TURISMO DA CIDADE DE SIMOES FILHO LTDA - COOTTASF, Sr. JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, CONVOCA os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada 10/10/2017, no Centro Social Marta Alencar, Centro, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000, e que não será na sede social pelo motivo de ausência de espaço físico, as 18:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) do quadro de cooperados; em segunda convocação, às 19:00 horas, com presença de metade mais um, ou ainda em terceira e última convocação às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Artigo 25º itens 1, 2 e 3 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1- Eleições dos componentes do Conselho de Administração para designar administradores para mandato 2017-2020.

2- Eleições para designação Conselheiros Fiscais para mandato 2017-2020. O Processo eleitoral obedecerá aos seguintes procedimentos e prazos: 1. Registro de chapa ocorrerá entre 28/09/2017 a 09/10/2017; 2. Verificação e implementação das condições de elegibilidade dos candidatos entre 28/09/2017 e 09/10/2017; 3 Eleição em 10/10/2017. Os candidatos ao Conselho de Administração e Fiscal deverão comparecer à sede da COOTTASF e preencher os formulários pertinentes. Os candidatos ao Conselho de Administração deverão constituir Chapas e os candidatos ao Conselho Fiscal deverão propor a sua candidatura individualmente, respeitando os prazos elencados acima.

3- No que mais ocorrer.

NOTA 01-Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 64 (sessenta e quatro);

NOTA 02-Este Edital será afixado na recepção de nossa sede, em nossos murais.

Salvador 28 de setembro de 2017

**JOSE ROQUE DE OLIVEIRA**

Presidente